



# REVISTA MUNICIPAL

ANO XVII ~ NÚMERO 71 4.º TRIMESTRE DE 1956



#### PREÇARIO DA REVISTA

Preço avulso .....	12\$50
Números duplos .....	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números) .....	40\$00



#### DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º  
Telef. 2 5711



#### CORRESPONDENCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Rua Primeiro de Dezembro, n.º 120, 2.º — Telef. 3 2256/7



**REVISTA  
MUNICIPAL**

D I R E C Ç Ã O  
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTENCIA GRÁFICA  
JOSÉ ESPINHO

★

D E S E N H O S D E  
BERNARDO MARQUES  
CARLOS RAFAEL  
JOSÉ ESPINHO  
LEONILDO DIAS  
NUNO COSTA

★

CAPA DE FRED KRADOLFER

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



# SUMÁRIO

DO N.º 71 ★ 4.º TRIMESTRE ★ 1956

O SENADO DA CÂMARA E OS SEUS PRESIDENTES  
FERREIRA DE ANDRADE

O DESENVOLVIMENTO DE LISBOA DE 1890 A 1940  
—CONTRIBUIÇÃO PARA O SEU ESTUDO GEÓGRAFICO  
MARIA ARMANDA DE SOUSA NARCISO DE BARROS

PINA MANIQUE E OS FRANCESES  
JOSÉ ESTEVAM

ACONTECIMENTOS CIDADINOS

O PAVILHÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
NA FEIRA POPULAR

ANTOLOGIA DE LISBOA

A VOZ DA CIDADE

SECÇÃO JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA

ÍNDICE GERAL DA «REVISTA  
MUNICIPAL»—N.ºs 68 A 71—ANO DE 1956

(HORS-TEXTE)—JERÓNIMOS (1832)



O CASTELO DE SÃO JORGE VISTO DAS ESCADINHAS DO DUQUE



OS ARTIGOS PUBLICADOS  
NA «REVISTA MUNICIPAL»  
SÃO DA RESPONSABILIDADE  
DOS SEUS AUTORES





## O SENADO DA CÂMARA E OS SEUS PRESIDENTES

**D**ata do ano de 1572 a nomeação do primeiro presidente da Câmara de Lisboa.

De então para cá, sujeito muito embora a variadíssimas reformas administrativas, nunca deixou o Município, salvo raros interstícios, de ter à sua frente um magistrado nomeado por alvará régio e, mais tarde, escolhido entre os vereadores eleitos.

Não obstante neste trabalho nos limitarmos sòmente a concatenar os nomes das individualidades que exerceram tão alto cargo na jurisdição municipal — a que adicionaremos breve bosquejo bibliográfico e sucinto relato da acção administrativa —, impossível é furtar-nos a uma referência à organização da vida municipal de Lisboa, evocando, sempre que possível, o nome dos *homens bons* da cidade que ocuparam o primeiro lugar na gerência do Concelho.

Assunto já por vezes debatido e, ulteriormente, estudado em profundidade pela competência e entusiasmo de um dos nossos mais sapientes mestres de Direito<sup>(1)</sup>, ele não podia, assim, constituir objecto primordial deste trabalho. No entanto, há que estabelecer uma sequência, e, por conseguinte, de retrogradar aos primórdios da Lisboa cristã, aos alvares da própria organização municipal.



Coevo dos anos iniciais da conquista, surge-nos, segundo o relato de Frei António Brandão<sup>(2)</sup>, a primeira entidade que superintendeu na jurisdição dos negócios da urbe: o Alcaide Pero Viegas. Uns anos depois — 1153 — era já o lugar ocupado por um tal Afonso Mendes<sup>(3)</sup> — Alcaide do Castelo — e, mais tarde, por Gonçalo Gonçalves<sup>(4)</sup>, este no próprio ano da concessão do Foral — 1179.

Impossível é ainda hoje, não obstante os aturados estudos do Dr. Marcelo Caetano e o valiosíssimo trabalho do saudoso jornalista Norberto de Araújo e do mestre dos estudos olisiponenses Pastor de Macedo<sup>(5)</sup>, saber-se qual a constituição do corpo administrativo que, após a concessão do Foral, dirigia os assuntos da cidade.

O Alcaide, «que representava localmente o monarca, comandando o Castelo», tinha também «superintendência sobre os negócios comuns»<sup>(6)</sup>. Presidindo, no entanto, às suas assembleias? A esta pergunta responde-nos o Dr. Marcelo Caetano. Pela leitura de duas cartas régias de 1204 e 1210, «pelas quais D. Sancho I ratifica, esclarece e amplia os foros e as prerrogativas municipais»<sup>(7)</sup>, o douto professor demonstra que a autoridade era exercida «por dois *alvazis* eleitos anualmente pelo Concelho», que, «sob a presidência do alcaide, constituía o tribunal ordinário ao qual todos os municípios estavam obrigados a submeter as suas causas, crimes e civis».

Mas nem sempre, porém, os alcaides presidiam às Assembleias. Nas reuniões normais competia ao alvazil mais velho ocupar o primeiro lugar<sup>(8)</sup>. E isto compreende-se. O exercício do alcaide estava nitidamente limitado às funções de confiança régia, ao passo que os alvazis superintendiam nas de mero carácter municipal<sup>(9)</sup>.

Desta separação de jurisprudência advieram, por vezes, bastas questiúnculas e algumas queixas formuladas directamente ao Rei com fundamento na exorbitância de poder da parte da alcaidaria.

---

(1) Dr. Marcelo Caetano, na sua obra *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1ª Dinastia*

(2) *Monarquia Lusitana*.

(3) *Chancelarias Medievais Portuguesas*, Rentes, I, pág. 235. doc. cit. pelo Dr. Marcelo Caetano.

(4) Dr. Marcelo Caetano, obra cit., pág. 28.

(5) *Casas da Câmara de Lisboa*.

(6) *Idem*, pág. 15.

(7) *Idem*, pág. 24.

(8) *Idem*, pág. 168.

(9) Dr. Marcelo Caetano, obs. cit., pág. 29.

Dos nomes desses primeiros magistrados que, muito presumivelmente, presidiam às reuniões do Concelho, somente se conhecem, nos últimos anos do século XII, os do alvazil Fernando Pedro, que, em 1182<sup>(10)</sup>, figura como testemunha na venda de uma parte de casa em Alfama e em 1185 na de uma herdade no termo de Lisboa<sup>(11)</sup> e de Gonçalo Arrizado, *judex ulixbonensis*<sup>(12)</sup>, em 1193<sup>(13)</sup> — ambos testemunhas, em 1179, da confirmação do Foral.



Extinguiu-se já o terceiro quartel do século XIII.

Dos nomes dos magistrados que, no rodar desse longo período, presidiam às assembleias do Concelho, não ficou até nós rasto algum. Sabe-se, no entanto, segundo ainda a autorizada opinião do Doutor Marcelo Caetano, que «os alcaides continuavam a ser os adversários do regular exercício da autoridade concelhia».

Pluralizara-se o lugar de alcaide menor<sup>(14)</sup>, passando a existir, além do *pretor* (alcaide mor), os *plures alcaydes*, nomeados por aquele<sup>(15)</sup>.

D. Afonso III, na sua carta sobre o estabelecimento da feira semanal em Lisboa, dirige-se deste modo aos homens que superintendiam na administração da cidade: alcaide, alvazis e concelho de Lisboa<sup>(16)</sup>. Pela citação em primeiro lugar do cargo de alcaide depreende-se ser este quem conduzia os problemas da urbe.

Decorrido, pois, o terceiro quartel do século XIII, D. Dinis, aclamado rei em 1279, convoca em Lisboa magna assembleia; nela solicita auxílio para a luta que travava contra seu irmão Afonso Sanches. Fala em nome da cidade e do seu Concelho o então alcaide-mor, Lourenço Escole, e expõe, sem rodeios ou evasivas, os agravos recebidos pela capital durante o reinado de D. Afonso IV<sup>(17)</sup>.

Transparece deste modo o facto de, ao lugar de Alcaide-mor, não estar somente ligada a função militar, mas sim, também, a magistratura administrativa.

Várias foram depois, nos anos que decorreram no reinado de D. Dinis, as medidas promulgadas para o alargamento da assembleia concelhia. Delas, no entanto, não curamos no presente trabalho, dado que somente nos propusemos focar a própria presidência da instituição municipal.

---

<sup>(10)</sup> T. do T., Cartutario de S. Vicente, fls. 2-v. (cit. pelo Dr. Marcelo Caetano).

<sup>(11)</sup> T. do T., Col. Espec. I, ex. 80, m. II, n.º 17 (idem).

<sup>(12)</sup> Juiz de Lisboa.

<sup>(13)</sup> Assina nesse ano um documento da Sé de Coimbra (T. do T., maço 6, doc. 34, cit. pelo Dr. Marcelo Caetano).

<sup>(14)</sup> Adjunto do Alcaide maior e em quem este delegava algumas das suas funções.

<sup>(15)</sup> Lei de Novembro de 1264.

<sup>(16)</sup> Livro dos Pregos (C. M. L.), fls. 58.

<sup>(17)</sup> Obra cit. Dr. Marcelo Caetano, pág. 37.

Dentro ainda do longo período do governo do Rei Poeta, temos conhecimento — além da citação em 1295 de Vasco Martins, alvazil de Lisboa, que aparece a par da de Afonso Martins e Pedro Martins Bulhão<sup>(18)</sup> — de duas constituições do concelho municipal referentes aos anos de 1317 e 1321. A primeira vem mencionada numa carta régia<sup>(19)</sup> «publicada em Lisboa perante Fernam Rodrigues Alcayde e Martim Dominguez e Jhoam Fernandes alvaziis geeraes» e a segunda vem designada no instrumento público que menciona a exposição lida, em nome de D. Dinis, por Aparício Domingues na presença do «onrado conçelho de Lixboa apregoado pera ouvir mandado de Nosso Senhor Elrrey per dante Fernam Rodriguez Bugalho Alcayde e Fernam Lobeyra e Pedro Eanes Gago alvazys»<sup>(20)</sup>.



D. Dinis morre no último ano do primeiro quartel do século XIV, após quarenta e seis anos de reinado.

Lisboa, extravasada há muito a sua forte cintura de muralhas, alcandorada a capital do Reino, era já, então, uma das mais belas cidades, espelhando na toalha líquida do Tejo os seus altos minaretes, as torres esguias dos templos e mosteiros.

Estendera-se pela falda do Poente à babugem do Rio, à praia da Oura (Praça do Município), onde, na azáfama constante das Terceiras, se vislumbravam já os prenúncios da nossa epopeia maior: o Mar.

---

(18) Estes nomes vêm mencionados nos *Excertos dos Sumários de Lousada* (C. M. L.), pág. 278, onde é curioso notar o erro da data que o autor cita. Vejamos: «No livro 2.º d [e] El Rey Dom Denis, fls. 97 da Torre do Tombo, está a licença que deu o Concelho de Lixboa a El Rei para no campo da Rua Nova fazer casas, estando em Lisboa a 12 d [e] Abriil era 1333. Nomeasse Pero Martins Bulhão, Afonso Martins e Vasco Martins alvazil de Lixboa».

«No livro de mão da Calenda desta Sec de Lixboa, que foi copiado de dous antigos manuscritos, está a memória seguinte:

«14 Kalendas Februarifiat aniversarium pro anima Vicentii Martini dicti Bulhon pro cujas anima Martinus Mulhon filuso suos legavit domus suos quaes prope S. Mаметuns».

E a seguir lê-se: «en hum livro de mão de obitos e aniversarios do mosteiro de Sam Vicente de Fora há estas palavras: *Non sole obiit Petrus Martini dactor Bulhon*. Advitasse que esta memoria está de letra vermelha que me faz suspeitar que este he o pay de S. António. No mesmo livro está outra memoria e diz assy. 12 Kalenda Marty obyt Maria Martini Soror S. António».

Não se refere decerto a Pedro Martins Bulhão, citado em 1295, isto é, precisamente um século após o nascimento do nosso Santo.

No mesmo volume, mas na parte referente aos *Apointamentos dos Brandões* (pág. 312), vem igualmente esta citação: «Xiiij Kalendas Februarü Martinus Bolhon legavit domus suas quas sunt prope Sanctorum Mаметuns ut fierit anniversarium pro anima Vincenty Martini dicto Bolhon, patris sui».

E aqui pergunto: Era este Pedro Martins Bulhão, citado na era de 1333, portanto no ano de 1295, o mesmo alvazil Pedro Bolhom (*Elementos*, Vol. VI, pág. 563), que nos surge, em 1345, cinquenta anos depois? Não haverá numa ou noutra citação engano de referência de era por ano?

(19) *Livro II dos Reis D. Denis*, etc. (C. M. L.), pág. 131.

(20) *Idem*, pág. 135. Pedro Eanes Gago ainda exercia (ou voltou a exercer) o cargo de alvazil em 1329 (*Livro II dos Reis*, pág. 181), ano em que era procurador Lourenço Anes.

A Rua Nova dos Ferros — no torvelinho confuso de betesgas e vielas do aglomerado que circundava S. Nicolau, Santa Justa, a Madalena, S. Julião, a Judiaria grande, marca, no alargamento da urbe, um sentido urbanístico de cuidada expansão. Mais para além, galgado o cômodo da Pedreira (o Carmo dos nossos dias), surgem, por entre os olivedos, ferragiais e almoinhas, as manchas alvas do casario. Em redor da primeira universidade erguem-se os cenóbios religiosos de S. Francisco, da Trindade e, mais tarde, do Espírito Santo.

Para os lados onde corria o caudal das ribeiras que vinham de Andaluz e de Arroios (na terminologia de hoje) cresce igualmente o casario, à ilharga e para além do Rossio de Santa Justa. Na orla do Tejo erguiam-se os principais edifícios públicos da cidade: as Fangas, a Casa dos Coutos, os Cambos, as Carniçarias, a Alfândega.

O Pelourinho Velho, com sua praça, era o centro da vida da cidade. Em frente à Sé «forum» da Lisboa de então — tinha assento o plenário do Concelho.

Para Oriente, à espalda do morro do Castelo e em redor da Praça de S. Vicente de Fora, alargara-se igualmente o burgo ribeirinho. No alto, erguem-se os Paços de S. Bartolomeu, berço de Dinis — e a Alcáçova Real, restaurada e embelezada pelo Rei Trovador — o primeiro monarca filho desta cidade.

Tal era a urbe do Tejo neste primeiro quartel do século XIV.



Soerguido ao duro ofício de reinar, D. Afonso IV ouve, em cortes que convocara para Santarém, os queixumes da cidade de Lisboa, ciosa cada vez mais das suas prerrogativas, dos seus incontestáveis direitos. Zelante a tal ponto do seu foro e dos seus privilégios, que todos os alcaides e alvazis haviam de ser seus naturais. Ante mesmo das Cortes de Santarém, já o Concelho de Lisboa clamara directamente ao Rei contra as prepotências do seu alcaide e mordomo <sup>(21)</sup>.

Nas referidas cortes, reunidas em 1331, foram procuradores da cidade <sup>(22)</sup> João Vivas — cargo que sabemos já ter desempenhado entre 1325 e 1328 <sup>(23)</sup>, João Esteves Pão e Água e Pedro Esteves, que nesse mesmo ano nos aparece também como alvazil geral dos feitos do crime a assistir, com o alcaide menor João Martins, em substituição do alcaide maior Rui Guarda de Casal <sup>(24)</sup>, à assembleia municipal realizada em o adro da Sé <sup>(25)</sup>.

---

<sup>(21)</sup> Obs. cit. do Dr. Marcelo Caetano, pág. 55 e seg.

<sup>(22)</sup> *Livro I de Côrtes*, fls. 20.

<sup>(23)</sup> *Livro I de Reis* (C. M. L.), págs. 153, 177 e 179 (cit. na obra do Dr. Marcelo Caetano).

<sup>(24)</sup> *Livro I de Côrtes*, fls. 28.

<sup>(25)</sup> Ler, sobre o local onde se reunia o Concelho, o admirável trabalho de Norberto de Araújo e Pastor de Macedo, *Casas da Câmara de Lisboa*

Anteriormente, em 1236, no dia 10 de Dezembro, presidira à assembleia, igualmente realizada *ante a porta da Sé*, o alvazil dos ovençais e dos judeus<sup>(26)</sup>, Rui Vasques<sup>(27)</sup>.



Realizadas as cortes de 1331, opera-se, na administração do Concelho de Lisboa, uma nova fase: o alargamento da acção dos corregedores, o qual, por sua vez, ocasiona, em breve, o aparecimento dos cargos de vereadores.

Tanto os regimentos de 1332 e de 1340 como, ainda, a ordenação de um dos anos intermédios a estes, são claros nas atribuições que, de futuro, passaram a pertencer aos corregedores, «em que aquela terra em que haja de correger, também no feito da justiça como no vereamento da terra».

Da ordenação atrás citada<sup>(28)</sup> ressalta nítida a autoridade que, desde então, passara a ter o corregedor.

Lê-se, em dois dos seus *artigos*: «Primeiramente, devem pôr nas vilas ou nos lugares do seu julgado cinco ou seis homens bons, ou mais se virem que se trata de lugar que o mereça, para regimento das referidas vilas e lugares».

«Uma vez por semana, ao domingo, reunam-se da parte da manhã, até à hora de terço (?), pelo menos, afastados a um lugar onde tratem e deliberem sobre todas que forem de interesse e do bom *vereamento* da vila ou do julgado e o que for resolvido por todos ou pela maioria façam-no executar.»

Em obediência a este preceito surgem pela primeira vez os vedores que, mais tarde, passam a ter a designação, que perdurou até aos nossos dias, de vereadores<sup>(29)</sup>.

É esta, sem dúvida, a primeira organização formal do que podemos chamar, na antecipação etimológica do termo, a Câmara da Cidade<sup>(30)</sup>, com o seu Presidente (corregedor) e vereadores (vedores).

E aqui, poderá o leitor perguntar: qual a função que passaram a desempenhar os alcaides e alvazis? Simplesmente a de mero exercício judicial.

Houve, decerto, posteriormente, qualquer alteração aos regimentos aludidos. O número dos Vedores — os homens bons do Concelho — fora reduzido, como adiante se referirá.

---

(26) Julgavam as demandas dos judeus e os pleitos dos «Ovençais» do Rei.

(27) *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Freire de Oliveira, vol. II, pág. 533, nota.

(28) Publicado em linguagem actual pelo Dr. Marcelo Caetano (obs. cit.).

(29) Aparecem algumas vezes designados como Regedores.

(30) A primeira designação de *Camara do Paço do Concelho* é de 1339 (*Livro II de Misticos*, pág. 2).

Das reuniões semanais, onde se passaram a deliberar os assuntos da cidade, não ficou nos arquivos qualquer rasto. Sabe-se, no entanto, que algumas assembleias se realizavam no adro da Sé e, mais tarde, no próprio Paço do Concelho. Da leitura dos documentos compulsados e que se referem a estas reuniões, pode-se deduzir que nem sempre, dentro das funções que lhes estavam concedidas, os corregedores presidiam às reuniões do Concelho.

Como muito judiciosamente opina o Doutor Marcelo Caetano<sup>(31)</sup>, havia reuniões plenárias e outras mais restritas. Não seriam, assim, as assembleias o prolongamento das próprias reuniões do Concelho, com a presença, então, do alcaide e dos alvazis?

★

Retrocedamos uns anos. Em 1332 aparece-nos como Alvazil Geral Martim Vicente<sup>(32)</sup> e, em 1333, Martim Mendes, como Alcaide, e Vasco Anes e João Anes, como Juizes<sup>(33)</sup>. Três anos volvidos — 1336 — no dia 25 de Janeiro, no *Paço do Conçelho*, realiza-se magna assembleia *per dantre* Estêvão Anes e Martim Vicente, alvazis gerais, estando presente — repare-se na subordinação destes à presidência daqueles — *Gil Vaaquez, alcaide de Lixboa em logo de Suevo Mendez*<sup>(34)</sup>.

Diferente, porém, é já a constituição da assembleia no ano de 1339: *em a cidade de Lixboa na Camara do Paaço do Conçelho* reuniu-se esta *perante* Martim Fafes, alcaide e João Anes (decerto o mesmo que nos aparece como juiz em 1336) e João Estêvão Pão e Água, juizes<sup>(35)</sup>.

★

Em 1340 aparece pela primeira vez a presidir a uma reunião do Concelho, nova entidade, a que atrás aludimos: o *corregedor por El Rei na Estremadura*, Rui Pires<sup>(36)</sup>. Era perante ele que se reuniam, então, os juizes, almoxarifes, testemunhas, etc. Somente dois (ou quatro)<sup>(37)</sup> anos depois surde e primeira reforma ao cargo de Vereador<sup>(38)</sup>.

Por razões que se desconhecem, as assembleias, quer plenárias, quer restritas, passam a ser presididas — se este termo se pode aplicar — ou pelo alvazil geral, ou pelo corregedor del Rei ou, ainda, pelo próprio Alcaide.

---

(31) Obs. cit.

(32) *Livro II de Misticos*, pág. 129.

(33) *Livro I de Reis*, pág. 183.

(34) *Livro I de Misticos*, pág. 13, igualmente citado pelo Doutor Marcelo Caetano.

(35) *Elementos*, vol. II, pág. 532.

(36) *Elementos*, vol. II, pág. 532.

(37) O documento, na opinião abalizada do Doutor Marcelo Caetano (obs. cit.), é de data incerta.

(38) *Elementos*, vol. VI, pág. 564.

O que julgamos não ocasionar qualquer dúvida é que João Anes Palhavã superintendia com a autoridade do seu cargo, às sessões privadas ou actos públicos do Concelho. Que outra ilação se pode extrair do termo *perante* que se lê em alguns documentos? — *Perante Jobane Anes palhavaa, alvazil geeral* <sup>(39)</sup>.



Sobre este João Anes Palhavã escreveu, no seu *Sumário* <sup>(40)</sup>, o historiógrafo Gaspar Alvares de Lousada: «No cartorio de São Vicente de fora de Lixboa, armario ultimo, se nomeia Joane Anes Palhavã, na era de 1381, que hé anno de 1348 <sup>(41)</sup>, por alvazil geral de Lixboa e no armario 7.º, o nomeia tambem alvazil geral, era de 1383, que há anno 1345, e no armario 6.º se nomeia com o mesmo officio, era 1384, que (he) anno 1346» <sup>(42)</sup>.

João Anes Palhavã ocupou o cargo pelo menos até ao ano de 1356. Nas várias assembleias, nem sempre, porém, se nomeia, de facto, o seu nome em primeiro lugar, o que nos demonstra serem muitas vezes as reuniões presididas, não pelo alvazil geral, mas pelo Alcaide, ou pelo corregedor, ou, muito simplesmente, pelo alvazil do crime.

Ainda durante este período, sabemos ter sido nomeado Lourenço Martins Botelho alvazil geral de Lisboa em 1347 <sup>(43)</sup> — nome, porém, que nos não aparece nunca mencionado a assistir a qualquer assembleia; e para o mesmo cargo, em 1354, Fernão Martins que, como o corregedor por el-Rei, João Gonçalves, assistiu à reunião da Câmara no dia 20 de Dezembro desse ano <sup>(44)</sup>.



«Com o advento de D. Pedro I» — escreve o Doutor Marcelo Caetano <sup>(45)</sup> — «nota-se uma imediata mudança do pessoal que andava no Governo da cidade: desaparecem dos aliás escassos documentos que neste reinado noticiam actos da vida municipal, os nomes e qua anteriormente nos habituamos e em cada ano se encontram mencionadas autoridades novas».

---

<sup>(39)</sup> *Elementos*, vol. VI, pág. 563, n. e *Sumário do Lousada*.

<sup>(40)</sup> Publicação da C. M. L., pág. 253 e seg.

<sup>(41)</sup> Engano do copista; é 1343.

<sup>(42)</sup> Um João Anes Palhavã, cidadão honrado de Lisboa, e sua mulher Sancha Pires, foram instituidores de um morgado e de uma capela na igreja de S. Domingos (*História Genealógica*, vol. XI, pág. 469 e Lousada, pág. 255). Pela lápida da sua sepultura, cujos dizeres Lousada transcreveu (pág. 256), se verifica ter João Anes Palhavã falecido na era de 1348. Data, portanto, anterior às que são apontadas como a de nomeação do cargo de alvazil. Estaremos em presença de um erro de copista ou, de facto, existiu, com poucos anos de diferença, outro João Anes Palhavã?

<sup>(43)</sup> *Apointamentos dos Brandões* (C. M. L.), pág. 270.

<sup>(44)</sup> *Livro I de Reis*, pág. 184 (cit. pelo Doutor Marcelo Caetano).

<sup>(45)</sup> *Obra cit.*, pág. 100.

De facto, sòmente se tem conhecimento, por uns poucos documentos, da existência de quatro alvazis que presidiram a algumas assembleias: 1357 — Gonçalo Anes, cavaleiro, *alvazil jeraal* <sup>(46)</sup>; 1361 — *per dante* Vasco Afonso, *alvazil jeeral* <sup>(47)</sup>; 1361, *per dante* João Martins Barbudo <sup>(48)</sup>; 1362 — João Cravo, *alvazil geeral* <sup>(49)</sup>.

Volidos os restantes cinco anos do reinado do voluntarioso D. Pedro, uma nova fase se opera na administração municipal.

Com a subida ao poder de D. Fernando, volta a presidir às reuniões do Concelho a autoridade do *Corregedor por el Rei*. O primeiro que nos appareceu mencionado no próprio ano da aclamação é Rodrigues Esteves <sup>(50)</sup>. Seguidamente, pelo menos, entre os anos de 1373 e 1376 exercia o cargo, Gomes Martins <sup>(51)</sup>, a quem D. Fernando incumbiu da superintendência das obras da nova cerca da cidade: «e deu el Rei — escreve Fernão Lopes <sup>(52)</sup> — carrego pera a mandar fazer a Gonçes Martins, corregedor na dita cidade».

«Sucedeu-lhe logo Diogo Gil — informa-nos o Doutor Marcelo Caetano <sup>(53)</sup> — que é o último de quem temos notícias neste reinado».



Dez anos haviam decorrido. Lisboa, saqueada nessa manhã triste de 13 de Fevereiro de 1373, assiste, volvido algum tempo, às obras de construção da sua nova cinta de muralhas. Então, fortemente defendida, para que não mais Rei algum a pudesse enegrecer, a cidade confia na sua própria defesa. Trabalho árduo foi esse, a que, decerto, não falezou nunca o entusiasmo e a vontade férrea do corregedor Gomes Martins, a quem nesses momentos difíceis estavam confiados os graves problemas da urbe.

O seu nome ainda hoje se pode ler numa das ruas da cidade, na lápida afixada num dos prédios situados à ilharga do Arco Marquês de Alegrete <sup>(54)</sup>: FÓI : DELA (Muralha) REGEDOR : GOMEZ : MTÏZ : DE : SETUVAL Q̄ : FOI : SEU : CAPITAN : EN : SEUS : REINOS : E : SEU : UASALO : E OUVIDOR : NA SUA : CORTE : E : CORREGEDOR : POR EL : NA : DITA : CIDADE ...

---

<sup>(46)</sup> *Livro I de Misticos*, pág. 27 (cit. pelo Doutor Marcelo Caetano).

<sup>(47)</sup> *Livro II dos Reis*, pág. 233 (idem).

<sup>(48)</sup> *Livro I de Misticos*, v. II, pág. 11 (idem).

<sup>(49)</sup> Idem, pág. 34 (idem).

<sup>(50)</sup> *Livro I de Misticos*, pág. 33 (cit. pelo Doutor Marcelo Caetano).

<sup>(51)</sup> Citado pelo Doutor Marcelo Caetano (obs. cit., pág. 103).

<sup>(52)</sup> *Cronica de el Rei D. Fernando*, exp. 88, pág. 133.

<sup>(53)</sup> Não nos citou, certamente por lapso, o illustre catedrático, a fonte onde colheu esta informação.

<sup>(54)</sup> No prédio n.º 8 a 16 da Rua da Mouraria (*A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. I, pág. 47).

Guindado, por uníssonã vontade do povo, a Defensor e Regedor do Reino, não esquece o Mestre de Avis a sua cidade de Lisboa. Quer-lhe, com a paixão ardente de filho e de protector; defende-a, com a presença sempre viva de uma perene gratidão.

Nunca rei algum quis tanto à cidade do Tejo como o filho bastardo de D. Pedro, e nunca Lisboa excedeu a outro monarca o seu amor como àquele que, nesse agitado e confuso ano de 1383, os homens bons do seu povo alçaram por defensor.

Não podia, pois, o Mestre deixar de ser grato à sua cidade, «a mais nobre do reino» e «sobre todas excelente e maioral».

Rodeia-a de desvelos, outorga-lhe, no seu profundo reconhecimento, benesses e mercês.

Restabelecendo o antigo costume da própria cidade eleger os juizes do seu foro, determina: «que a dita cidade ponha seus juizes, como sempre hussou de poer; e por quanto nom sabe como se os feitos syguirom adeante em na parte de justiça, nom auemos por ssua proll, nẽ por nosso serviço, de lhe prometermos que nom aja hi corregedor, pero emquanto os feitos amdarem como devem nom entendermos que hi ponhamos corregedor»<sup>(65)</sup>.

Mas uma outra modalidade ainda se opera na administração do concelho: a entrada de «vẽinte e quatro homẽes, dous de cada mester».

E aqui uma nova pergunta nos ocorre: a quem competiria nessas futuras assembleias, a presidência do concelho? Diffícil é a resposta, pois parcas são as informações colhidas nos documentos compulsados relativos a esta época. No lapso de tempo em que deixaram de existir os corregedores, eram os vereadores ou os juizes quem os substituiria na superintendência das reuniões do Concelho?

Vejam, no entanto, que no próprio ano em que D. João I dispensa a existência do cargo de corregedor (10 de Abril de 1385) este continuou a existir, como se lê na carta régia de 3 de Novembro<sup>(66)</sup> e na qual outorga e confirma as ordenações e estatutos feitos na Câmara na presença «do corregedor, E Juizes Regedores, procurador do Concelho, E os procuradores dos homens bõos dos Mesteres».

No ano seguinte era João Afonso Fureiro, «vassalo del Rey e do desenbargo» o «corregedor por el en dicta cidade de Lixboa»<sup>(67)</sup>, em cujo lugar se conservou, pelo menos, até 1389<sup>(68)</sup>.

<sup>(65)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 259.

<sup>(66)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 264.

<sup>(67)</sup> *Livro I de Misticos*, pág. 29.

<sup>(68)</sup> *Idem*, pág. 49.

Muito embora, depois, não se tenha conhecimento de quem ocupava esse lugar, o cargo de corregedor volta várias vezes a ser mencionado. Em 1393 dirige-se D. João, em sua carta de 19 de Dezembro, «ao corregedor e juizes da nossa muy nobre e leal çidade de Lixboa<sup>(60)</sup>», norma esta repetida não só em 1395<sup>(60)</sup>, mas ainda durante alguns anos seguintes.

É curioso notar que D. João I, anuindo a um pedido da Câmara, restringe de algum modo a autoridade do corregedor. Na sua carta de 20 de Junho de 1396<sup>(61)</sup> determina que o corregedor não obrigasse os vereadores a assinarem os alvarás das despesas ordenadas por ele.

É, no entanto, bastante nebuloso este período quanto à jurisdição dos corregedores. Que a sua interferência nos negócios da cidade continuava a manter-se é um facto. Porém, ao ponto de continuarem a presidir aos actos públicos ou privados do Concelho?

Em 1430<sup>(62)</sup> aparece-nos ainda uma referência ao corregedor João Afonso, «corregedor que foi na dicta çidade» — sem que pudéssemos averiguar por que tempo exercera o cargo.

Reportando-se a esse período, escreve ainda o Doutor Marcelo Caetano<sup>(63)</sup>: «Mais tarde (primeira metade do século xv?) os juizes passaram a posição subalterna, julgando separadamente as causas civis e do crime do foro da cidade. O corregedor da cidade voltou a ser o verdadeiro presidente do Município, embora não fosse quase nunca invocado nas cartas régias dirigidas ao Concelho e em que só se mencionavam os vereadores, procurador e procuradores dos mestres».

De facto, os documentos régios são dirigidos, na sua maioria, aos vereadores. Num deles, referido ao ano de 1433<sup>(64)</sup>, lê-se: «dentro da Camara da muy nobre, leall çidade de Lixboa, citando hy os honrados varooens, variadores Dominguez Bulham e Philipe Daniel e Ruy Gomez, etc.».

Depois, no decorrer dos anos mais próximos, várias são as cartas régias e regimentos que nos falam dos vencimentos dos vereadores e do procurador da cidade, sem nunca haver qualquer alusão ao corregedor.

★

Como se pode inferir dos documentos citados, profundas foram as modificações introduzidas na administração da cidade no decorrer do longo reinado de D. João I. Vastas foram também as transformações no desenvolvimento da urbe.

---

<sup>(59)</sup> Idem, pág. 39.

<sup>(60)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 300 e *Livro II de D. João I*, fls. 70

<sup>(61)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 302.

<sup>(62)</sup> *Livro I de Místicos*, pág. 59.

<sup>(63)</sup> Prefácio à obra de Franz-Paul Langhans, *As corporações dos officios mecanicos*, I vol., pág. 60.

<sup>(64)</sup> *Livro I de Místicos*, pág. 181.

Arruados os artífices, alindada e enobrecida a Rua Nova del-Rei, afastadas as «mundanais», proibida a vadiagem, todo o centro da cidade se modifica no seu aspecto medieval.

Para os lados do Carmo, em cujo mosteiro, por ele fundado, se recolhe asceticamente o Condestável, Lisboa estendera já os seus braços tentaculares. A Vila Nova, caseada já, é uma das obras que honram os homens bons da Câmara de então.

A rogo do Concelho, D. João I promulga a primeira medida preventiva contra os incêndios<sup>(65)</sup>, estabelecido já alguns anos atrás, por D. Fernando, o policiamento da cidade<sup>(66)</sup>.

Monarca algum, como o fundador da dinastia de Avis respeitou mais as prerrogativas municipais. Não raros são os documentos em que D. João solicita da Câmara o seu consentimento para a nomeação de algum juiz, pedido este a que adicionava sempre as razões e os motivos por que o fazia.

Quanto a cidade lhe deve!



Um novo reinado começa. Neste curto período do governo de D. Duarte não temos conhecimento de qualquer modificação no sistema administrativo; notícia alguma também até nós chegou sobre o nome dos que presidiram, nesses cinco anos, aos destinos da cidade.

Porém, no reinado do *Africano* aparece-nos novamente citado o cargo de Corregedor, que era, no ano de 1470, o desembargador Rui Lobo<sup>(67)</sup>.

Nos últimos anos do governo de D. Afonso V, e depois durante o reinado de seu filho, as cartas régias enviadas à Câmara são ainda dirigidas ao *Corregedor, Vereadores e procuradores dos mesteres*<sup>(68)</sup>, muito embora, algumas vezes, somente aos *vereadores e procuradores de mesteres*<sup>(69)</sup>.



Em 1495, na certidão do auto do levantamento e aclamação de D. Manuel<sup>(70)</sup>, lê-se: «dentro no Castello da muy noble e sempre leal cidade de Lixboa estando hi os muito honrados Alvaro Vaaz<sup>(71)</sup> cavaleiro cidadão corregedor que ora hé em a dita cidade e Duarte d[e] Azevedo e Diogo de Lemos e Rui Mendez de Brito fidalgos e

(65) *Livro I de D. João I*, doc. 70.

(66) *Livro I de Misticos*, vol. II, pág. 265.

(67) Bib. Nac., col. Pombalina, fol. 89.

(68) *Elementos*, vol. I, pág. 7.

(69) *Idem*, pág. 8.

(70) *Livro I de Misticos*, etc., pág. 87.

(71) *Elementos*, vol. I, pág. 9.

cidadãos Vereadores da mesma cidade». E, mais adiante, elucida-nos o mesmo documento: «os quais corregedor, vereadores, etc., em nome da dita cidade como governadores e regedores della, etc.».

No entanto, é curioso notar que segundo as prerrogativas a que alude o Regimento de 30 de Agosto de 1502, eram os vereadores que na cerimónia da entrega das chaves representavam a cidade «posto que el Rey haja dentrar no pateo da porta da çidade para demtro, toda a dita çidade saira da parte de ffora com seus trez Vereadores do ano presente»<sup>(72)</sup>, muito embora noutra *item* do mesmo Regimento se fale ainda na existência do corregedor, mas já em plano secundário: «Primeiramente, quando quer que o Rey destes Reynos a primeira vez entrar na dita çidade, será Reçebido com palleo de borcado, desda porta da çidade, da parte de demtro, atee seus paços, o qual palleo sera levado pelos tres vereadores do anno presente e o nosso corregedor da çidade com elles»<sup>(73)</sup>.

Mais tarde, nesta confusa e por vezes labiríntica citação da hierarquia dos responsáveis pelos negócios da cidade, ainda alguns documentos acusam a presença, em actos da Câmara, do corregedor. Coarctado, porém, como deixamos dito, o predomínio do corregedor sobre os vereadores, relegado aquele para segundo plano, qual a função que continuava a desempenhar? O simples exercício do cargo judicial, como nos elucida o seguinte capítulo da carta régia de 4 de Abril de 1499, dirigida aos Vereadores:<sup>(74)</sup> «Item — no capitulo das Execuçoens do Corregedor detreminamos que se tenha esta nancyra, a saber será mandada ao dito Corregedor que as ditas execuçoens faça dentro de hum certo tempo aquelo que segundo as couzas parecer convinhavel; e se passado elle não comprir e fizer, e então vos mandamos que vos as mandeis fazer».

Não haverá já aqui uma subordinação do corregedor aos responsáveis pela administração da cidade, isto é, aos vereadores?

O próprio regimento de 30 de Agosto de 1502<sup>(75)</sup> não nos fala na existência do corregedor. Mas em 1506 algumas cartas régias voltam a ser dirigidas ao «corregedor, vereadores, procurador e procuradores dos mesteres», e, dois anos depois — carta régia de 2 de Agosto de 1508<sup>(76)</sup> —, ainda é designado o cargo de corregedor, se bem que sòmente a seguir ao dos vereadores.

E não mais nos aparece referenciado nos documentos enviados pelo rei à Câmara o cargo de corregedor<sup>(77)</sup>.

---

<sup>(72)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 92.

<sup>(73)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 92.

<sup>(74)</sup> *Livro I de el Rei D. Manuel*, fls. 30-v. e 31 da cópia do século XVIII.

<sup>(75)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 9.

<sup>(76)</sup> *Elementos*, pág. 405.

<sup>(77)</sup> Em 1521 aparece designado ainda o nome do corregedor Rui Gonçalves Maracate no rol das despesas feitas com a festa da entrada de D. Manuel na cidade (*Elementos*, vol. I, pág. 514). Este Rui Gonçalves Maracate era, em 1523, reitor e conservador na Universidade de Lisboa (Idem, pág. 526).



Quando deixaram os corregedores de exercer, como representantes da autoridade real, a superintendência no Concelho, não nos foi possível apurar. Mas muito provavelmente no próprio ano de 1506, ano sangrento do morticínio selvático dos cristãos-novos. Na própria sentença de 22 de Maio<sup>(78)</sup>, D. Manuel, no seu castigo à plebe desordenada — em que determina que «não aja mais, na dita cidade, eleição dos vinte quatro dos mesteres; nem isso mesmo a quatro procuradores delles, que na camara da dita cidade Sohian destar pera entenderem no regimento e segurança della com os vereadores da dita cidade» — dirige-se deste modo às autoridades judiciais e do concelho: «mandamos ao nosso corregedor da dita cidade e a todolos outros corregedores, juizes e justiças a que pertence, e aos vereadores da dita cidade», etc.

Não haverá já neste documento uma nítida separação do poder judicial do administrativo?



Durante muitos anos exerceu o cargo de corregedor da cidade o fidalgo Brás Afonso, que, segundo transparece de alguns documentos, ainda assistiria, e decerto presidindo a eles, aos actos municipais, antes da separação do poder judicial do administrativo<sup>(79)</sup>. Brás Afonso, que nos aparece pela primeira vez mencionado como corregedor da cidade em 1479<sup>(80)</sup>, é ainda citado na carta régia de 1515<sup>(81)</sup>, na qual D. Manuel determinou a nomeação de dois corregedores, para melhor administração e provimento das cousas da justiça<sup>(82)</sup>, muito embora já não exercesse o lugar<sup>(83)</sup>, que, decerto, ainda ocupava em em 1507<sup>(84)</sup>.

Era Brás Afonso Correia — elucida-nos Alão de Mercei<sup>(85)</sup> — «pessoa de tão grande autoridade, respeito e talento que o fizeram benemérito daquele lugar (Lisboa) que se costumava conferir a pessoas da sua qualidade».

---

(78) *Cronica do Feleicissimo Rei D. Manuel*, parte I, cap. CIII.

(79) Na carta régia de 16 de Fevereiro de 1497 lê-se: «...p<sup>r</sup> q̄ bros a<sup>o</sup>, corregedor, apontasse os vereadores e officiaes da Camara, q̄ a elle nom viessem os dias hordenados...» (*Elementos*, vol. I, pág. 373).

(80) *Elementos*, vol. I, pág. 337.

(81) *Idem*, pág. 445.

(82) «Nos mandamos ao que encarregamos agora de corregedor do civil, que sirva o dito officio na quela maneira em que o fazia Bras Afonso...».

(83) Braz Afonso Correia era proprietário do palácio do Chão da Feira (ler a obra do autor: *A Freguesia de S. Tiago*).

(84) *Livro I do Tombo das Propriedades Foreiras á Camara*, etc., vol. I, pág. 21.

(85) *Pedatura Lusitana*.



É fora de dúvida que neste começo do século XVI passaram os vereadores a ser a autoridade máxima do Concelho, presidindo um deles, periodicamente, aos actos da Câmara.

O facto de, ainda por vezes, D. Manuel, nas suas cartas à Câmara, se dirigir não só aos Vereadores e procuradores, mas, também, ao corregedor, significa que este continuava a desempenhar o seu cargo junto do Concelho, embora, como nos elucida a carta régia já citada, simplesmente no desempenho de funções judiciais, isto é, como corregedor do cível, de «que a cidade tinha o privilegio».

É ainda durante o reinado de D. Manuel que o regimento dos vereadores sofre algumas alterações.

Já atrás dissemos qual a origem dos Vereadores na Câmara da cidade; e quando, pela primeira vez, tivemos notícia da sua existência (1344).

Escreve Freire de Oliveira<sup>(86)</sup> que «o cargo municipal era eletivo e escolhido dentre todos os homens bons do concelho», mas enquanto à forma de eleição, nada se encontra de positivo anteriormente à carta régia de 13 de Junho da era de 1429 (ano de 1391<sup>(87)</sup>), que alude ainda à forma como eram distribuídos os pelouros<sup>(88)</sup>. Um dos capítulos das Cortes de Santarém (1418) estabelece igualmente a forma de eleição, por um ano, dos vereadores<sup>(89)</sup>.

Quanto ao vencimento dos Vereadores, a primeira alusão da qual temos conhecimento vem expressa na carta régia de 20 de Junho de 1437<sup>(90)</sup>; elucida-nos que, além dos mantimentos que já percebiam os três vereadores e o procurador da cidade, passaram a receber dois moios de trigo e, em caso de servirem todo o ano, mais seiscentos reis por cada moio.



Nem sempre D. João II respeitou as prerrogativas tradicionais da Câmara. Em 1486<sup>(91)</sup> não se conforma com a eleição realizada e manda que sirva Gonçalo de Oliveira em substituição dos dois vereadores já eleitos, conquanto ao terceiro «se guardasse

---

<sup>(86)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 3.

<sup>(87)</sup> *Livro II de el-Rei D. João I*, fol. 57.

<sup>(88)</sup> Pequenas bolas de cera, dentro das quais se introduzia um papel (alvará) com a designação do cargo, donde derivou o nome dos vários sectores da administração municipal.

<sup>(89)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 6.

<sup>(90)</sup> *Idem*, *idem*.

<sup>(91)</sup> Carta régia de 15 de Abril (*idem*, pág. 7).

o costume e ordenança da cid.<sup>6</sup>). Um outro documento, de 1480<sup>(92)</sup>, elucida-nos da necessidade, já então, de confirmação régia da lista das pessoas eleitas para o cargo de vereadores, que, desde 1471<sup>(93)</sup>, tinham o vencimento anual de dois mil réis e de dois moios de trigo.

Depois do regimento de 30 de Agosto de 1502<sup>(94)</sup>, que em nada altera as disposições anteriores, somente em 1509<sup>(95)</sup> se discriminam pela primeira vez os serviços camarários por pelouros: das carnes, da almoçaria (execução das penas) e das obras e limpeza da cidade<sup>(96)</sup>.

Os vencimentos dos vereadores, que já em 1509<sup>(97)</sup> constavam de cinco mil réis e cinco moios de trigo, passaram, em 1513<sup>(98)</sup>, para vinte mil réis e dez moios de grão moído.



Profunda foi a transformação de Lisboa durante os vinte seis anos do reinado de D. Manuel. Um forte e decidido impulso urbanístico renovara quase totalmente a nossa bela cidade do Tejo.

Senhor de um vasto Império, ambicionava o *Venturoso* monarca uma cidade nova, digna capital da Época Grande que então se vivia. Portugal atingira o mais alto grau da sua grandeza histórica; e Lisboa, «a cidade primeira em nobreza e formosura», tornara-se o maior empório comercial do Mundo. No torvelinho das suas ruas, alindadas e enobrecidas, de moradias cuidadas<sup>(99)</sup>, cruza-se uma população cosmopolita. A Rua Nova dos Mercadores, «deliciosa e bela», é bem, por si só, o ex-líbris da grandeza da urbe.

Mercadores genoveses, árabes, biscainhos e ingleses vendem os mais variados produtos de além-Atlântico, as especiarias do Oriente, o ouro de Sofala, o marfim da Guiné, ambar, madreperla, lacas de Pegu, porcelanas da China, diamantes e rubis.

---

<sup>(92)</sup> 4 de Março (idem).

<sup>(93)</sup> Idem, pág. 6.

<sup>(94)</sup> Idem, pág. 9.

<sup>(95)</sup> Carta régia de 1 de Fevereiro (idem, pág. 10).

<sup>(96)</sup> Já por carta régia de 1502 a limpeza da Alcaçova passara a pertencer à Câmara e não ao corregedor, como até então (*Livro I de D. Manuel*, fol. 91).

<sup>(97)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 10.

<sup>(98)</sup> Idem, pág. II.

20 <sup>(99)</sup> No regimento de 4 de Abril de 1499, D. Manuel determinou que a Câmara obrigasse os proprietários a «corregger e reparar» os seus edifícios, porque «alguns frontais de casas nas ruas principais desta Cidade estão assim danificados e mal reparados que he couza que desfeya muito». (*Livro I de D. Manuel*, fols. 30-v. e 31 e cópia do século XVIII). Esta determinação prova a antiguidade de serem os senhorios, periodicamente, obrigados a pintar os seus prédios.

Uma outra cidade surgira de facto. A população duplicara, e palácios, templos e mosteiros ficaram, tempos fora, a atestar uma nova arquitectura, no mais puro e expressivo simbolismo das nossas descobertas, inspirado nas artes decorativas do Oriente e do Sul.

Abandonada a Alcáçova, constrói o *Venturoso*, perto das Terceiras, isto é, da vida febril dos estaleiros, o Paço da Ribeira, com seus salões refulgentes de ouro e de brocados e suas fachadas grandiosas sobre o rio e o Terreiro do Paço, praça já delineada no seu imponente aspecto de átrio da cidade. Perto, o Rossio de Santa Justa, enriquecido pelas edificações do Paço dos Estaus e dos templos de Nossa Senhora da Escada e de S. Domingos, com o seu convento, e o grandioso hospital de Todos-os-Santos (que D. João II erguera, mas somente foi acabado no reinado de D. Manuel), perdera o ar rústico que até então conservava.

Eram já, como hoje, as duas grandes praças da cidade.

Com o impulso que recebeu no reinado de D. João I, Lisboa expandira-se para além da sua cinta de muralhas. Aqui e além, dentro dos limites da sua periferia, vicejavam ainda hortas e vinhedos, quintalejos e almuinhas. Em breve, porém, num ritmo constante de construções, esses «vasios» desaparecem.

Surgem os bairros do Marquês de Vila Real e de S. Francisco, das Chagas e Vila Nova de Santa Catarina; valorizam-se os Vales de Alcântara e de Andaluz; promulgam-se medidas tendentes a evitar o desmoronamento de terras do morro de Alcáçova, para, assim, se facilitar a edificação de prédios desde as portas de Alfófa a Santo André.

Para os lados de Santa Clara, caminhos das portas da Cruz, Lisboa estende igualmente um dos seus braços.

Os subúrbios perdem a rusticidade primitiva para se tornarem em admiráveis quintas, com suas vinhas e pomares, jardins e casas de campo, e, onde a onde, marcando a génese de um desenvolvimento urbanístico local, erguem-se mosteiros e ermidas.

Alargada a cidade, aumentada a sua densidade populacional, surgem novos templos: São Julião, Misericórdia, Conceição dos Freires, Santo António.

Serviços públicos beneficiam igualmente deste impulso renovador: as Casas da Moeda e da Índia, a Casa da Suplicação (no arruinado edifício dos Paços de a par de S. Martinho), as casas da Alfândega e dos Armazéns. Ao longo da Ribeira, construído o Cais da Pedra para *muyto mais nobreza da cidade*, erguem-se os estaleiros, as Terceiras Navais e as da Ribeira das Naus.

Para os lados do Restelo, manda D. Manuel construir a maravilhosa Torre de S. Vicente (de Belém) e a igreja e Mosteiro dos Jerónimos — padrão admirável das nossas descobertas do além-mar. Para o lado oposto, na linha do Tejo, caminho de Xabregas, igualmente a cidade estende os seus tentáculos. O Mosteiro da Madre de Deus, como o dos Jerónimos, são já, então, uma afirmação do desenvolvimento da urbe no seu sentido lógico e natural: a linha do Tejo, razão primária da beleza incomparável de Lisboa.



Bem mereceram, decerto, da cidade, os homens bons que à frente do Concelho souberam compreender e executar o pensamento e o desejo de D. Manuel: enobrecer, à altura do seu desenvolvimento ecuménico, a capital do Império.

Entre eles, natural é se tivesse destacado D. Pedro de Castelo Branco, pois que, pelo menos, exerceu o cargo de Vereador desde 1502<sup>(100)</sup> a 1521<sup>(101)</sup> e nos aparece nos documentos relativos a estes à frente dos nomes dos seus colegas.



Uma das primeiras medidas de D. João III atinentes à administração municipal, consta da carta régia de 19 de Julho de 1522<sup>(102)</sup>, pela qual o monarca determinava que os vereadores não podiam, nem os seus criados, exercer qualquer officio na cidade.

Três anos depois, um novo alvará<sup>(103)</sup> estabelece que a eleição dos vereadores continue a ser feita de três em três anos e que a relação dos eleitos — como determinara já D. João II e D. Manuel — fosse submetida à aprovação régia.

Vê-se, pela leitura deste documento, que a eleição dos vereadores era feita já de três em três anos e não anualmente, como determinavam os regimentos a que temos feito referência. Desde quando este novo período electivo começou a vigorar é que ignoramos, como igualmente desconhecemos o ano em que D. Manuel alterou o número de vereadores para quatro (ou cinco), número que voltou, em data que também se desconhece, a ser somente de três.

Num outro documento, de 8 de Março de 1500<sup>(104)</sup>, que aprovou o calcetamento da Rua Nova Grande dos Mercadores<sup>(105)</sup>, documento este onde transparece a actividade febril das obras então realizadas na cidade, lê-se, num dos seus *itens*: «Quanto ao q̄ nos fallou (Pero Vaz da Veiga, por parte da Camara) sobre luiz de brito, q̄ nam serve, Aveemos por beem pello pressente, em quanto elle nam servir e nos nam provermos de pessoa que sirva, pera serdes os cinco vereadores q̄ hordenarmos q̄ nas cousas em que todos quatro vos acordadrdes sejaees çinquo vozes, como ss todos çinquo fosseis junto e acordados»... .

Pode-se claramente deduzir desta carta régia qual o número de vereadores que, então, servia a cidade? Cremos não restar dúvida alguma que, pelo menos, seria de

---

<sup>(100)</sup> *Livro I de Misticos e Livro II del rei D. Fernando*, pág. 131. Neste documento cita-se igualmente, como Vereador da Câmara, o fidalgo Febo Moniz, que foi Alcaide-Mor de Arraiolos e avô do grande patriota de 1580.

<sup>(101)</sup> Mencionado, como aliás no documento de 1502, em primeiro lugar, no «auto que se fez em Lisboa pelos vereadores da Cidade e os senhores fidalgos e povo, pelo falecimento de el-rei D. Manuel». D. Pedro foi também o primeiro dos vereadores (decerto no cargo de presidente) a beijar a mão de D. João III na cerimónia da sua aclamação (*Relações de Pero de Alcaçova Carneiro*, etc.).

<sup>(102)</sup> *Livro I de Confirmações*, fol. 12-v.

<sup>(103)</sup> 15 de Dezembro de 1525. *Livro II do Provimento de Officios*, fol. 10-v.

<sup>(104)</sup> *Livro I de D. Manuel*, fol. 53.

<sup>(105)</sup> Empregou-se nesta obra pedra proveniente da região do Porto (*idem*).

cinco o número dos responsáveis pelo governo da cidade. Natural é que D. Manuel, no auge e na euforia de uma actividade urbanística extraordinária, na ansiedade de enobrecer e engrandecer a capital do Império, exigisse da Câmara um movimento de trabalho para além do normal e, assim, fosse obrigado a aumentar o número dos dirigentes da sua administração.

Anos volvidos, acalmado o ímpeto de construção, alindadas e beneficiadas as principais artérias da urbe há que se seguiria um decréscimo de actividade, D. Manuel determinou que o número de vereadores de novo se reduzisse, pois certa é a existência, nos primórdios do reinado de D. João III, de três vereadores à frente dos negócios da cidade.

Em 1528 manda o *Piedoso* acrescentar, por sua carta de 6 de Junho<sup>(106)</sup>, mais um Vereador letrado, «para melhor expediente dos negocios». No entanto, este quarto vereador ainda em Dezembro desse ano não entrara em exercício. Por sua nova carta, de 17 desse mês<sup>(107)</sup>, D. João III ordena «que na *Mesa Grande* estivessem sempre dois vereadores despachando e que o terceiro, com dois juizes do cível, despachasse os feitos da almotaçaria; isto enquanto os vereadores não fossem quatro».

Bem confuso é este período da administração municipal. Dois documentos, um de 3 de Setembro de 1527 e outro de 1531<sup>(108)</sup> falam-nos somente na existência de dois vereadores e, de novo, no corregedor. No primeiro faz-se referência a uma reunião do Concelho no Vale de São Bento, «onde hora se faz a Camara»<sup>(109)</sup> e na qual estiveram os vereadores Garcia de Sousa Chichorro e D. Antónjo de Sousa e o Corregedor Cristóvão de Faria.

Ao contrário do que nos diz Freire de Oliveira e se pode deduzir de facto de cartas régias de 6 de Junho e de 17 de Dezembro de 1528, não foi acrescido de mais uma unidade o número de vereadores. Pela *provisão* de 20 de Abril de 1548<sup>(110)</sup> verifica-se a existência somente, ainda neste ano, de três vereadores.

Alguns anos antes, em 1532, lê-se, numa curiosíssima certidão passada a pedido da cidade de Lamego<sup>(111)</sup> sobre a *maneira da meza e asentos* da vereação, que o número de vereadores continuava a ser de três: «A meza da Vereação Da Camara mandamos que seia coadrada De Dez palmos De longuo e seis palmos Dancho e não seia estreita e longua Como dantes soia que não hera assj Necessaria; mas antes trazia em baraço a tornação porque ha Basta ha Meza e a Semto pera hos Vreadores todos tres de hua parte e despeiados Com ho Rosto ao pouo e o que estiver no meio seia encarreguado

---

<sup>(106)</sup> *Elementos*, vol. I, pág. 12.

<sup>(107)</sup> *Idem*, pág. 62.

<sup>(108)</sup> Col. pomb., pág. 90-v. e 92 (B. N. de L.).

<sup>(109)</sup> Na obra *Casas da Câmara de Lisboa*, contestam os seus autores que a transferência da Câmara, por motivo da peste, fosse para o Vale de São Bento, mas sim para Santo Antão. Ler o referido trabalho, a págs. 44 e 45.

<sup>(110)</sup> *Livro III del Rei D. João III*, fols. 84 a 88-v.

<sup>(111)</sup> Publicada pelo arqueólogo Fernando Russell Cortez no n.º IV do *Boletim da Junta de Província da Estremadura*.

De Responder ha todas partes a quillo que perto dos tres for dettreminado e acordado he cada hum Dos Ditos tres Vereadores estava em este lugar do meio hum mez e mais, etc».

Este documento dá-nos ainda conhecimento de que a presidência da Câmara era renovada mensalmente e não, como refere ainda Freire de Oliveira, às semanas.

O regimento de 20 de Abril de 1548<sup>(112)</sup>, dado ainda por D. João III à Câmara, prevê na mesma sòmente três vereadores, servindo também, cada um deles, mensalmente de presidente.

«E ao primeiro sabado — lê-se nesse documento — «que ora vem que serão vinte oyto dias deste mes dabrill tera o lugar do meyo pera mandar entrar e dar ordem nas cousas do despachado do dito dio lopo de Brito<sup>(113)</sup> que ora este mes dabrill tem o dito lugar pela ordenança, e costume da camara, etc».

E, a seguir esclarece: «E dahy em diante andara o dito lugar do meyo nos dias de sabado aos meses a roda entre os vereadores como se ateguora costumava fazer guardando nos outros dias de cada semana a ordem açima dita».

É bem significativo da probidade exigida ao cargo de vereador e da sua responsabilidade perante os munícipes, este passo do mesmo regimento:

«E nenhum dos vereadores podera em sua casa despachar nem tomar conhecimento de cousa alguma que a seu ofiço pertencer senão em camara e fazendo o contrario tudo o que asy fizer seraa nenhum e de nenhuum viguor e effeyto.»

Por este mesmo regimento passou a haver «nos dias em que se faaz camara» três mesas de despacho e não sòmente, uma, como até então<sup>(114)</sup>.

Verificada a existência, pela provisão de 1548, de sòmente três vereadores, por que novo regimento este número foi alterado para quatro? Não nos é possível responder à pergunta, não obstante sabermos que esse número já existia em 1551, ano em que exerciam o cargo os vereadores Manuel Corte Real, D. Duarte da Costa, Francisco Correia e Cristóvão Mendes de Carvalho, este já citado em 1548.

Alguns assentos da Vereação confirmam, de facto, a existência mais tarde, de quatro vereadores<sup>(115)</sup>, cujos pelouros eram os seguintes: carnes e hospital de S. Lázaro, limpeza e obras, almotaçaria (execuções) e provedoria da saúde.

Até 1572<sup>(116)</sup> não houve alteração alguma, como se verificará pelo regimento a que vamos fazer referência e que data de 12 de Dezembro.

---

<sup>(112)</sup> *Livro III del Rei D. João III*, fol. 84 a 88-v.

<sup>(113)</sup> Os outros vereadores eram, então: António da Silveira e Cristóvão Mendes de Carvalho.

<sup>(114)</sup> *A mesa grande*, de que nos fala o alvará de 17 de Dezembro de 1528 (*Elementos*, vol. I, pág. 62).

<sup>(115)</sup> 1555 (*Livro III de Vereação*, fol. 85-v.) e 1556 (*Livro I de contractos*, fls. 38). Nesse último ano exerciam o cargo os vereadores D. Martinho da Gama, Simão de Melo, D. Henrique de Castro e Francisco Dias.

<sup>(116)</sup> Um assento de 15 de Abril de 1587 faz sòmente referência a três vereadores: António Correia, João de Mendonça e D. Pedro Fernandes, o que não significa que não existisse outro (*Elementos*, vol. XIII, pág. 43, n.).



Tem capital importância para a história da administração do município de Lisboa o referido regimento dado à Câmara por D. Sebastião<sup>(117)</sup>. Pela primeira vez se designa o cargo de presidente da Câmara, escolhido entre os principais fidalgos do reino e de «limpo sangue e que tenha renda com que viva abertamente e seja de idade conveniente».

A comprovar a existência até então de quatro vereadores transcrevemos o seguinte passo: «E assy averá tres vereadores letrados que eu tambem nomearey que sejam desembargadores e tenham idade conveniente e experiencia de cousas de governo pera que com o dito presydenete e tres vereadores sejam quatro como atee gora ouve na governança da dita çidade, etc.».

O lugar que o presidente passou a ocupar na mesa das reuniões da Câmara foi, como é óbvio, o do vereador que presidia cada mês.

Quanto à distribuição dos pelouros, lê-se ainda na mesma provisão:

7.º

«O Vereador mais antigo ou aquelle que eu nomear tera o sello da çidade e o cargo de provedor de saude e da Casa de São lazaro e limpeza da çidade.»

8.º

«E o segundo vereador terá cargo de prover sobre as carnes, almotaçaria e execução de penas.»

9.º

«E o terceiro vereador tera cargo de todas as obras da çidade e do que a elles tocar e proverá sobre o terreiro do trigo e atafonas e moendas.»

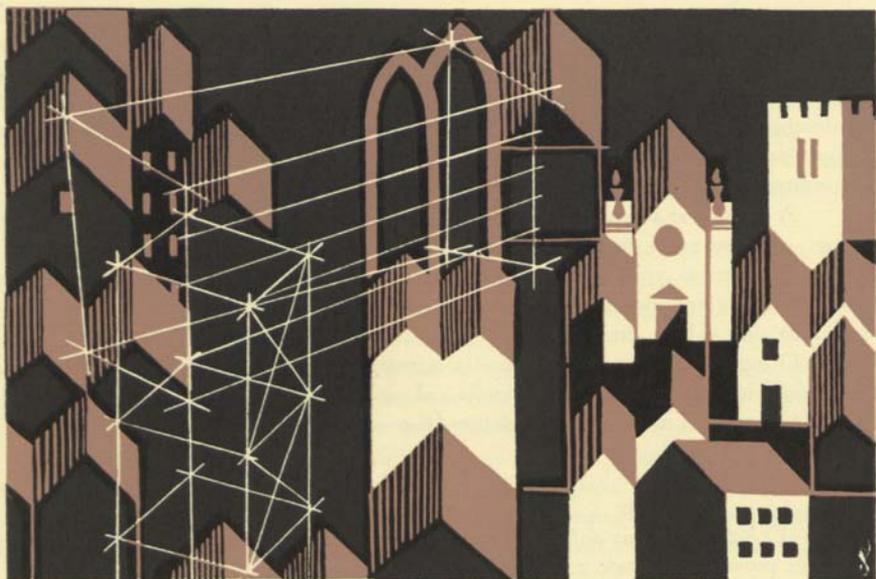
Este mesmo regimento estipulava ainda que o vereador que passaria a substituir, nos seus impedimentos, o presidente, quando este «não posa ir à Camara nem servir o dito cargo», fosse «o vereador que tiver o selo de çidade».

*Ferreira de Andrade*



---

(117) Livro I de consultas de D. Sebastião, fol. 89 e 90-v.



# *O Desenvolvimento de Lisboa de 1890 a 1940*

**CONTRIBUIÇÃO PARA O SEU ESTUDO GEOGRÁFICO**

## I

### A CIDADE

#### SITUAÇÃO — PLANO — URBANIZAÇÃO

26 As cidades, como fenómenos geográficos que são, caracterizam-se pela situação, plano ou traçado e altura das construções. A situação pode ter sido determinada por condições geográficas ou por condições históricas. Em Lisboa imperaram as condições geográficas — estuário do Tejo, exposição ao sul. Mas as condições históricas ou políticas não foram indiferentes ao seu desenvolvimento — situação central no território

da Nação. Do seu amplo porto natural, da sua situação de passagem entre a Europa mediterrânica e atlântica, da sua vantagem de porto das descobertas e conquistas do Além-Mar, ampliou a sua importância de capital dum pequeno país em empório comercial da época da Renascença.

Portanto o enunciado de Ratzel, que diz que o principal factor no desenvolvimento duma cidade é a sua situação geográfica e topográfica, está amplamente demonstrado nas causas do nascimento e crescimento da cidade de Lisboa.

Há cidades em que a situação geográfica é das melhores e a topográfica das piores. Outras obedecem quase só a condições históricas e políticas, como por exemplo Madrid. Edificada no centro das Espanhas, para assim centralizar a sua unificação, levada a cabo pelos Reis Católicos, Fernando e Isabel, teve de ser construída no descampado árido e agreste do deserto castelhano. De clima excessivo, como é o clima das regiões desérticas, arredores de paisagem desoladora e estéril, Madrid contrasta bem com Lisboa, de inverno morno e verão arejado, arredores verdejantes, formando paisagem ridente, desde a Serra de Sintra à Serra da Arrábida, debruçada sobre o largo estuário do seu grande rio.

Disse Hassert que a fisionomia das cidades deriva do aspecto das suas casas e do estilo dos seus monumentos, recortando-se no horizonte. Levantando-se em anfiteatro, não sobre uma simples colina, mas sobre o ondeado de várias e variadas colinas, Lisboa apresenta-se a quem sobe o Tejo como cidade vistosa, de grande cenografia. E este aspecto cenográfico esconde, de longe, a sua pobreza arquitectónica, que o painel deslumbrante atenua. As colinas, alternando com os vales, dão fundo ao quadro, que adquire, quando batido pelo sol nascente ou poente, relevo estereoscópico.

Vista do ar, a cidade apresenta aspectos que variam com a génese dos seus vários aglomerados. Os bairros que rodeiam o Castelo, de construção arcaica, são um emaranhado de ruelas e becos. E estas ruelas e becos, de estreitos que são, não deixam penetrar a luz solar e parecem, vistos do alto, riscos a lápis negro, traçado ao acaso. Do outro lado do vale, no Bairro Alto e S. Bento, de construção principalmente setecentista, já o traçado das ruas é mais regular, mas ainda ali o sol não chega ao fundo dos arruamentos, estreitos e apertados, entre o casario. E, entre estas duas vertentes, estende-se a Baixa pombalina, de arruamentos traçados a régua e compasso, ladeados por casas simétricas de estilo sóbrio, feitas em série. Junto ao Rio, abre-se o Terreiro do Paço, de arquitectura severa e grandiosa, forum da nação. Mas o centro de Lisboa, o forum da cidade, é o Rossio, de aspecto pobre, mas amplo, onde vão desaguar todas as vias de trânsito da Capital, desde a Avenida da Liberdade, grande rio urbano, às velhas ruas e travessas de Santo Antão, S. Domingos, Amparo, Betesga e às modernas artérias da Rua Augusta, Rua do Ouro e Rua do Carmo. E seguindo a grande artéria, que é a Avenida da Liberdade, vamos ter às Avenidas Novas longas e espaçosas, que ligam a velha cidade aos vetustos arrabaldes de Benfica e Lumiar.

Agora, vista de dentro, Lisboa merece romagem mais circunstanciada. Do Terreiro do Paço, oficialmente chamado Praça do Comércio, ao Rossio ou Praça de D. Pedro IV, estende-se Lisboa pombalina, vulgarmente chamada Baixa, porque está construída num vale, que resultou do assoreamento dum braço do Tejo, parece que ainda navegável na época muçulmana. Ali vinham desembocar os talwegues que hoje formam a Avenida da Liberdade e os arruamentos — Rua da Palma — Almirante Reis. Entre estes dois vales, levanta-se a pequena colina de Santana, que se prolonga pelo Gomes Freire e vai ligar ao amplo e vasto planalto das Avenidas Novas. Ao nascente do vale da Baixa levanta-se a colina do Castelo, isolada, e seguida, ao oriente, pelas ondulações de Santa Clara e de S. Vicente. Para o Rio desce o tortuoso aglomerado de Alfama. Para o norte levantam-se as colinas da Graça, Penha de França e Alto de S. João.

Ao poente da Baixa levanta-se a colina formada por S. Francisco e Carmo, que cai quase a pique sobre os arruamentos do fundo do vale e se continua para noroeste pelas ondulações da Trindade, S. Roque S. Pedro de Alcântara, Patriarcal e Rato, que por Campolide se vão ligar às Avenidas Novas. Do Rato, oficialmente Praça do Brasil, desce para o Tejo o estreito vale de S. Bento, e entre este vale e o Terreiro do Paço erguem-se os altos de Santa Catarina e Chagas, separados de S. Francisco pelo vale da Rua das Flores.

A ocidente do vale de S. Bento, corre uma série de pequenas elevações, em direcção norte-sul: Santos, Esperança, Trinas, Lapa e Estrela, que vai terminar no planalto de Campo de Ourique-Amoreiras. E ainda, caminhando para o ocidente, se sucedem os contrafortes da Estrela ou sejam: Santos, Janelas Verdes e Pampulha, que terminam ao sul na margem do Tejo e a ocidente no vale de Alcântara, limitado pelas ondulações da Ajuda e pequena Serra de Monsanto.

A actual margem do Tejo é constituída, do lado de Lisboa, por terrenos de aterro roubados ao Rio, desde o Poço do Bispo a Algés. Assim, os cais que vão de Xabregas a Alcântara, a Avenida de 24 de Julho, a Praça do Império, defronte dos Jerónimos, etc.; foram lançados sobre este aterro. A Torre de Belém, hoje na margem do Rio, foi construída numa ilha e na maré alta as águas vinham até às portas do Convento dos Jerónimos.

Concretizando: no relevo de Lisboa podem-se distinguir nitidamente dois elementos: a Serra de Monsanto, a maior elevação da cidade, mais de 200 metros, e o planalto das Avenidas Novas, cuja altitude orça pelos 100 metros e que se prolonga até aos limites norte da cidade, terminando na cuesta da Ameixoeira. Entre estes dois elementos, ao sul a Cidade está cortada por vários vales, separados por colinas que não ultrapassam a altura do planalto. Destes o mais central é o vale da Baixa, que bifurca em forma de Y, sendo um dos ramos formado pela Avenida da Liberdade e o outro pelos arruamentos da Prata-Almirante Reis, de que já falamos. Este e os

outros vales são muito encaixados junto ao Rio, alargando-se e perdendo profundidade à medida que sobem ao planalto, como são o de Chelas a este, e o de S. Bento e o de Alcântara a oeste, sendo este último muito mais amplo.

Lisboa é, portanto, uma cidade acidentada, onde os vales separam séries de colinas, em ondulação ampla, por onde sobem ruas e ladeiras, algumas em escadaria, e ainda com um ou outro elevador, como os da Bica, Santa Justa, Glória e Lavra, e as linhas de carros que sobem a Santo André, à Graça e à Estrela, que ainda não há muitos anos eram de cremalheira. Mas estes ascensores são, infelizmente, ainda bem poucos para o que se tornava necessário.

Dada assim ideia do relevo, vejamos agora como nasceram, cresceram e confluíram os vários núcleos da sua população. Destes núcleos o mais antigo é o que se formou na elevação onde foi construído o Castelo de S. Jorge, ou simplesmente o Castelo, como lhe chamamos nós, os lisboetas. Foi este o núcleo inicial, como que semente de que germinou o organismo que é a cidade de Lisboa. Para se defenderem da agressão de povos inimigos, os primitivos habitantes desta região escolheram este pequeno monte, que fortificaram, e dentro das primitivas muralhas se acolheu a povoação nascente. É na região a elevação mais isolada, destacando-se mais ou menos das elevações que se continuam ao norte, descendo a noroeste quase a pique, contornada a ocidente pelo golfo onde hoje se estende a Baixa, ao sul descendo para o Tejo, mais suavemente do que para o norte, onde o declive é bastante abrupto. A povoação foi crescendo e foi transbordando da sua primeira cerca e outras cercas se foram construindo, cada vez de maior âmbito, para defesa e abrigo da sua população em aumento. Daqui o aspecto tortuoso e incerto que ainda hoje conserva este primitivo núcleo populacional de Lisboa. Como em tais condições acontecia, o âmbito, sempre escasso, dentre-muros não deixava espaço para a construção de ruas espaçosas, nem de vastos edifícios. E, assim, as casas ficaram pequenas e as ruas estreitas e construídas ao acaso, sem alinhamento nem simetria. Além disso, a estratégia do tempo aconselhava este emaranhado de construções, rodeando as cidadelas, para assim dificultar as cargas de cavalaria e o transporte dos engenhos de guerra.

Foi o que aconteceu nem só à freguesia do Castelo, encerrada nas primitivas muralhas, mas aos velhos bairros da Graça, Alfama e Mouraria, que foram cercados por muralhas mais recentes. Já no fim da Idade Média a Cidade tinha-se estendido pelo vale e começava a subir outras colinas. E, assim, a Cerca Fernandina abrangia todo o actual centro da Cidade, a Baixa e arredores. Aqui se desenvolveu a cidade comercial, o empório do comércio do oriente, neste bairro central mais opulento, mas ainda emaranhado e medieval. Foi esta a parte da cidade destruída pelo terramoto de meados do século XVIII (1755) e que o Marquês de Pombal mandou reconstruir, dando-lhe o actual traçado, amplo e uniforme. Saindo do Terreiro do Paço, praça imperial, austera e majestosa, seguem as ruas amplas e rectilíneas. Ao centro, a Rua Augusta, com seu Arco de Triunfo, dum lado e outro as Ruas da Prata e do Ouro,

todas elas dedicadas ao comércio e alta finança. As ruas transversais cortam estas principais em esquadria e, até ao Rossio, tudo é regular e simétrico, nem só no traçado dos arruamentos, mas até na uniformidade dos edifícios, que atingem sete pisos: loja, sobreloja, 5 andares.

Mas quando o Terramoto veio, já havia urbanizado, além da encosta do Castelo e da Baixa, o Bairro Alto, onde se aglomeravam palácios de nobres, ricos comerciantes e altos funcionários, em arruamentos mais geométricos do que os dos velhos bairros da Mouraria e Alfama. Com o tempo o Bairro Alto decaiu da sua antiga grandeza, do mesmo que haviam decaído os velhos bairros medievais, e outros bairros nobres lhe sucederam, como o que rodeia o Jardim da Patriarcal, hoje Praça do Rio de Janeiro, e o Bairro da Lapa, onde se levantam as embaixadas e as residências de luxo de banqueiros e industriais. São, na sua maioria, vivendas rodeadas de jardins, de 2 andares, o que dá a esta parte da Cidade um aspecto mais aristocrático. É também nesta região citadina que se encontram os melhores jardins públicos, que são os da Estrela e Politécnica, nesta capital tão pobre de revestimento vegetal. Na região ocidental, rodeando os antigos palácios reais, também encontramos, é certo, a Tapada da Ajuda e a das Necessidades, mas estes parques ficam longe do centro da Cidade e estão, geralmente, vedados ao público. O chamado Parque Eduardo VII, que nunca chegou a ser verdadeiramente arborizado e aproveitado, está em perigo de ser conquistado pelos novos arruamentos. A alameda do Campo Grande foi quase destruída pelo último ciclone. O Jardim Zoológico, às Laranjeiras, é um vasto e formoso parque particular, ainda que aberto ao público, e o Parque Silva Porto, em Benfica, está já quase fora da cidade.

Com o passar dos séculos, os vários núcleos primitivos foram entrando na confluência e aglutinando-se, de modo que no fim do século passado já a Cidade apresentava, em toda a sua área ocidental, aspecto semelhante ao de hoje. Mas, ao oriente, a zona rústica descia o Vale Verde, onde actualmente se abre a Avenida da Liberdade, até ao Passeio Público, que ocupava a actual situação da Praça dos Restauradores e início da mesma Avenida. Onde fica hoje o meio da Avenida já eram terrenos de cultura, com suas hortas e casais. Foi por esta artéria que irrompeu a nova Lisboa das Avenidas Novas, de urbanização mais ampla, mais actual, mas ainda assim bem menos monumental do que seria para desejar numa capital moderna. A arquitectura que margina a Avenida da Liberdade é bem modesta para a ampla perspectiva desta grande artéria. A arquitectura das Avenidas Novas é de estilo caótico e banal, ainda que mais aceitável.

30 Nem a cenografia dos novos blocos habitacionais, construídos em cimento armado, como os do chamado Bairro Azul, os que circundam o Liceu de Maria Amália Vaz de Carvalho e os do novo Bairro do Areeiro, conseguem dar a Lisboa aspecto de urbe moderna. Pobre de monumentos públicos, falha de arquitectura particular, Lisboa apesar do desenvolvimento das últimas décadas, conserva uma feição

provinciana. Ainda que Herculano a tenha classificado de cidade de mármore e granito, a verdade é que em Lisboa as fachadas de mármore trabalhado são excepções e o granito quase não existe, pois as cantarias são quase sempre de basalto; mas há mais tijolo e argamassa nos seus muros do que pedra, e agora tudo isso vai sendo substituído por cimento. Nos velhos bairros, as casas baixas, alternam com antigos palácios em ruínas. A Lisboa pombalina é uniforme, de estilo pobre, ainda que austero. Os bairros novos não têm estilo, ou são do estilo chamado de «arte nova», próprio do fim do século passado. Os bairros de construção actual repetem de modo uniforme a arquitectura rectilínea do cimento, em blocos pesados e geométricos, estilo que, quando não cuidado e equilibrado, é de mau gosto. A altura dos prédios continua a não ir além da que lhe deram os architectos de Pombal.

Apesar desta pobreza de estilo, do seu ar provinciano, e talvez por isso mesmo, Lisboa é uma cidade pitoresca. A cor clara e variada das fachadas, ainda escura e sombria no princípio deste século, veio dar um aspecto mais alegre à cidade. Além disso, o acidentado do terreno quebra a monotonia que teria esta Capital se fosse construída em extensa planície. As varandas floridas da Baixa, as janelas engrinaldadas dos bairros pobres dão um ar garrido às fachadas. Do alto dos miradoiros descortinam-se vistas soberbas, como as que se levantam diante de S. Pedro de Alcântara e do Torel, das colinas que sobem do vale da Avenida; as que se desdobram aos pés do observador que sobe ao zimbório da Estrela e ao Castelo de S. Jorge e vê desenrolar-se lá em baixo quase toda a cidade; e as que se descortinam dos terraços de S. Cristóvão, Santa Luzia e S. Vicente, sobre o largo estuário do Tejo, tendo por fundo as colinas da Outra Banda.

Chamar a atenção para os principais monumentos architectónicos da Lisboa é fácil tarefa. Da Lisboa muçulmana resta provavelmente o Castelo, transformado desde a fundação da monarquia até aos nossos dias; da época afonsina, a Sé, templo medieval, também transformado e reparado, desde remota data até hoje; da época das Descobertas, a Torre de Belém, o Mosteiro dos Jerónimos e o portal da Conceição Velha, de estilo ou decoração manuelina; da magnificência joanina, o Aqueduto das Águas Livres, alguns fontenários e a capela de S. Roque; da reconstrução pombalina, os palácios do Terreiro do Paço e os arruamentos da Baixa; do tempo de D. Maria I, a Basílica da Estrela e o Teatro de S. Carlos; de D. Maria II, o Teatro Nacional e a Escola Politécnica; de D. Luís, a Câmara Municipal e a Gare do Rossio; de D. Carlos, a Escola Médica. Depois de proclamada a República reconstruiu-se o Palácio das Cortes e construíram-se o Instituto Superior Técnico, a Casa da Moeda, o Estádio e o Aeroporto. É certo que o grande terramoto destruiu a Lisboa da Renascença, mas mesmo que assim não fosse, pelo que hoje se sabe, Lisboa nunca foi uma cidade monumental como Florença, Veneza, Nuremberga e Antuérpia. Parece que aos portugueses faltou o bom gosto de aproveitar as riquezas do Oriente, para embelezarem a sua Capital, como o fizeram venezianos, florentinos, etc.

## HISTÓRIA

## FUNDAÇÃO E EVOLUÇÃO DO AGLOMERADO POPULACIONAL

Deixamos dito que Lisboa teve a sua origem, origem protohistórica, no monte onde foi construído o Castelo, pois foi dentro e em volta da velha cidadela que a população se acolheu e dali foi crescendo e alastrando, descendo a colina e povoando o vale e depois subindo outras colinas e descendo outros vales. O monte do Castelo, bem destacado, descendo a pique ao norte, rodeado pelo Tejo ao sul e pelo golfo da Baixa ao poente, prestava-se à defesa. E por isso à sua volta se foram construindo os recintos muralhados, concêntricos, cada vez de maior área. Principiou portanto Lisboa por ser uma cidadela de construção natural. Mas pela importância que depois adquiriu, devido à sua situação privilegiada e a factores históricos que a engrandeceram, teve que aproveitar espaço mais amplo do que aquele que lhe oferecia o acidente geográfico que lhe deu origem. E, deste modo, o seu desenvolvimento, de natural, passou a artificial ou condicionado, já não pelas condições naturais, mas pelas condições políticas ou sociais. Deste condicionamento artificial nasceu a urbanização da Baixa pombalina e, mais tarde, a urbanização das Avenidas Novas, etc.

Aos Fenícios, que, encontrando aqui um belo porto, o aproveitaram para o estabelecimento de uma ou mais colónias, se atribue geralmente a sua fundação. É provável que esses antigos povos se tivessem também fixado na margem esquerda ou seja a margem sul. Este seria o ponto de partida para a sua penetração no território, abundantemente povoado, e estabelecer comércio com os seus habitantes, quando não pilhagem de haveres e até de escravos. No século III, antes de Cristo, chegaram os Romanos, que ampliaram a cidade e lhe deram foro municipal, ligando-a com belas estradas a Mérida, capital da Lusitânia, a que chamaram Emerita Augusta. A Lisboa, que os Fenícios chamavam Alis Ubbo, chamaram os Romanos Olisipo, de onde se pretendeu derivar-lhe a origem de Ulisses, e mais tarde Felicitas Julia.

Mas esta região da margem do Tejo era já habitada antes da suposta chegada dos Fenícios, e com os Romanos Lisboa constituía cidade importante da Ibéria. Numerosos achados arqueológicos, que continuam a aparecer, revelam que Lisboa e subúrbios são povoados pelo menos desde a idade da pedra lascada, pois os vestígios encontrados vêm desde esses recuados tempos, passando pela idade da pedra polida, idade do cobre, etc., até aos tempos históricos.

32

Autores modernos pretendem encontrar na Atlântida de Platão referências ou reminiscências do vale do Tejo. Um dos reis da fabulação é Elásipo, talvez nome grego de Lisboa, de que derivou o Olisipo dos Romanos. A designação de Elásipo ou provinha

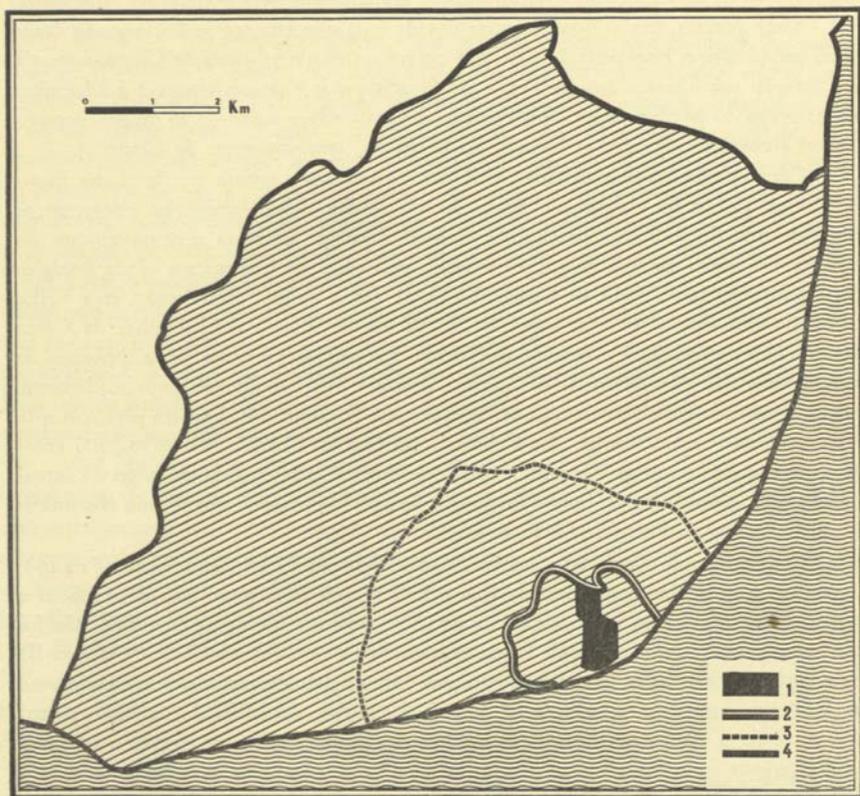
de nome indígena, como outras designações de origem autoctone terminadas em «ipo», ou então do nome grego «elásipo», condutor de cavalos. Segundo alguns autores romanos, entre os quais Varrão, os cavalos desta região eram famosos. Corriam como o vento de que os diziam filhos. Também na sua Atlântida, Platão fala de cavalos e touros, e ainda de terremotos e de um monte sagrado, que bem poderia ser Monsanto.

São hipóteses, mas o que não resta dúvida é de que esta região foi povoada desde épocas pré-históricas bem recuadas. Ao que parece no século VI antes de Cristo já existia uma estrada que ligava a foz do Tejo à do Guadalquivir e depois chegava a Mainake, colónia grega do Mediterrâneo. Aos Fenícios devem ter-lhes sucedido os gregos, seguindo-se os Romanos que aqui se fixaram no III século, também antes de Cristo.

Com as invasões dos Bárbaros, os Romanos cederam o terreno por força das armas e, até 714, Lisboa foi visigótica. Depois de três séculos desta dominação, chegaram os árabes ou muçulmanos que passaram a chamar à cidade Lixbuna e reconstruíram ou ampliaram o castro romano-visigótico, rodeado pela cerca de que restam ainda vestígios e a que se tem dado o nome de Cerca Moura ou Cerca Velha. Tinha esta Cerca Velha a limitada área de 15,60 Ha. segundo A. Vieira da Silva: «As muralhas da Cerca Moura, além de fecharem o recinto do Castelo, inseriam-se no muro deste, próximo da parte superior das Escadinhas de S. Crispim, desciam pela encosta até aproximadamente à esquina formada pelas actuais ruas da Padaria e dos Bacalhoeiros, seguiam para nascente ao longo desta rua, do Campo das Cebolas e da Rua do Cais de Santarém, que eram então praia, e daí, junto ao Chafariz, subiam novamente pela encosta ao longo da actual Calçada de S. João da Praça, Largo das Portas do Sol, inserindo-se por último nos muros do Castelo, perto da Porta de D. Fradique».

Nos meados do século XII, quando Afonso Henriques conquistou Lisboa (1147), já a cidade transbordava para fora da Cerca Velha, com uma população de 12.000 a 15.000 habitantes. Mas como cidade fronteiriça, sujeita a surpresas do infiel, não foi desde logo feita Capital do novo Reino cristão. Foi só no reinado de D. Afonso III que a corte se estabeleceu definitivamente em Lisboa e desde então o seu crescimento tem sido constante. No reinado de D. Dinis, já expulsos os infiéis do território português, a cidade só ficava ao alcance dos assaltos dos piratas e para tal evitar, o soberano mandou erguer uma muralha, ao longo do Tejo. Em 1373, os castelhanos cercaram a cidade e fizeram grande rasia nos arrabaldes de extra-muros, que não estavam defendidos. Eram esses arrabaldes formados pela actual Baixa e as elevações do Carmo e S. Francisco. Na parte baixa se concentrava o bairro dos judeus, com as suas lojas e casas de cambio. Os mouros, por sua vez, tinham alastrado pelo vale, que forma hoje a Rua da Palma, com suas hortas e pomares. Para defender estes novos bairros de futuros ataques, D. Fernando mandou levantar novas muralhas, abrigando toda a área da Cidade, e assim se construiu a Cerca Nova ou Fernandina. Essas novas muralhas, fechavam uma superfície sete vezes e meia maior do que a da Cerca Moura e tinha de extensão 103,66 Ha. aproximadamente. A parte ocidental desta Cerca descia pela

encosta do Castelo até à Mouraria, atravessando a hoje Travessa de Silva e Albuquerque e a Travessa da Palma. Subia depois a colina de Santana, tornando a descer aos vales de Santo Antão e de Valverde; ia da Travessa do Forno ao Largo de Camões, daí atingia o de S. Roque, para tornar a descer pela encosta, em direcção ao Tejo, até



AS VARIAS CERCAS DE LISBOA COM O DESENVOLVIMENTO DA SUA ÁREA

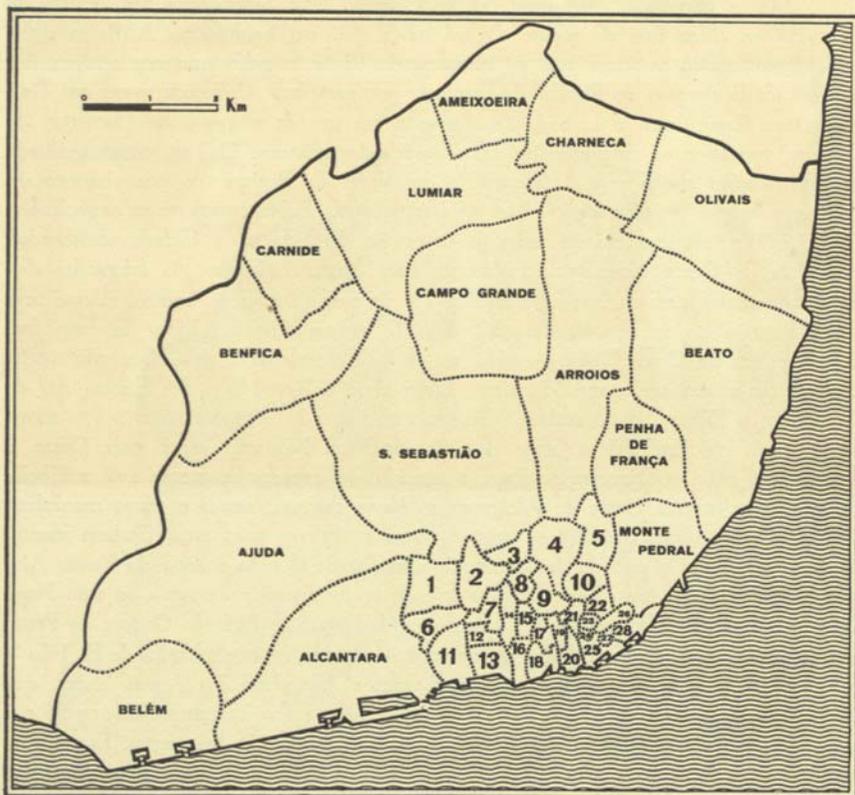
- 1—Recinto da cerca moura; 2—Muralhas da cerca Fernandina; 3—Antiga circunvalação 1846-1850;  
4—Nova circunvalação 1886

34

à esquina da Rua do Alecrim e Ferregial de Baixo. Aí inflectia para este, descendo à praia e acompanhava a margem do Rio até se inserir novamente na Cerca Moura. Do lado ocidental, estas muralhas desciam ao vale de Santo André, subiam depois à Graça, rodeando o convento dos frades eremitas de Santo Agostinho, e tornavam a

descer em direcção ao Tejo, até S. Vicente e Arsenal do Exército. Junto destes cortavam para oeste, ao longo da margem do Rio, encontrando-se com a Cerca Moura, próximo do Chafariz de El-Rei.

Mas a população continuou em crescimento, mal cabendo já nos limites da Cerca Nova. Nos fins do século xv, já havia 50.000 habitantes. A Baixa tinha aumentado com o assoreamento da margem do Rio e o golfo que nos tempos dos mouros ainda chegava ao Rossio, desaparecera por completo. Começou a era das Descobertas e Conquistas, e Lisboa, transformada em grande empório do Comércio do Oriente, tornou-se «a cidade de muitas e desvairadas gentes». O Tejo estava coalhado de embarcações chegadas do Ultramar e do Norte da Europa, os cais abarrotavam de mercadorias e de mercadores. Nas ruas estreitas da Baixa cruzavam-se negociantes, marinheiros e aventureiros de todas as partes do Mundo. E a Cidade transbordou para fora da Cerca Nova, principalmente para Norte e Oeste. As freguesias deixaram de bastar para divisão administrativa e foi preciso criar 'os bairros, o que teve lugar no fim do século xvi (1593). Dos 6 bairros criados, alguns ficavam fora das muralhas da Cerca Nova. A vida, ou melhor a actividade de Lisboa seiscentista concentrava-se em três zonas distintas. Eram elas: a Rua Nova dos Ferros, rua do Comércio; a Ribeira, onde estava o palácio real e que se estendia, com o seu movimento marítimo, até Belém, zona dos monumentos. No seu avanço para Oeste, a casaria ia já além do Terreiro do Paço, atingindo, em meados do século xvi, a Ribeira de Alcântara, mas a Oeste de Alcântara só havia campos, searas e terras maninhas. Depois da Restauração, tentou-se erguer novas muralhas, mas estas ficaram incompletas. Terminado o período da dominação castelhana, já toda a zona do Bairro Alto estava coalhada de casas e pouco depois teve de se abrir uma nova rua — a Rua Nova do Almada. É também nesta época que se regularizaram as Ruas do Ouro e da Prata. Antes da época actual, o maior desenvolvimento de Lisboa foi nos reinados de D. João V e D. José. Foi neste período que se construíram o Aqueduto das Águas Livres, que veio livrar a Cidade da sede, e alguns templos. Mas foi o Terramoto de 1755 e a acção do Marquês de Pombal que revolucionaram a urbanização lisbonense. Este sismo, nem só pelos desmoronamentos que provocou, mas ainda pelos incêndios a que deu origem, arrasou toda a Baixa e deixou Lisboa tão destruída que se chegou a pensar ir reconstruí-la noutra local! Mas Pombal, que não era homem para desânimos, escolheu os arquitectos e engenheiros e mandou reconstruir Lisboa. Onde tinha sido o Terreiro do Paço da Ribeira mandou levantar essa soberba Praça do Comércio, uma das mais sumptuosas e equilibradas da Europa, apesar da simplicidade do seu estilo, que é o barroco pobre. E na velha cidade baixa quinhentista foram rasgados novos arruamentos, por entre as ruínas dos velhos palácios, das velhas igrejas e dos velhos bazares do comércio do Oriente. Tinha desaparecido a Lisboa da Renascença, é certo, mas no seu lugar surgira a cidade mais actualizada do século xviii. Lisboa transformara-se, como que por encanto, numa cidade moderna. Em 1780 aparecia a iluminação pública regular.



#### FREGUESIAS DE LISBOA

- 1 — Santa Isabel; 2 — S. Mamede; 3 — Camões; 4 — Pena; 5 — Anjos; 6 — Lapa; 7 — Mercês; 8 — S. José;  
 9 — Restauradores; 10 — Socorro; 11 — Santos; 12 — Santa Catarina; 13 — Marquês de Pombal; 14 — Encarnação;  
 15 — Sacramento; 16 — Mártires; 17 — Conceição; 18 — S. Julião; 19 — S. Nicolau; 20 — Madalena;  
 21 — S. Cristóvão; 22 — Graça; 23 — Castelo; 24 — Santiago; 25 — Sé; 26 — S. Miguel; 27 — Escolas Gerais;  
 28 — Santo Estêvão

E o seu crescimento não mais cessou, nem teve cerca muralhada que impedisse esse crescimento. A projectada cerca da Restauração não passou de projecto e da construção de alguns fortins. Os limites da Cidade ficaram a ser extremados pelas freguesias periféricas, até que lhe foi determinada circunvalação, por carta de lei de 1 de Março de 1845. A estrada e o muro desta circunvalação estavam concluídos em 1850. Indo de Alcântara aos Prazeres, Campolide, S. Sebastião da Pedreira, Arco do Cego, Arroios, Penha de França, Cruz da Pedra, Santa Apolónia, abrangia uma área de perto de 1.300 Ha.

No fim do século passado construíram-se novos bairros como os da Estefânia, Campolide, Campo de Ourique, Calvário, Camões e abriu-se a Avenida da Liberdade. E a Cidade estendeu-se à Beira Rio, do Poço do Bispo a Algés. O âmbito administrativo de Lisboa foi também ampliado, com povoações dos subúrbios, que foram incluídas dentro dos novos limites da Cidade, determinados pela nova linha de circunvalação estabelecida em 1885. E esta linha de circunvalação, que é pouco mais ou menos a actual, passa por Chelas, seguindo pela estrada da Ameixoeira, atinge o Lumiar, segue até Benfica e dali desce, novamente em direcção ao Rio, até ir terminar em Algés. No ano seguinte, parte de Sacavém foi incluída dentro desta linha, mas em 1895 foi novamente excluída, bem como Camarate. É este o actual termo de Lisboa, abrangendo a Cidade cerca de 8.256 Ha.

À Avenida da Liberdade, iniciada no fim do século passado, sucederam as Avenidas Novas, empresa deste século, e os actuais bairros de cimento armado, a que já fizemos referência que estão enchendo os espaços que ainda havia desocupados, dentro da área citadina. Mas a população de Lisboa já não reside toda dentro da Cidade. Os novos meios de transporte permitem que muita gente, que exerce a sua actividade dentro da urbe, viva fora dela. E assim as vilas e aldeias que ladeiam as estradas e linhas férreas, principalmente Sintra e Estoril, cada vez mais se povoam. E este fenómeno se acentuará tanto mais quanto mais fáceis, cómodos e económicos, se tornarem esses meios de transporte, actualmente ainda tão precários. E o mesmo acontecerá com a outra margem, se um dia o Tejo vier a ser galgado pela tão desejada ponte.

*(Continua no próximo número).*

*Maria Armanda de Sousa Narciso de Barros.*





## PINA MANIQUE E OS FRANCESES

**T**ão aturada, imperativa e fatigante foi a contenda do Desembargador Diogo Inácio de Pina Manique com os estrangeiros, mormente com os franceses, que durou vinte e cinco anos, como se vê nos oito livros da Intendência da Polícia, que existem na Torre do Tombo. A correspondência do Intendente, dirigida às autoridades superiores, começa em 15 de Junho de 1780, no livro I, e acaba à data do óbito daquele funcionário, no livro VIII.

A preocupação do notável lisboense e celebrado Intendente com os estrangeiros ia até o ponto de se estender à acção deles no Ultramar.

38

Em 10 de Outubro de 1803, Pina Manique advertiu o Visconde de Anadia de que não era conveniente passar passaportes para os domínios ultramarinos a estrangeiros naturalizados, por ser contrário às leis do Reino. A facilidade com que se naturalizavam

vinha a ser a mesma com que tornavam à nação em que haviam nascido, tanto que seus interesses o exigiam, sendo clara e decisiva prova o que a esse respeito praticara o francês Guilherme Roure, o qual, naturalizado português, no espaço de breves meses voltou à primitiva nacionalidade.

Com os estrangeiros no Império de Além-Mar não só se perdia a navegação portuguesa, como em pouco tempo estaria na mão deles o giro do comércio — rematou Pina Manique.

De entre as questões dos súbditos da República Francesa, que foram muitas, escolheram-se somente as relativas a Joana Entremeuse, ao Conde de Novion e ao general Lannes, acontecimentos ocorridos nesta Cidade de Lisboa.



Tendo o Vice-Rei do Brasil, Conde de Resende, e o Chanceler do Rio de Janeiro informado o governo do Reino de que Joana Entremeuse por diversas vezes entrara no porto daquela cidade e no da Baía e, por último, viera para Lisboa no navio *Confiança*, D. Rodrigo de Sousa Coutinho encarregou Pina Manique, em 21 de Outubro de 1799, de averiguar o que se relacionasse com aquela francesa.

Veio a saber-se, pelas diligências feitas, que Dom Gaspar Rico era associado da Entremeuse, por umas cartas escritas na cadeia, em que o dito Rico se achava, correspondência que deixava ver a amizade entre ambos e quanto aquele espanhol se fazia suspeito.

Tanto que chegou a Lisboa, a francesa foi presa, em 28 desse mês de Outubro, pelo corregedor do Rossio, Dr. Pedro Duarte da Silva. Das indagações deste magistrado, provou-se que a galera *Confiança* lhe pertencia, com a simulada escritura de venda no Rio de Janeiro, para assim embandeirar em português e continuar com o comércio clandestino nos domínios ultramarinos, tal como havia feito e repetido debaixo do pretexto de arribada.

Presumia-se de que a Entremeuse fora encarregada de proceder a investigações ou de dispor os ânimos de alguns dos habitantes daquelas duas cidades brasileiras e granjear simpatias para outros fins. E o caso era tão palpável, que pessoas das ditas cidades a recomendavam a seus correspondentes, amigos e parentes que tinham praça em Lisboa, como se verificou de várias cartas.

O Embaixador de Espanha, Duque de Frias, incluiu no ofício dirigido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Luís Pinto de Sousa Coutinho, futuro Visconde de Balsemão, uma carta da Entremeuse, escrita no cárcere em que se achava reclusa; e no mesmo ofício o duque pedia sua soltura, por a francesa pertencer à nação aliada de Sua Majestade Católica.

A informação do corregedor do Bairro dos Remolares, Dr. Manuel Hipólito Mesquita e Moura, enviada ao Intendente, declarava que D. Gaspar Rico, que se intitulava de oficial ao serviço de El-Rei de Espanha em suas colónias, aportara a Lisboa no mesmo combóio saído do Rio de Janeiro em que viera a Entremeuse e as cartas que a francesa escreveu da cadeia fora obra da venalidade dos carcereiros.

E por tudo se confirmava o interesse do Duque de Frias pela Entremeuse, o qual chegou a levar o officio a casa do dito Ministro de Estado, em que reclamava a liberdade do Rico, exarando nele expressões preponentes e até o absurdo de afirmar que as justiças do Príncipe Regente não podiam deter official algum espanhol sem primeiro lhe participarem.

Em 20 de Outubro do dito ano de 1799, Pina Manique comunicou a Luís Pinto de Sousa que ordenara ao corregedor do Bairro dos Remolares que levasse à presença daquele Ministro os papéis apreendidos a D. Gaspar Rico.

Notara o Intendente que o Duque de Frias não dera a conhecer, na pressa com que procedera, os talentos de que o julgava dotado, pois mostrou poucas luzes do cargo que exercia na Corte como Embaixador de Sua Majestade Católica (1).

Muito chegado aos franceses, o Duque de Frias foi encarregado, em 6 de Fevereiro de 1801, de entregar o *ultimatum* ao governo português, para que a paz de Portugal com a França se tratasse em Madrid com o embaixador francês, paz que consignava não só a indemnização de dezoito milhões, como a cláusula de fechar os portos portugueses aos navios de guerra e corsários britânicos (2).

Acrescentou Pina Manique que nada se tinha praticado com o espanhol Rico que levasse aquele diplomata a falar com o entono expresso em o officio, pretendendo obter do Príncipe Regente que ele, Intendente da Polícia, lhe fosse dar uma satisfação.

E o Rico, em vez de obedecer à voz do magistrado, como fizeram os espanhóis que se hospedaram na mesma casa, teve a ousadia de o ultrajar, respondendo-lhe com as grossarias descritas nos autos. Havia, por isso, que o prender, porque os direitos de embaixador não o autorizavam a proteger insolentes.

O Intendente citou um caso acontecido com ele no reinado de D. José, quando era Superintendente dos Contrabandos.

Os servos do Marquês de Almodôvar, embaixador espanhol em Lisboa, e os criados do Núncio Conti introduziram no Reino muitas fazendas de contrabando.

(1) Intendência da Polícia da Corte e Reino, livro VI, fls. 4-v., 7, 9-v., 11-v., 18, 19 e 29-v., manuscritos da Torre do Tombo.

(2) *Introdução aos apontamentos para a História Diplomática Contemporânea*, pág. 103, por António Viana — Lisboa, 1907.

Apreendidas as mercadorias e as carruagens daqueles Ministros, estes reclamaram os presos, mas não pediram satisfações. Tal procedimento foi louvado pelo monarca, que mandou entregar as carruagens e soltar os criados, com ordem de abandonarem o País.

Em 21 de Outubro do mencionado ano de 1799, Pina Manique informou D. Rodrigo de Sousa Coutinho de que a francesa havia vendido a galera *Confiança* ao capitão José de Sousa Lobo, que também fora preso, e a ambos tomados os papéis, venda fingida para o navio se escapar da presa, no caso de encontrar algum barco de guerra inglês.

Mais se tinha provado que D. Gaspar Rico viera do Rio de Janeiro em barco de sua nação e que no alto-mar comunicou com a Entremeuse, indo a bordo da *Confiança* levar-lhe uma bandeira francesa, havendo entre eles várias conferências.

Podia-se, portanto, inferir que seus negócios fossem comuns e suas comissões se encaminhassem a espionar os portos do Rio de Janeiro e Baía e as forças que ali estivessem ou disseminar nos habitantes as doutrinas que serviam para revoltar os povos. Pelo menos, teria de se supor que pretendessem fazer comércio clandestino nos domínios ultramarinos e vender as fazendas que os franceses tinham apresado às embarcações portuguesas e carregadas no Reino, próprias para os ditos domínios, com o que muito podia lucrar a francesa.

Julgava Pina Manique que, por tudo isto, o Rico e a Entremeuse fossem comissários do governo francês.

A 28 desse mês de Outubro, o Intendente expediu aviso ao corregedor do Bairro dos Remolares para soltar o Rico, que assim ordenara Sua Alteza, e dar-lhe os papéis apanhados nas algibeiras, na caixa que tinha no quarto e escondidos entre os colchões da cama em que dormia. Nesses papéis, estava a correspondência da francesa. O espanhol não quis assinar o termo da entrega, alegando que podiam ter metido na papelada alguns escritos que não fossem seus.

Em 22 de Abril de 1802, Pina Manique dava conta das diligências que fizera para a francesa sair do Reino; e a 23 de Maio dizia ter sido entregue ao Arsenal da Marinha a *Confiança* <sup>(\*)</sup>.

Contou Eduardo de Noronha que a Entremeuse, tanto que se viu livre do Intendente, se pôs a caminho de Queluz, mas Sua Alteza não lhe concedeu audiência. A francesa queria que Pina Manique reparasse os danos que a prisão lhe causara. Ante tão insólito atrevimento, o Intendente mandou que de novo a metessem na cadeia e se lhe fizesse exame, para se apurar do sexo, pois só um homem seria capaz de incomodar o Príncipe Regente. E Noronha não disse onde colheu a notícia, aliás como fez em quase, senão todos, os casos que se relacionam com a actividade de Pina Manique <sup>(\*)</sup>.

---

<sup>(\*)</sup> Intendência da Polícia, citada, livro VI, fls. 292-v., 302 e 307-v.

<sup>(\*)</sup> *Pina Manique — O Intendente de antes quebrar que torcer*, págs. 272 e 273 — Lisboa, 1923.

Não primavam por amistosas as relações entre Pina Manique e o Conde de Novion, emigrado francês, realista que se refugiara em Portugal e em Lisboa exercia o cargo de comandante da Guarda Real da Polícia.

Em 7 de Dezembro de 1802, o Intendente dizia que havia recebido do Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho o aviso de 2 daquele mês, com as memórias do comandante da Guarda Real da Polícia e do seu ajudante Gerson, em que se acusava de omissões o administrador da iluminação da Cidade. Depois de algumas observações, pediam uma ordem por escrito do Ministro, para serem encarregados de inspecionar a administração da referida iluminação. E Pina Manique, que ouviu o administrador João Luís do Couto, expôs as razões que seguem.

Em noites tempestuosas, como as daquele inverno, a iluminação não podia estar em seu auge. O vento forte sacudia os candeeiros, que pelos bicos perdiam parte do azeite; a humidade e a água chegavam à torcida, amortecendo a luz; com os balanços, o azeite de baleia, misturado com o doce, criava morrão e apagava a luz, motivo por que os encarregados de acender os candeeiros tinham por obrigação de atizar as torcidas três vezes por noite; e, com o rigor das noites, não seria de espantar que alguns daqueles homens faltassem, uma vez por outra, a esse dever, o que levou Pina Manique a passar ordem de prisão contra eles, como o Conde de Novion notou.

Mas a ordem de prisão não era para ser executada, senão como estímulo de evitar novas faltas, porque o Intendente tinha por esses pobres servidores a contemplação que a Humanidade exigia, pois nem sequer possuíam outro fato para mudar quando encharcados com a chuva.

Uma inspecção, que estava em princípio, não podia desde logo tomar todas as prevenções precisas. Não havia, portanto, ensejo de acusar quem inspecionava a iluminação, demais que ela era feita por uns francezes emigrados, que frequentavam as casas dos patricios que vociferavam contra seu Rei.

Aditou Pina Manique que parecia esquisito que o Conde de Novion empreendesse o projecto de assumir outros empregos e se propusesse para o lugar de Intendente-Geral, que outra coisa não era a ordem solicitada para dirigir a inspecção da iluminação da Cidade. E chegou a espalhar e a declarar nas memórias que pelo dito Ministro de Estado fora encarregado de muitos projectos pertencentes à polícia, o que Pina Manique não acreditava.

Estando o comando da Guarda da Polícia sujeito ao General das Armas, o Conde de Novion não tinha mais do que cumprir o que competia aos comandantes dos corpos militares e somente observar o novo regulamento.

O Conde de Novion capturou o clérigo José Mendes de Ataíde, prisão efectuada a pedido de um francês, que o acusara de vadio. Mestre de latim no seminário da Rua de S. Bento, do Padre António Luís de Carvalho, onde ganhava 7\$000 réis por

mês, o clérigo não vadiava; e fora preso arbitrariamente por «dúvidas pessoais» entre ele e o francês. Neste caso de parte falsa, ponderava o Intendente, em 23 de Dezembro do dito ano de 1803, que o comandante da Guarda devia de ser punido, como cominavam as Ordenações do Reino a quem mentisse a El-Rei em prejuízo de outrem.

No mês de Abril do mesmo ano, o Conde de Novion mandou pôr uma sentinela no interior da casa de Vicente Bernardes Borchers, na Rua da Madragoa, para impedir que aquele seu patrício a governasse como chefe de família, de guisa a ficar senhor dela outro francês, José Pedro Hipólito de la Fit, genro de Borchers. O Fit, que fora cirurgião do regimento auxiliar dos emigrados, entrara a namorar a riquíssima morgada e herdeira e com ela casou contra a vontade do Borchers, que era maltratado pela filha e pelo genro.

Da informação da queixa do Borchers e das razões de Pina Manique de 27 de Junho e de 20 de Julho desse ano, se há-de avaliar do espírito integérrimo do Intendente, que indignado protestava contra o inqualificável abuso de o comandante da Guarda Real da Polícia se meter em questões que competiam à justiça.

Em Maio de 1805, o boleiro de uma carruagem atropelou na Rua da Glória duas mulheres. Como semelhantes desastres, mencionados nas ocorrências, obrigavam a Intendência a proceder a indagações, apurara-se que o comandante da Guarda desfigurara o sucedido, a ponto de se ter de soltar o boleiro. E Pina Manique preveniu o Conde de Vila Verde, no dia 31 desse mês de Maio, de Novion se entremeter nas funções da polícia, com a ligeireza de por vezes se referir a casos que se não davam; e, quando se lhe expunha a verdade, vinha com a desculpa de que o enganavam.

As faltas de exacção, que se encontravam nas partes diárias desse francês, provinham do fito de conseguir o que se propunha com «sinistras intensões». E o Intendente deixava à profunda penetração daquele Ministro de Estado a conhecida do «carácter de tal sujeito», que se devia de considerar «espião doble», visto ser o único emigrado que entrava em casa do general Lannes e com frequência lá jantava, como também em casa dos que cercavam o dito Lannes e seu secretário Filt, que o mesmo se estava praticando com Junot<sup>(5)</sup>.

O general Junot havia chegado a Lisboa no dia 12 de Abril de 1805. De Aldeia Galega do Ribatejo viera até o cais de Belém na galeota real, ali aguardado pelo Conde de Castro Marim, Pedro de Melo da Cunha, que o conduziu em coche real à sua residência. A 24, foi recebido em Queluz pelo Príncipe Regente. E Junot, concluindo a missão de Lannes, vinha preparar a invasão das hostes napoleónicas<sup>(6)</sup>.

---

(5) Intendência da Polícia, citada, livro VII, de fls. 91 a 93-v., 238, 173-v. e 174, 184 e 185; e livro VIII, fls. 143-v. e 144-v.

(6) *Gazeta de Lisboa*, de 20 e 26 de Abril de 1805.

Tendo o secretário de Lannes tirado de uma escuna vários volumes, Pina Manique avisou o general de que não se podia desembarcar fosse o que fosse sem passar pela Alfândega; e desta prevenção deu parte ao Ministro de Estado em 24 de Maio de 1802.

O dito secretário tornou, em 23 de Maio, a levantar de um navio francês outros volumes do general, apesar da opposição dos guardas e de eles lhe dizerem que até o que vinha para a família real dava entrada na Alfândega, que assim ordenara o Príncipe Regente.

Ninguém saía do Reino sem passaporte da Intendência, mas o general Lannes arrogou-se, em 10 de Abril, como Embaixador da República Francesa, de os passar ao alfaiate André Francisco Arnaud e a outro patricio, de sorte que o Intendente teve de explicar que não só aos franceses se exigia aquele documento, mas a todos os estrangeiros.

Em 11 de Maio, o general havia reclamado a favor do francês João Cornellis, expulso do Reino em 1792, relojoeiro estabelecido na capital desde o ano de 1784, que vivia escandalosamente amancebado, assassinava os frutos da concubinação e fazia ajuntamentos em sua loja, onde se tratavam de questões proibidas. A rapariga de tenra idade, que se encontrou em casa no acto da prisão e que Cornellis disse ser sua filha, fora depositada no recolhimento dos órfãos da Rainha Santa Isabel, da Casa Pia, onde se educou e conservou até que o pai a requereu por intermédio de seu procurador João Miguel de Brion, mordomo da Casa do Marquês de Pombal. O Cornellis estava naquela data de 11 de Maio em casa do relojoeiro à Boa Vista e, por tudo que se expunha, não podia gozar dos privilégios de estrangeiro, como não tinha direito a indemnização alguma.

Seis franceses pediram ao general, em 24 de Maio, que fossem indemnizados do valor do navio *Maria Emília*, apresado no porto da Figueira da Foz em Março de 1792, embarcação que levava contrabando e livros impedidos de circular no Reino. Um dos reclamantes tinha sido expulso do País por jacobino e contrabandista (?).

Dando crédito ao alemão Link, que esteve em Lisboa no ano de 1798, afluiam à Cidade não só todos os patifes do Reino, como uma grande parte de estrangeiros das mais baixas camadas sociais, o refugio das nações com que a Intendência tinha de se haver<sup>(8)</sup>.

Sabia Pina Manique que aventureiros ou «cavalheiros de indústria», corridos de outros países, chegavam a Lisboa para espoliar o povo. Um deles, o piemontês Domingos Vietty, jogador de profissão, foi preso na casa de pasto do Cais do Sodré, conhecida

(?) Intendência da Polícia, citada, livro VI, fls. 284-v., de 297 a 299, 302-v., 303 e 304, de 304-v. a 306, 307-v., 318, 328 e 329; e livro VII, de fls. 23 a 63.

(8) *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu'en 1799*, tomo I, pág. 270, por M. Link — Paris, 1803.

por Casa Nova. Conquanto vivesse somente do jogo, o Vietty não deixou de roubar o filho menor de um inglês. Passados oito dias ou seja a 20 de Maio desse ano de 1802, o Intendente teve de se ocupar do jogador, que trapaceava ao jogo da banca, pois interessara-se por ele o general Lannes, conquanto o embusteiro estivesse em liberdade e houvesse arruinado com cartas falsificadas alguns filhos-famílias.

Em 10 de Junho, Lafart e Filt foram a casa de Pina Manique e este último, que se dizia secretário de Lannes, invectivou o Intendente por ter mandado apreender duas toalhas de mesa e dez dúzias de guardanapos, que da casa do general levava uma mulher para os embainhar. Não tivera Pina Manique conhecimento do caso, que teria sido ordenado pela Superintendência-Geral dos Contrabandos, a quem se devia de recorrer.

Sem embargo desta explicação, o Filt continuou com a mesma «desassizada aceleração, em vozes tão altas e gritos tão incivis», que o Intendente disse a Lafart que não era aquele o modo de se tratar com pessoa alguma e muito menos com um magistrado. Quando tivesse de participar alguma coisa ao Intendente-Geral da Polícia ou ao Administrador-Geral das Alfândegas, o fizesse por intermédio de Lafart, que entendia a língua portuguesa e havia tratado muitos anos com ele, Pina Manique. E até a saída, o Filt não deixou de fazer «algumas acções indecentes», como pôr o chapéu na cabeça com arrogância e proferir «algumas liberdades» à vista das pessoas que estavam na sala. Era aquele o primeiro acto condenável do general Lannes.

Havendo Lafart declarado que o resto do vestuário de Lannes tinha chegado a Aldeia Galega do Ribatejo e se achava a bordo, o Intendente o avisou de que iria à Alfândega para ter o gosto de obsequiar o general, mas que Lannes mandasse as chaves dos volumes, pois não se podia dispensar a abertura deles, que assim se praticava com os Embaixadores e Ministros de Estado.

Admirava-se o Intendente de que o general houvesse afirmado ao Príncipe Regente que ele, Pina Manique, tivesse na Alfândega discussão com dois emigrados, na qual usara de expressões ridículas sobre a França e seu Ministro Plenipotenciário em Lisboa, o que não passava de malévola invenção.

Dizendo mais o general que não se atrevia a circular livremente pela Cidade, por estar sempre cercado de quadrilheiros, assim como sua casa, que lhe haviam embaraçado uma sege e quiseram assassinar seu ajudante de campo, tal exposição era falsa. O comandante da Guarda Real da Polícia é que podia informar deste último caso, ao qual dera motivo a fraqueza do referido ajudante, o que tudo provava que Lannes se fiava das pessoas de que se servia, sem examinar a verdade.

Em 24 de Junho desse ano de 1802, Manique pôs nas mãos de D. João de Almeida de Melo e Castro a relação dos volumes levados do navio francês, que vieram do Havre para Suboris, ajudante de campo do general Lannes. O dito ajudante e alguns seus compatriotas forçaram os guardas que estavam a bordo, apesar dos protestos destes, não atendendo o ajudante às razões que lhe apresentavam.

Na conformidade do Foral da Alfândega Grande, de 15 de Outubro de 1587, as fragatas não podiam abordar o navio nem entrar qualquer pessoa dentro dele.

Pelo atestado do mesmo ajudante Suboris, verificava-se o atentado que mandara executar o general Lannes; e pelas marcas dos volumes se inferia que, se todos fossem para o general, teriam uma só marca e um número seguido, o que também se não deu nos 13 volumes e nos outros tirados pelo secretário Filt.

Antes deste facto, o general descobriu em sua própria casa um grande contrabando, de que fez público na vizinhança do estranho achado, concluindo-se que também fosse desembarcado pelo dito secretário. Dizia-se mais que, haver-se espalhado em França que toda a qualidade de contrabando remetido para Lisboa tinha por seguro a protecção de Lannes, obrigara o general a «fazer aquela pantomina», a qual o Intendente não admitia por serem vozes que corriam.

A difusa discorrência de 9 de Agosto desse ano de 1802, em que Pina Manique expôs quanto havia feito, é bem elucidativa. Como era a primeira vez que D. Rodrigo de Sousa Coutinho o repreendia, deu largas aos comentários, sobrepondo, no entanto, a relação de sua obra desde o ano de 1780. E muito interessante é essa epítome das diligências do Intendente.

Acusado de falta de «cumprimento das leis da polícia» e de o Ministro lhe avivar a lei de 25 de Junho de 1760, Pina Manique não só enumerou o que ordenara para minorar a mendicidade e a vadiagem e o que houve com os estrangeiros, como também a acção caridosa da Casa Pia sem gastos do Erário Real.

Desabafando com os 22 anos de constante labor, Pina Manique acrescentava que cada vez mais se persuadia de que lhe faziam «um bloqueio», para o malquistar na Real Presença. Não caía apenas o descrédito, senão a calúnia, sobre a Intendência, chegando-se a divulgar que a polícia de Portugal era a pior da Europa.

Tudo combinado com o n.º 44 do *Correio de Londres* de 1 de Junho desse ano de 1802, a páginas 349, o Príncipe Regente teria ocasião de perceber que tais mentiras só poderiam ser tecidas pelos mesmos sujeitos que moveram o secretário do general Lannes a fazer representações contra ele, Intendente, a fim de o deporem dos cargos que desempenhava.



Em 3 de Dezembro de 1802, o Intendente occupou-se da exposição de António Mathon Curnier, protegido de Lannes, apresentada pelo Comissário-Geral das Relações Comerciais da República Francesa, na qual pedia indemnizações alegando injustiças de Pina Manique.

46 O Curnier, que havia sido preso e expulso do Reino, assim como seus filhos e um parente, estavam alojados em sua casa na frente do Arsenal da Marinha, onde davam sessões jacobinas e pronunciavam palavras impías, de preferência no Terreiro do Paço, no Cais do Sodré e no Jardim Público.

Conduzidos a bordo, Curnier, seus filhos e outros francezes que os acompanhavam romperam em improperios diante dos officiaes que os levavam e dos remadores dos escaleres, com as mesmas liberdades contra a familia real e os Ministros de Estado de Portugal. Como alguns dos discolos fizessem gestos indecentes, os portuguezes quizeram subir ao convés do navio para os castigar.

A casa fora entregue ao genro do Curnier, também francês, motivo por que não havia lugar a qualquer reclamação.

De novo o general Lannes interveio com o comezinho furto de umas cordas a bordo de um navio francês, por não terem sido logo entregues. E o Intendente assim rematou a noticia em 25 de Junho de 1803, com estas razões:

*Aqui tem V. Ex.<sup>a</sup> o grande facto que obrigou a Mons. General Lannes a occupar o precioso tempo a V. Ex.<sup>a</sup> com a sua nota.*

Nesse mês de Junho, Lannes queixou-se de serem vexados e incomodados com o recrutamento alguns francezes, italianos e suíços, contra os quais se procedia.

O Intendente mandou examinar o protesto pelo seu ajudante e concluiu que o general fora falsamente informado, pois nas cadeias não entrara estrangeiro algum por via do recrutamento e nem constava qualquer procedimento, da parte dos encarregados daquelle serviço, contra os súbditos das três nações apontadas — assim communicou Pina Manique em 2 de Julho do dito ano de 1803.

Um estúpido e insolente arreeiro de sege de aluguel atropelou a carruagem do general em Sete-Rios; e a escolta do Regimento de Cavalaria de Alcântara que ali permanecia não deteve o arreeiro. Deste caso se queixou o general e o Intendente, que mandou proceder à devassa, nesse dia 2 de Julho insinuou que o arreeiro, embora não soubesse quem ia na carruagem, fosse posto na calceta, por ser malcriado e ir fora da mão, e o comandante da cavalaria metido no calabouço do regimento, por não ter prendido o arreeiro.

Mas o general Lannes não interrompia a faina de protestar; e desta feita do insulto, no rio Tejo, ao pavilhão francês do brigue *Andorinba*. A devassa estava suspensa por o dito Lafart não ter apparecido com o capitão do brigue e não haver uma testemunha do desacato. Era isto o que, em 12 de Julho, o Intendente pedia que se participasse a Sua Alteza o Príncipe D. João.

Nesse mesmo dia, Pina Manique viu-se a contas com outra arremetida de Lannes: tinham-lhe apedrejado a casa na noite de 28 de Junho.

O Intendente mandou seu ajudante inquirir do succedido e o magistrado dirigiu-se à residência do queixoso, onde foi incivilmente recebido pelo general, que suscitou casos que nada tinham com a causa, visando somente Pina Manique. E o Desembargador José Anastácio Lopes Cardoso nada apurou.

Para fazer ver ao general que não se poupava a diligências para punir os delinquentes, Pina Manique ordenou que o Dr. José Duarte da Silva Negrão, corregedor do Bairro da Ribeira, averiguasse da queixa e aquele juiz declarou que tal atentado

não passava de fantasia. Nessa noite de fogueiras, com a casa de Lannes defronte de um chafariz, onde até amanhecer esteve gente e guardas de polícia, não houve notícia alguma de apedrejamento nem que o general sáisse de casa <sup>(9)</sup>.

O Ministro de Napoleão não descansava. Em 22 de Setembro de 1803, de novo Pina Manique se ocupou do insulto à bandeira do *Andorinha*.

Instado o Príncipe Regente pelas reclamações de Lannes, o Visconde de Balsemão comunicou ao Intendente que sem perda de tempo expedisse as ordens necessárias ao encarregado da Inspeção do Teatro de S. Carlos, a fim de não acusar os franceses que promoveram desordens naquela casa de espectáculos.

Cumprindo a real ordem, o Intendente não se eximiu, em 13 de Outubro, de apresentar algumas objecções. Se a polícia não conhecia privilégios aos estrangeiros, os tratados que o Reino tinha com as Cortes Estrangeiras eram recíprocos. Caso o general Lannes mostrasse que em sua Corte se praticava com os portugueses o contrário, então se acataria esse privilégio aos franceses turbulentos.

Nesse dia 13 de Outubro, Manique participou ao dito Visconde que havia sido despejado o quarto que o dançarino António Fily ocupava no Teatro de S. Carlos, aposento que pertencia a Mariana Raynaud, ficando assim satisfeito o pedido do general Lannes ao Príncipe Regente.

Em 22 de Novembro, o Visconde de Balsemão tornou a advertir o Intendente de não proceder contra os amotinadores do Teatro de S. Carlos e que se fizesse perpétuo silêncio sobre o caso. Mas o Intendente não se pôde conter. Não se havia exigido qualquer soma de dinheiro nem os quatro desordeiros foram presos. As falsas informações que surpreenderam o general Lannes, sem verificar a veracidade, tinham por fim desassossegar a Corte.

Entendia Pina Manique que os franceses residentes em Portugal deviam de ser autoados como incursos nas Ordenações do Reino. Se alguns portugueses fossem em Paris contra as leis da República, seriam julgados e condenados pelas leis desse regime, como se havia praticado naquela cidade com Luís José de Oliveira, português que tivera uma fábrica de caixas em Lisboa.

O italiano Luís Ferri, que fora figurante do Teatro de S. Carlos, de génio irrequieto e de errado procedimento, que vivia de desinquietar filhos-famílias oferecendo-lhes algumas figurantes daquele teatro, foi preso e seria expulso do Reino se o general Lannes o não tivesse requisitado. E a magnanimidade do Príncipe Regente de nada valeu, porque o Ferri não só descompôs o empresário do teatro, como agrediu à paulada um criado do dito empresário <sup>(10)</sup>.

<sup>(9)</sup> Era o Chafariz do Loreto, onde está a figura do Chiado, porque o general Lannes morava no chamado Palácio do Loreto, edifício onde está a Companhia de Seguros «A Mundial».

<sup>(10)</sup> Intendência da Polícia, citada, livro VII, de fls. 86 a 88, 172 e 173, de 177 a 179-v., 180-v., 190, 199-v., 207 e 208, 222 e 223.

Pelas intrigas de Lannes, em Agosto de 1803 tinham sido afastados do governo D. João de Almeida Melo e Castro e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, passando a pasta dos Negócios Estrangeiros a Luís Pinto de Sousa Coutinho, Ministro do Reino, a quem fora concedido o título de Visconde de Balsemão como prémio das negociações em 1801. A doença deste hábil diplomata deu aso a ser chamado aos Conselhos da Coroa o Conde de Vila Verde, D. Diogo de Noronha, mui bem visto pelos franceses<sup>(11)</sup>.

O embaixador Lannes tinha sido tintureiro e de soldado foi subindo a general, por ter livrado da morte Bonaparte. Muito rude e interesseiro, Napoleão deu-lhe a Embaixada de Lisboa, para o ter longe de Paris, mas Lannes não deixava de ser reconhecido a quem o elevou a tão alto cargo.

Na quinta-feira da Assunção, 10 de Maio de 1804, o general fez cantar na igreja do Loreto missa solene e *Te-Deum* em acção de graças, por se haver descobrido a conspiração tramada contra a vida de Napoleão, então Primeiro Cônsul, e para rogar aos Céus que se mantivessem as boas relações entre o governo francês e o de Portugal.

Assistiram a essas cerimónias o Corpo Diplomático, a Nobreza Lusitana, todos os negociantes franceses, italianos, suíços e de outras nações e muitas pessoas nacionais de distinção. O templo estava magnificamente ornado e a multidão de gente rodeava a igreja. Ali compareceu a Guarda Real da Polícia. De noite, iluminou-se o frontespício do templo. E o antigo tintureiro ofereceu ceia, baile e concerto de música aos convidados<sup>(12)</sup>.

O general Lannes chegou a Lisboa em Março de 1802 e no dia 2 de Abril foi recebido pelo Príncipe Regente<sup>(13)</sup>, entrando logo a minar a queda do Trono e da Casa de Bragança.

Mandando Lannes para Lisboa como embaixador, mas verdadeiro agente de maquinações, Napoleão tinha por objectivo que ele insistisse com o Príncipe Regente para romper com a Corte de Londres. Afigurando-se-lhe difícil a missão, o general pediu o passaporte, que sem demora lhe entregaram, e partiu para Paris, facto que deu origem a queixas de Bonaparte ao governo português. Por fim, Lannes tornou a Lisboa mais moderado, a tal ponto que o Príncipe Regente quis ser padrinho de um seu filho, brindando o afilhado com um presente avaliado em 35.000 cruzados.

---

(11) *Introdução aos apontamentos para a História Diplomática Contemporânea*, citada, pág. 124. Acerca do grande Ministro de Estado, que foi D. Rodrigo de Sousa Coutinho, existem os seguintes panegíricos: *O Conde de Linhares*. — *Dom Rodrigo Domingos António de Sousa Coutinho*, pelo Marquês do Funchal; e *Memória de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1.º Conde de Linhares) sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América*, por Américo Pires de Lima.

(12) *Gazeta de Lisboa*, de 15 de Maio de 1804.

(13) *Gazeta de Lisboa*, de 3 de Abril de 1802.

O general teve a audácia de exigir a demissão de dois membros do governo: o Conde de Linhares e o que foi Conde das Galveias <sup>(14)</sup>.

Como protesto contra a persistência de Pina Manique na Intendência da Polícia, o general Lannes aproveitou a expulsão de Curnier para sair do Reino. Regressando a Portugal, o Intendente teria de ser alijado do cargo que importunava quantos seguiam a política francesa.

Estavam a findar as fadigas de Pina Manique, acusado de hóstil ao comércio francês. Evidenciando-se no ano de 1802 o combate ao Intendente, em 14 de Janeiro de 1803 o Ministro de Portugal em Paris sugeriu a conveniência de afastar Pina Manique da Alfândega antes de Lannes chegar a Lisboa. Urgia substituí-lo. Sucedeu-lhe na Intendência da Polícia Lucas Scabra da Silva, muito do agrado de Junot.

★

Segundo se lê no volume XXI, páginas 621, da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, a expulsão de Curnier teria dado motivo ao pedido de demissão do Intendente, ao que o Príncipe Regente não anuiu; mas Lannes, que saíra do Reino sem ordem de Bonaparte, tornou a Lisboa e Pina Manique viu-se exonerado a 14 de Março de 1803.

Ora o Intendente foi autorizado, no mês de Março de 1805, a descobrir os autores de cinco homicídios; e, como se achasse muito doente, em 23 de Junho Pina Manique chamou para o substituir seu ajudante, o Desembargador José Anastácio Lopes Cardoso, que assim se verifica a fls. 157 do tomo VIII da Intendência.

Dizia Pina Manique ao Conde de Vila Verde que a substituição foi causada por estar no uso de remédios para se restabelecer da grande moléstia que o acometera. Procedia como seus antecessores Inácio Ferreira Souto e Manuel Gonçalves de Miranda, que tiveram como substitutos os ajudantes João Xavier e José Pinto de Morais Bacelar. Também ele, Intendente, havia sido substituído por seu irmão, António Joaquim, quando precisou de tomar as águas das Caldas da Rainha. Os impedimentos do Intendente eram supridos pelo seu ajudante, regra aprovada por El-Rei D. José, que criou aquele cargo.

E o Intendente-Geral da Polícia faleceu, com 72 anos de idade, a 30 do dito mês de Junho de 1805.

O frade encarregado do diário do Convento de S. Bento desta Cidade foi mais prolixo que a *Gazeta de Lisboa*, ao dar a notícia do óbito nesse dia 30. Escreveu o beneditino que o saudoso nome de Diogo Inácio de Pina Manique havia de ser lembrado «enquanto houvesse homens honrados e reconhecidos»; e acrescentou que era um cidadão tão patriota, que seria «muito difícil preencher brevemente sua falta» <sup>(15)</sup>.

José Estevam.

<sup>(14)</sup> *História de Portugal desde o reinado de D. Maria I.*, de págs. 80 a 84, por José Maria de Sousa Monteiro — Lisboa, 1838.

<sup>(15)</sup> Códice 732, fls. 39, manuscritos do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa.

# ACONTECIMENTOS C I T A D I N O S

RECEPÇÃO AOS CONGRESSISTAS  
DA CONFERENCIA EUROPEIA  
DO HORÁRIO DOS COMBOIOS OFERECIDA  
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



CUMPRIMENTOS AO SR. LUIS PASTOR  
DE MACEDO, AO COMPLETAR O SÉTIMO  
ANIVERSARIO NA VICE-PRESIDENCIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LISBOA FAZ ENTREGA  
DA MEDALHA DE PRATA DA CIDADE,  
A SR.ª D. AMÉLIA REY COLAÇO





O OLISIPÓGRAFO SR. GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA RECEBE O PREMIO MUNICIPAL «JULIO DE CASTILHO—1955»



O «GRUPO AMIGOS DE LISBOA» REPRESENTADO PELO SR. GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA, RECEBE A MEDALHA DE OURO DA CIDADE



O 2.º OFICIAL, SR. LUIS FILIPE DE ABOIM PEREIRA, RECEBE A MEDALHA DE OURO DE «ASSIDUIDADE E BONS SERVIÇOS»

NO CORTEJO DAS FESTAS DO OUTONO —  
REALIZAÇÃO DO GOVERNO CIVIL DE LISBOA



GRUPO FOLCLÓRICO DAS FESTAS DO OUTONO



O CARRO DA CIDADE DE LISBOA  
NAS FESTAS DO OUTONO





CONCERTO NO PAVILHÃO DOS DESPORTOS  
—A ORQUESTRA SINFÓNICA NACIONAL  
E O VIOLINISTA VASCO BARBOSA



CUMPRIMENTOS AO SR. PRESIDENTE  
DA CÂMARA PELOS FUNCIONÁRIOS  
QUE HIZERAM VINTE ANOS DE SERVIÇO



CHEGADA A LISBOA DO SR. EMBAIXADOR  
DO BRASIL, DR. ALVARO LINS



## *O Pavilhão da Câmara Municipal na Feira Popular*

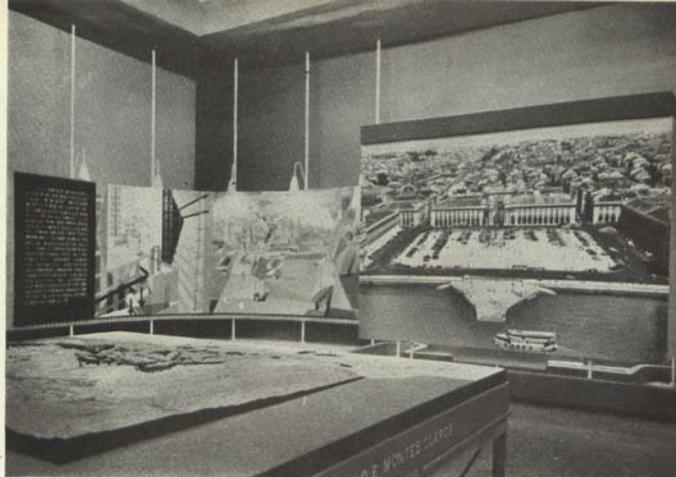
No ano de 1956, como acontecera nos anteriores, a Câmara Municipal de Lisboa apresentou na Feira Popular um amplo pavilhão, onde reuniu, sob a direcção do decorador José Espinho, alguns aspectos do «Plano dos Seis Anos», com a execução do qual a cidade apresentará, em futuro muito próximo, novos melhoramentos enquadrados num vasto plano de urbanização. Imagens, maquetas e expressivas legendas representadas em gráficos permitiram a dezenas e dezenas de milhar de visitantes abranger os empreendimentos de que Lisboa vai beneficiar, como os da urbanização dos Olivais, Montes Claros e Restelo (2.ª fase), do arranjo da zona da Torre de Belém e da construção de blocos escolares. Outro ponto de pormenor dizia respeito aos grandes arruamentos, com as circulares projectadas, com vista ao desafogo da capital.

O acto inaugural revestiu-se de significado especial, acentuado ainda pela presença do sr. Luís Pastor de Macedo, vice-presidente da edilidade, vereadores, directores de serviço e funcionários superiores.

Durante o período em que esteve patente o magnífico repositório, funcionou o salão de cinema anexo, que deu 262 sessões gratuitas com alguns filmes produzidos pela Câmara Municipal e outros cedidos obsequiosamente pela embaixada dos Estados Unidos, Instituto Britânico e outras entidades. Assistiram às exhibições 104.700 espectadores. A afluência do público ao pavilhão foi testemunho eloquente do interesse da população pelos problemas cívicos. O labor da administração municipal em prol de uma Lisboa cada vez mais larga, mais higiénica e mais linda, foi devidamente apreciado e mereceu referências de simpatia a toda a Imprensa.



MAQUETA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO  
DE MONTES CLAROS  
E ENCOSTA DO RESTELO

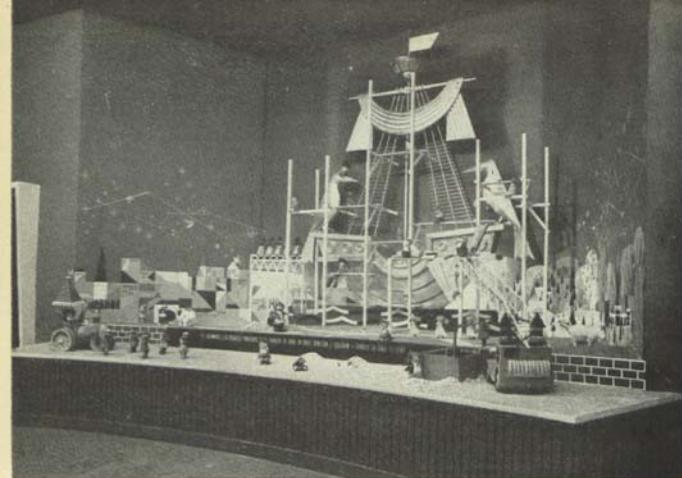


PAINÉIS DO PLANO DE ARRANJO  
DA ZONA DA TORRE DE BELÉM  
E ENCOSTA DO RESTELO



PAINEL DE URBANIZAÇÃO DOS OLIVAIS  
E PLANO DE CONSTRUÇÃO  
DE BLOCOS ESCOLARES





ALEGORIA A CIDADE DE LISBOA

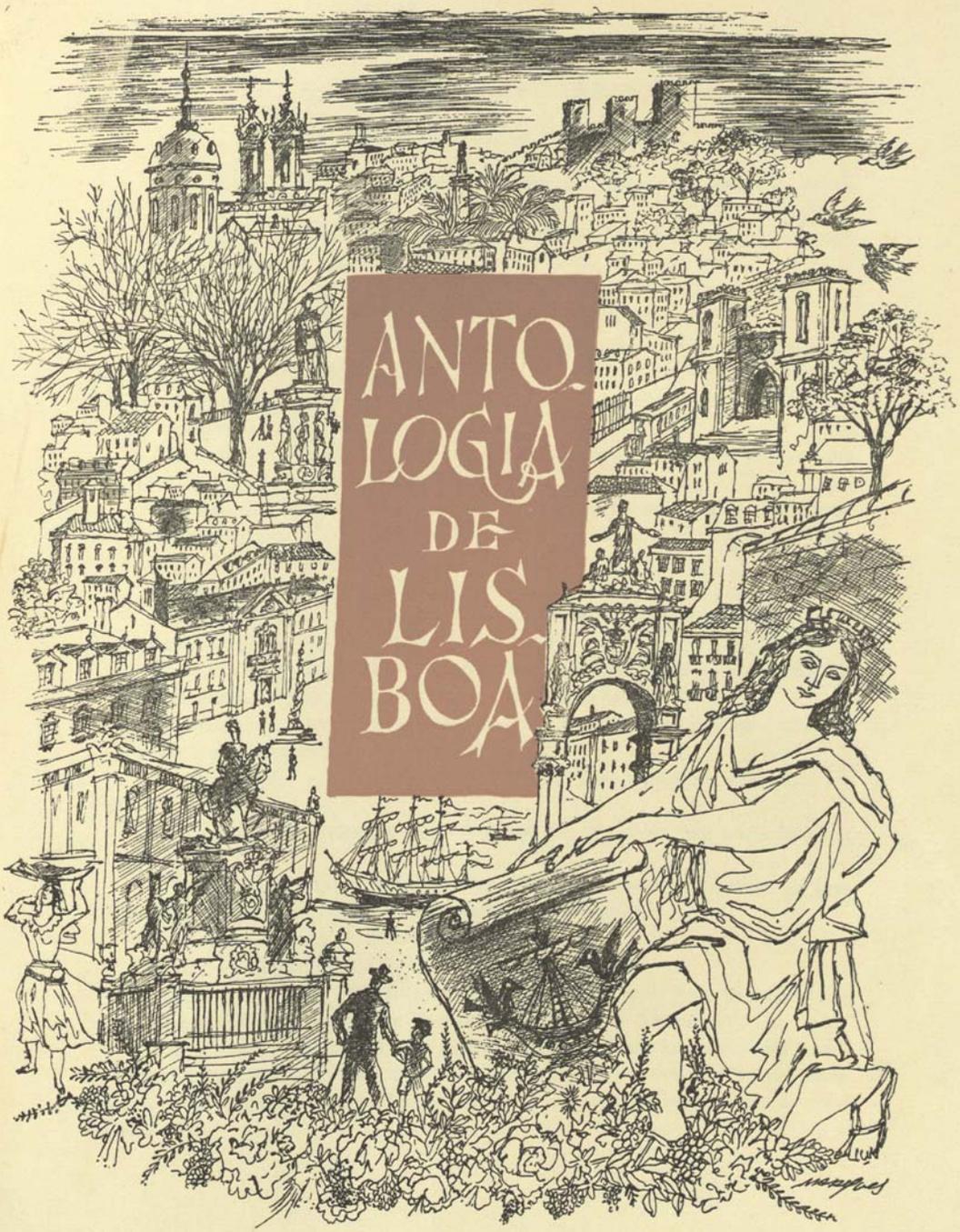


FORMENOR DO ANGULO ESQUERDO



FORMENOR DO ANGULO DIREITO

ANTO  
LOGIA  
DE  
LIS  
BOA



## ESTUDOS OLISIPONENSES

### As armas da cidade de Lisboa

Não temos, ainda, um estudo do brasão de Lisboa: da caravela, corvos e São Vicente.

Os materiais, que juntamos, poderão ser utilizados numa introdução ao estudo que, um dia, vier a ser feito.

É preciso ter em conta a posição marítima da cidade.

A caravela é um símbolo do mar, emblema da sua glória.

A *Nau de Amores* não lhe veio do seu passado medieval nem das virtudes náuticas do Infante D. Henrique, D. João II, D. Manuel da Venturosa Fama e D. João III, mas de muito mais longe, das navegações tartéssicas, hebreias, lígures, fóceas, cartaginesas, romanas e árabes.

É a marca do seu velho destino como é para a deusa Isis dos Suevos, de que fala Tácito, a galera liburna que a representa <sup>(1)</sup>.

É o distintivo, por excelência, não só de Lisboa, mas também de Alcácer do Sal, Buarcos, Esgueira <sup>(2)</sup>, Figueira da Foz, Ílhavo, Peniche, Setúbal, Tavira, Viana do Castelo e Vila do Conde.

Os corvos exigem estudo mais pormenorizado.

Há que chegar até muito longe: à velhice hebreia <sup>(3)</sup>, à vetustez indiana <sup>(4)</sup>, à ancestralidade grega <sup>(5)</sup>, e à antiguidade romana <sup>(6)</sup>.

Eles estão muito ligados à vida de São Bento, glorioso patriarca de Sublaco <sup>(7)</sup>, tanto como estão, ou mais ainda, à vida do mártir São Vicente.

Na mitologia escandinava dois corvos, Hungin e Munin, pousados sobre os ombros de Odin, simbolizam a sua onisciência <sup>(8)</sup>.

Os Normandos usavam-nos, como insígnia, nas expedições marítimas de pirataria <sup>(9)</sup>.

Os templários ingleses tinham na sua bandeira um corvo com um crânio nas garras <sup>(10)</sup>.

E há ainda que ver o corvo em outras situações: na literatura erudita, na literatura popular, no folclore, no vocabulário comum e onomástico.

Seria um nunca acabar de aspectos.

Vamos encurtar caminho, o mais que pudermos.

Deixemos, ao longe, as fábulas de Esopo e de Fedro; mais perto as de La Fontaine, o conto célebre de Edgar Poe, e o corvo de Fialho de Almeida.

Manuel Barbosa du Bocage mais directamente se prendeu ao assunto, aos corvos de Lisboa: «Da famosa Ulysscia/Os corvos aterrei, fui grato aos cisnes» <sup>(11)</sup>; «horrendo à parte direita/Funesto corvo grasnou;/Três vezes o ouvi, três vezes/Junto de mim revoou» <sup>(12)</sup>.

Em Almeida Garrett, lê-se: «Deixa o *corvo* negro, imundo, / Sua sede de carnagem / Em cadáveres fartar» (18).

A alma cândida de Cândido Guerreiro, mimoso poeta do Algarve, cantou: «Desse livro de fábulas, eu lei / No vôo dos *corvos*, crocitando, ao longe, / ... Leio sômente para vós — desgraça» (14).

No Brasil, observa-se a mesma funesta crendice, a respeito dos corvos: «Mas *corvo* sinistro, o perigo, ronda a felicidade de Marília» (15).

Na literatura popular, incluímos ríffões adágios, etc.: «A sebe dura três anos; o cão três sebes; o cavalo três cães, o homem três cavalos, o *corvo* três homens»; «canta o *corvo* vento certo»; «*corvos* a *corvos* não se tiram os olhos»; «cria o *corvo* tirarte-á o olho»; «criai o *corvo*, dai-lhe mesa»; «de mau *corvo* mau ovo»; «do mal que faz o lobo, apraz o *corvo*; «é mais fácil encontrar um *corvo* branco do que salvar-se uma mulher casada»; «grande carga em fraca besta dizem os *corvos*: nossa é esta»; «não pode o *corvo* ser mais negro que as asas»; «nunca de *corvo* bom ovo»; «já o *corvo* não há-de ter asas negras»; «o preto e *corvo* anunciam chuva» (16).

Na toponímia, possivelmente do latim *corvus*: do Corvo, no concelho de Castro Verde, Moncorvo, na base do monte Robredo, distrito de Bragança (17); Portela dos Corvos, no concelho de Taboço; Rochedo dos Corvos (18), etc.

No vocabulário comum: corvo «padre»: «Criai lá o corvo» (19); «peça de ferro, com a forma de gancho, na ponta da rabiça da charrua» (20); *corvear* «espreitar», em Cambeses, pelo menos (21); *incha-corvos* «impostor, enganador, ocioso, comilão», em Fr. Joaquim de S. R. de Viberto (22) e H. Brunswick (23).

Acerca de São Vicente, além das referências, que fizemos, de Damião de Góis e de Camões (24), são boas fontes de estudo, entre outras, as seguintes: Eusebius Caesariensis (25), Francisco Tarapha (26), Fr. Bernardo de Brito (27), Fr. António Brandão (28), Duarte Nunes do Leão (29), D. Martim Carrillo (30), D. Rodrigo da Cunha (31), Manuel Faria y Sousa (32), D. Fernando Corea de Larcera (33), Duarte Galvão (34), P.º Francisco de Sousa Maria (35), Gianfrancesco Pivati (36), D. Thoma ab Incarnatione (37), Afonso Dornelas (38), etc.

No vocabulário comum: *vicente* «corvo», principalmente no Algarve; «tamanco», pelo menos no concelho de Murça (39); «paninho de seda preta, como uma touca, preso de um lado e de outro do pescoço por uma fitinha de veludilho, quase por debaixo do queixo» (40); cf.: «alguma coisa existe, alguma coisa ficou, um pormenor vivo, uma nota curiosa, um pequeno traço especial que, ainda hoje, nos faz conhecer à légua as raparigas de Coimbra: «o vicente» ... Uma fita de veludo preto, da largura de um dedo, que lhes afoga o pescoço. O enfeite mais singelo e mais despretenhoso do mundo. E, entretanto, a graça, a expressão, a viveza, o sugestivo encanto que essa simples fita, passada sob a barba e presa atrás às pontas do lenço de pongé preto

que lhes envolve os cabelos, empresta à fisionomia da mondégide pagã que é a mulher de Coimbra! Para compreender o poder de sedução do «vicente» é preciso ter visto, algum dia, a carnção luminosa e inconfundível da tricana» (41); passou a tricana de Coimbra; mas alguma coisa ficou do seu trajar dos últimos tempos, a recordar justamente o que a cidade tem de mais característico, o que lhe dá nome, poesia e riqueza também, isto é: a sua vida académica, ficou o *vicente*, graciosa fita preta, por via de regra, de veludo, que aconchega à nuca o lenço, ou a touca, de seda, cobertura de cabeça da mulher coimbrã, de hoje em dia» (42). Além de *vicente* «corvo», «tamanco» e «fita de veludo», *são-vicente* «moeda de ouro que fez lavar D. Manoel e seu filho D. João III. Tinha de uma parte a imagem de S. Vicente com uma náó em a mão esquerda, e um ramo de palma na direita com a letra «Zelator Fidei usque ad mortem»; da outra, o escudo real com a legenda «Joan. III. Rex Portugal. & Algarb.» Havia também, meios S. Vicente com os mesmos cunhos que ainda corriam em 1561 (43).



Há vasta bibliografia acerca do brasão da cidade: da caravela, dos corvos, de São Vicente e legendas.

Não pode dizer-se que faltam documentos para o estudo das armas do mais importante município do país.

O primeiro escrito, que se lhe refere, data, segundo supomos, de 1527 (44):

*Y vengo os as suplicar  
ciudade poderosa y narcisa  
que vos lbe queirais prestar  
la nao de vuesa divisa  
en que la vaya a buscar.*

*Que es não bien aventurada  
siempre leal, tan segura  
que si me la dais prestada  
yo cobrara la ventura  
y mi fama deseada.*

*Porque nao que descubrio  
tantas insulas y notas,  
quantos reynos Dios crio  
y desbarato mil flotas  
esta es la que busco yo.*

É de 1554 a seguinte composição de Garcia de Resende:

*El rey [D. Manuel] teve tanto a mal  
ha cidade talfazer (45)  
q̃ ho titulo natural  
de «noble & sempre leal»  
lhe tirou & fez perder:  
muitos homêz castigou  
& officios tirou  
depois que Lixboa vio  
tudo lhe restituyou  
& ho titulo lhe tornou (46).*

Um livro de regimentos dos officiaes mecânicos da cidade, de 1572 publicado por Virgílio Correia, em 1926 (47), contém o seguinte aviso ou determinação:

«daqui em diante toda a pessoa q a dita ferramenta de fora trouxer a esta cidade a não venda sem primr.º o fazer saber aos examinadores do dito officio, aos quaes mandão que tenham húa marca de húa nao que he a devisa da cidade, e cõ ella marquem a dita ferramenta que acharem que he boa e desenganada, e tanto q for marcada seus donos a poderão vender...»

Pedro Mariz escreveu:

«Lisboa rica coroa das cidades do mundo & gloriosa triumphadora do Mar Oceano, Idico & Boreal, fundação antiga do Grego Ulisses, tem por armas em hum escudo coroadado (como todas as mais cidades) húa Nau com dous coruos discorrendo da poppa à proa» (48).

Fr. António Brandão:

«Nem he possivel que o glorioso Martyr São Vicente se esqueça de apadrinhar húa Cidade, a qual alem da veneração com que celebra sua festa, se quis honrar com perpetua memoria sua, tomando por insignias húa não, & dous coruos, em lembrança daquella em que foy trazido a este porto. Parece sem falta que se pronosticarão nesta eleição aquelles antigos heroes Portugueses as grandes felicidades que o Ceo tinha destinado a esta Cidade por meyo da navegação» (49).

Fr. João da Conceição:

«E aqui devião de se fundar os antigos quando tomarão por armas, & devisa desta Cidade húa nao à vella com dous coruos hum na popa, outro na proa, em memoria de São Vicente, que em húa nao veio do Algarve a Lisboa, vindo em ella dous Coruos, que sempre o acompanharão de là até cá; tanta he a honra desta Cidade por ter em sy o corpo de Vão Vicente, que sò pello possuir pudera mudar o nome, & chamarse a Vencedora, a Victoriousa, pois Vicente he o mesmo que vencedor, & pois as armas, & devisa he a nao que trouxe seu corpo ou o nome, puderaselhe mudar no do mesmo Sancto...» (50).

George Cardoso:

«[Tem] por armas húa Nao, com dois coruos, hum na popa, outro na proa, em memoria da que trouxe an. 1173, milagrosamente o Corpo do Inuictissimo Martyr S. Vicente (seu Patrono) do Cabo, assi chamado (antigamente Promontorio Sacro) o qual collocou na Capella mòr de sua Cathedral a eximia piedade del-rey D. Afonso Henriquez, tendo Lisboa de antes a Nao Argos, que lhe deu Vlysses, em que Jason foi a Colcos furtar o Velocino de outro» (81).

Antonius Meceus:

«Cæpit esse Patronus Ulyssiponensis B. M. Vicentius à tempore Alphonsi I. Regis Lusitaniæ: hoc enim regnante contigit ipsius corporis translatio à Promõtório sacro, quod doinde Sancti Vicentij Caput dici à navigantibus cæpit, in Ulyssiponem Anno salutis humanæ 1173. Erant in eadem nave cum Martyris corpore corvi duo, assidui illius comites, & custodes (quos divini Numinis providentia certos, & fidos tantæ veritatis testes esse voluit, de qua proinde nullus in posterum dubitare posset) ita ut alter ad proram, alter ad puppim consisteret: adsuntque hodie in templo Urbis principe; nec inde unquam recedunt; & si non semper sint ejdè: ubicumque enim fuerit corpus illuc congregabuntur & corvi; quibus æquam est, ut cedant Galli: inde profectum, ut Ulyssipo Patronum sibi desumpserit S. Levitam Vincentium; navem verò qua vectum fuit sacrosanctum illius corpus, binis hinc inde, hoc est, à puppi, & prora, assidentibus corvis, pro Insignibus habeat» (82).

D. Juan Antonio de Estrada:

«...tiene por Armas una Nave à la vela con dos Cuervos en Popa, y Proa, en memoria de la que el año de 1173. milagrosamente conduxo el Santo Cuerpo de San Vicente Martyr (Patron suyo) del Cabo assi llamado, y antes Promontorio Sacro del Algarve...» (83).

Virgílio Correia:

«As armas da cidade são representadas por um navio, em cujo convés, se devisa, coberta com um pano, a tumba de S. Vicente, e em cujo castelo de popa um unico corvo aparece, vigiando o esquife. O documento tem maior valor iconográfico que artístico» (84).

*Arlindo de Sousa.*

(Do «Jornal do Comércio» de Rio de Janeiro  
de 20 de Junho de 1954)

## NOTAS

(1) «Para Sueborum et Isidi sacrificat: unde causa et origo peregrino sacro, parum comperi, nisi quod signum ipsum in modum liburnæ figuratum docet advectam religionem», *Germania*, IX.

(2) «A villa de Esgueira tem por blazão húa Nao sobre Aguas E húa estrella e húa Lua crescente». Códice n.º 498 da Biblioteca Municipal do Porto, ap. António Gomes da Rocha Madahil, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. I p. 317.

(2) Vede Fr. Leão de S. Thomas, *Benedictina Lusitana*, Coimbra 1644, p. 4.

«... dos manjares preparados pera a mesa real de Elrey Acab, tomauão os Anjos cada dia sustetação de Elias, & levando a certo lugar do dito deserto, vinhão coruos da mesma ribeira, que tornando o pão & carne nas vinhas & bico apresentavão, & offerenciação fielmête húa & outra cousa ao Sancto Propheta, mostrando Deos neste particular sua providencia, & tão deshumanas, que a seus proprios filhos desconhecem, refreando seu appetite natural, administrassem tão fielmente o comer a Elias, que parece que mostravão q̄ conhecia aquê servião».

Cf. Fernando Corea de Lacerda, *Historia da Vida, Morte, Milagres, Canonisação e Trasladação de Sancta Isabel Sexta Rainha de Portugal*, Lisboa 1680, p. 100.

(4) «Na India personificavam, no corvo, as sombras dos mortos», *Enciclopedia...* Barcelona, Espasa.

(5) O corvo era consagrado a Febo, Apolo e Hércules. Um corvo informou Apolo da infidelidade de Coronis com Ischys e esta mexerique do corvo levou Apolo a matá-los ambos, e o corvo que era branco mudou-o em negro. Vede Cadabal Gravius Calydonius. *Pitographia...*, Olyssippone 1598; Gerardus Joannes Vossius, *Tractatus Philologici de Rhetorica, de Poetica, de Artium et Scientiarum*, Amstelodami 1697; Mr. Chompre, *Diccionario Abreviado da Fábula* (tradução portuguesa), Lisboa, 1858.

Aelianus, escritor do século II, depois de Cristo, na sua *De Natura Animalium...* dedicou ao corvo os seguintes artigos: «corvi sitis»; «corvi divinatio»; «ovorum vis»; «de venatione per aves rapaces et corvos»; «de corvis in Copto»; «de mutuis avium quarundam inimicitii»; «coeli et tempestatum significaciones ab avibus datae»; «de vocibus avium aliorumque animalium»; «avium contra fascinaciones remedia»; «corvos senex»; «de quarundam animalium inimicitii»; «de mutuo animalium quarundam et amore et odio»; «corvi audacia»; «corvi voces et morbus»; «corvi voces et morbus»; «corvi»; «corvi Aegyptii et Libyici sollertia».

(6) Vede a nota anterior.

(7) Vede Fr. Leão de S. Thomas, *op. cit.* Na impossibilidade de fazermos a transcrição do texto, que é muito extenso, indicamos os assuntos: «S. Bento os criava em Sublaco» (p. 58); «É porque mais estas aves que outras» (p. 59); «Obedeceo-lhe hum Coruo como se fora pessoa racional» (p. 57); «Três o forão acompanhando de Sublaco até Casino» (p. 58); «Os descendentes destes Criavão em húa Deveza proxima a Casino, & Vinhão cada dia a portaria pedir a seu modo a regença hereditaria» (p. 59); «O Corvo com sua vos esperta a memoria da morte» (p. 58); «P nhase antigamente para este effeito a figura delles sobre os sepulcros (p. 59); «São símbolo da perseverança por nunca mudarem o ninho» (p. 59).

(8) *Enciclopedia...* Barcelona, Espasa.

(9) *Ibid.*

(10) *Ibid.*

(11) Ode n.º 13, ed. da Biblioteca da Actualidade, Porto 1875.

(12) *Odes Anacreonticas*, Armia, ed. cit.

(13) *A vitória da Praia*, in *Flores sem Fruto*, 2.ª ed., p. 228.

(14) *Auto das Rosas de Santa Maria*. O local da acção é Sagres, perto do Cabo de São Vicente.

(15) Sérgio D. T. Macedo, *Histórias que ficaram na História*, no jornal carioca *Diário de Notícias*, 5 de Maio de 1951.

(16) Consultamos: Pedro Chaves, *Rifoneiro Português*; D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *A Saudade Portuguesa*, Rio de Janeiro 1922, p. 88; *Arquivo de Medicina Popular*, p. 52; Camilo de Oliveira, *O Concelho de Gondomar*, vol. IV, p. 358; Vede, também, Pe. Raphael Bluteau, *Vocabulário Português & Latino*, Lisboa 1716, onde vem largo artigo e vários dizeres.

Na *Enciclopedia...* (Barcelona, Espasa), colhemos os seguintes prolóquios: «cueva derendero»; «cria cuevos y te sacarón los ojos»; «qual el cuervo tal su huevo»; «la ida del cuervo»; «no puede ser el cuervo más negroquelasalas»; «venir el cuervo».

A respeito dos rífoes: «corvos a corvos não se tiram os olhos»; «cria o corvo tirar-te-á o olho»; «cria cuervos y te sacarón los ojos»; confrontem os seguintes versos do romance popular de D. Filomena: «Ó corvos, tirai-lhe os olhos/Da raiz do coração», na *Revista Lusitana*, vol. XIII, p. 97.

(17) Vede a etimologia popular no *Domingo Ilustrado*, vol. V, p. 903.

(18) «Este nome vem-lhe do bando negro destas aves que constantemente entre e sai dos altos e misteriosos buracos da rocha», em Augusto C. Teixeira Lopes, *A Valta da Minha Aldeia...* Lisboa, 1944 p. 24.

A respeito de outros étimos, com a mesma significação, vede as minhas OPRTP... (= *Origens Pré-Romanas da Toponímia Portuguesa*), s. vv. *Grovii e Vela*.

(19) *Auto das Regateiras*.

(20) Cr. *pega*, relacionado com o latim *pica*, «peça de ferro com a forma de gancho, na ponta da aveca, que se prende ao corvo».

(21) Armando Leão, na revista *Douro Litoral*, VIII: «Mau arigo te dê, dianho! Que está tu a corvear?».

(22) *Elucidario*...

(23) *Diccionario da Antiga Linguagem Portuguesa*, Lisboa, 1910.

(24) *Origem de Lisboa*, p. 103.

(25) *Chronicô*..., Parisiis 1518, fol. 154: *Vincentius natione Hispanus ordinis predicatori: sanctorum numero, ascribitur*.

(26) *Chronica de España*, Barcelona 1562, p. 119.

(27) *Monarchia Lusitana*, liv. VII, cap. VIII, p. 291: «... A vinda do corpo de São Vicente a Portugal».

(28) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, Lisboa 1632, liv. XI, págs. 218, 243-248.

(29) *Descrição do Reino de Portugal*, Lisboa, 1610.

(30) *Anales Cronologicos del Mundo*, Zaragoza 1624, p. 338.

(31) *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*... Lisboa 1642, cap. XVII, págs. 80-98.

(32) *Europa Portuguesa*, tomo III, parte III, cap. V, p. 353. O texto refere-se aos corvos e a São Vicente:

«En la Iglesia mayor de Lisboa asisten siempre cuervos sucediéndose unos a otros desde el tiempo del primer Rey Don Alonso en que ellos vinieron en la nave q̄ truxo el cuerpo del São Martyr San Vicente: assistiendole en su sepulcro allí, assi como le avian assistido en el Promontorio, o Cabo de su nombre».

O historiador descreve, também um milagre de São Vicente que, por a sua originalidade, não podemos deixar de transcrever: «Avia em Lisboa, una muger que de puro fea era burla entre todas. Encontrou-se muito a San Vicente sobre este tan importante negocio para uma muger: i el Santo en lo fereroso de la ultima instancia la diò una muda con que uvo de quedar hermosa a pesar de sus burladoras. Este milagro fue unico en vez de otros que Dios hizo en Damas que de hermosas incitavan a los hombres, i que de cartashupidieron las quitasse aquel don para que o fuessem aborrecidas, o no solicitadas. Pregunten al leer esta extravagancia los atrevidos a la Omnipotenci para que sivia este milagro».

(33) *Historia da Vida, Morte, Milagres, Canonisação e Trasladação de Sancta Isabel Sexta Rainha de Portugal*. Lisboa 1680, p. 170.

(34) *Chronica do Muito Alto, e Muito Esclarecido Principe D. Affonso Henriques*... Lisboa, 1726, págs. 25, 27, 59, 60 e 61.

O texto que, se segue, refere-se aos corvos e a São Vicente, valioso para o estudo das armas lisboenses: «... e conta ha Estoria, que depois que este santo Corpo ally foy na Sé, ho Corvo no qual, segundo já dicemos que foy visto guarda-lo quando foy deitado às aves, e animalias, vey sempre na barqua com elle, e ho acompanhou, e depois de posto na Sé, hovoram muitas vezes sobre ho seu Moymento, como quem ho nom queria desemparral e otras oras se punha sobre ho Altar mor, e assim andava voando pela Egreja e aconteceo que hum moço chamado Joane, que servia na Egreja deu com huma pedra he este corvo, e foy tolheito de todos seus membros, e entam seuy pay do moço quando vio tamanho pezar ano moço seu filho, lançoise em oração de noyte muito devotaméte ante no Corpo de S. Vicente, e foy loguo ho moço são de toninguem ouzou de fazer nojo áquelle Corvo, ho qual foy hy visto por muitos tempos...» (p. 61).

(35) *Nuovo Dizionario Scientifico e Curioso Sacro-Profano*, Venezia 1747, tomo IV, p. 242.

(36) *Historia Ecclesias Lusitaniae*. Colimbriae 1760, I, p. 214.

(37) *Crónica da Fundação do Mosteiro de S. Vicente de Lisboa*, nos *Anais da Academia Portuguesa da História*, vol. II, Lisboa 1940, p. 153, segs. Vede, também, *Crónica de Cinco Reis de Portugal*...

(38) Vede *Revista Lusitana*, vol. XIV, p. 57.

(39) Octaviano de Sá, no jornal *O Primeiro de Janeiro*, de 14 de Abril de 1935, ap. A. G. da Rocha Madahil, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, fac. 26, p. 148.

(40) Júlio Dantas, *Os Vicentes*, em *Espadas e Rosas*, 1919, ap. A. G. da Rocha Madahil, *ibid.*

(41) A. G. da Rocha Madahil, *ibid.*, artigo *Aspectos do Trajo Popular da Beira Litoral*.

(42) Fr. Joaquim de S. R. de Viterbo, *op. cit. s. v. Vicente* Cf. Pe. Raphael Bluteau, *Vocabulario Português & Latino*. Lisboa, 1716, s. vv. *Vivente e Vincente*.

(43) Gil Vicente, *Nau de Amores*. Referimo-nos a documentos literários. Há documentos heráldicos que remontam mais longe. Vede Alberto Feio, *O Brasão de Lisboa*, nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Lisboa, 1920, Série II, vol. I, n.º 4, págs. 294-295, onde vêm selos de 1233 e 1255. Também as pedras, inscrições e armas de Andaluz e Arroios datam respectivamente de 1336 e 1360.

(45) «*Tal fazer*» é uma referência à matança dos criãos novos ocorrida, em Lisboa, no ano de 1506. Trata do assunto Damião de Gois. *Chronica de D. Manuel*, parte I, cap. I, cap. 103. Cf. Henrique da Gama Barros, *op. cit.*, I, p. 517.

(46) *Miscellanea*, fol. XII.

(47) *Livro dos Regimentos dos officiaes mecanicos da mui excellente e sempre leal Cidade delix.<sup>o</sup>* (1572), p. 53. Cf. 56 (a mesma determinação) e 82, 129, etc.

(48) *Dialogos de Varla Historia*, Coimbra 1594, p. 19.

(49) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, Lisboa, 1632, livro XI, p. 248.

(50) *Sermam em o dia da Trasladação do glorioso Martyr São Vicente em quinze de Setembro do anno de 1640*, Lisboa

(51) *Agiologio Lusitano...*, Lisboa, p. 673.

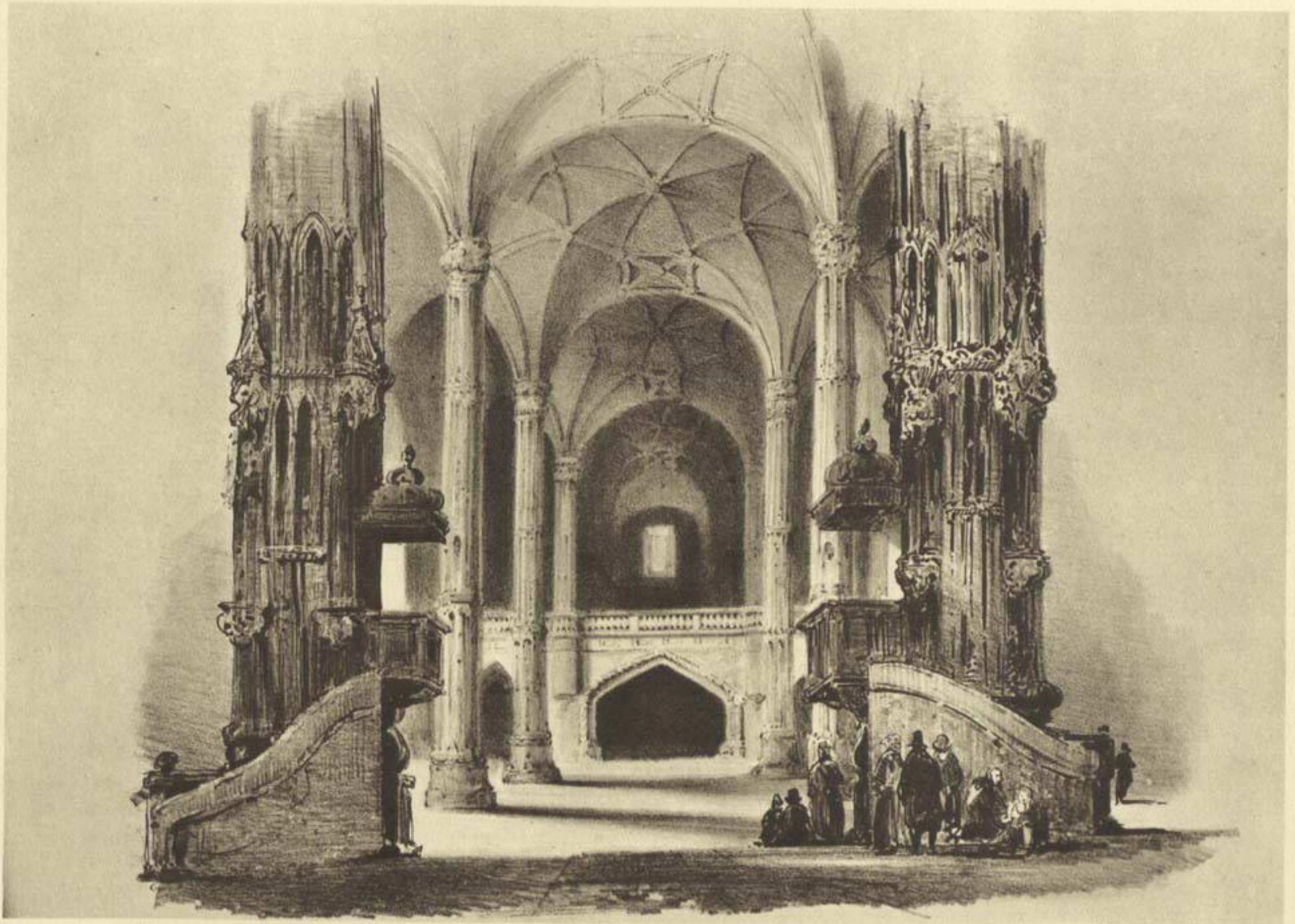
(52) *Divi Tutelares Orbis Christiani: Singulare in quo de Sanctis Regnorum, vinciarum, Vrbium Maximarum Patronis Vlyssipone* 1667.

(53) *Poblacion General de España...*, tomo III, p. 266.

(54) *Op. cit.*, Prefácio, p. VI.

A respeito do brasão, vede, ainda: Gaspar Estaco, *Várias Antiguidades de Portugal*, Lisboa, 1625, cap. XXVII, n.º 6, artigo *Lisboa suas armas*; D. Rodrigo da Cunha, *op. cit.*, págs. 80-98; Fr. Leão de S. Thomas, *op. cit.*, tomo II, p. 466; Fr. Joaquim de S. R. de Viterbo, *op. cit.*; Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa, 1882; *Terra Portuguesa*, n.º 8, Setembro de 1916, artigo *Naus de São Vicente*, *Boletim da C. M. de Lisboa* — Sessão de 30 de Julho de 1927, págs. 21-24; Quirino da Fonseca, *Memórias e Conferências*, págs. 5-8; Jaime Lopes Dias, *O Brasão de Lisboa*, etc.



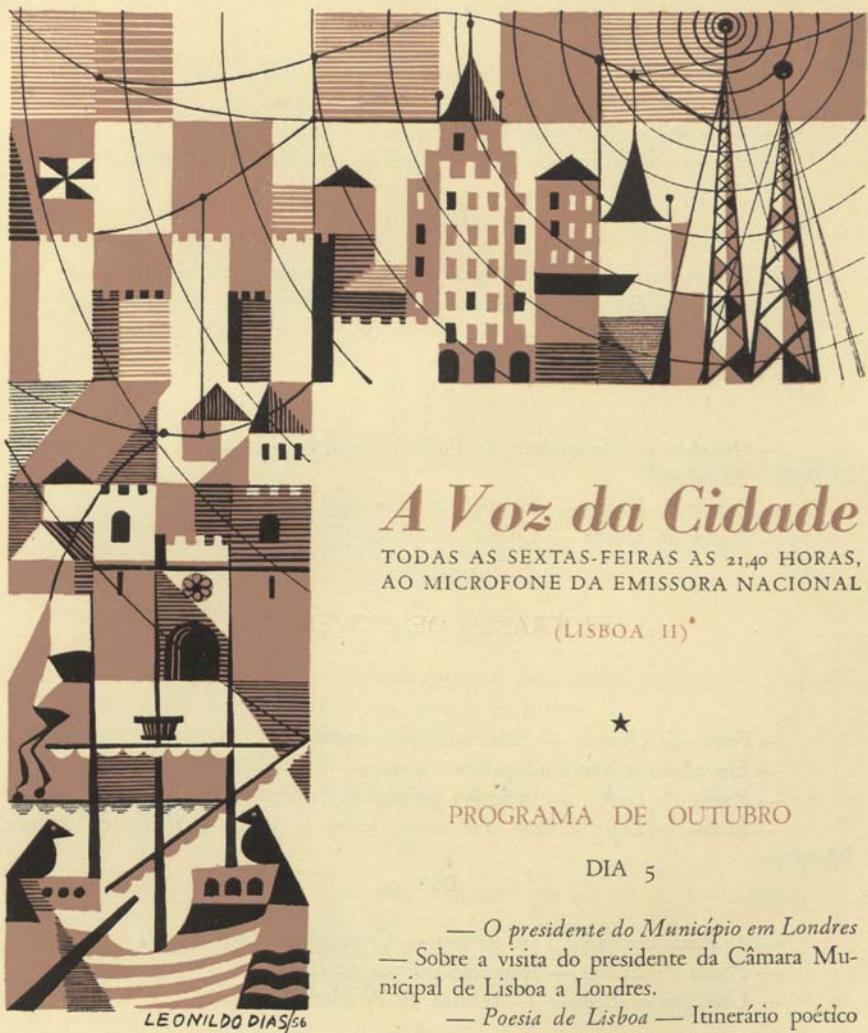


*(Do album «Diz Vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographées par M.<sup>lle</sup> C.<sup>te</sup> B.»)*

*(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Col. Vieira da Silva)*

### *JERÓNIMOS (1832)*

*(Litografia colorida de Celestine Brelaz)*



## *A Voz da Cidade*

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS ÀS 21,40 HORAS,  
AO MICROFONE DA EMISSORA NACIONAL

30.000 (LISBOA II)\*



PROGRAMA DE OUTUBRO

DIA 5

— *O presidente do Município em Londres*  
— Sobre a visita do presidente da Câmara Municipal de Lisboa a Londres.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Revista Municipal* — Acerca da publicação da «Revista Municipal» n.º 68.

— *Leitura domiciliária* — Actividades camarárias.

DIA 12

- *As Festas de Outono* — Sobre os festejos a realizar em Lisboa.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Noticiário* — Actividades camarárias.
- *O elogio do Campo Grande* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 19

- *Um esclarecimento* — O problema de habitação em Lisboa.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Cantigas da Cidade* — Uma rubrica de Azinhal Abelho.

DIA 26

- *Ouvindo o comandante da Polícia Municipal* — Palavras do comandante da Polícia Municipal.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *A luz de Lisboa* — Crónica de Tomás Ribas.

PROGRAMA DE NOVEMBRO

DIA 3

- *Festas de Outono* — Sobre as festas cidadinas.
- *Elevadores a partir de quatro andares* — O problema da habitação.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Lisboa — Uma Cidade que cresce todos os dias* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 9

- *A altura dos prédios em Lisboa* — O problema da habitação.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Cantigas da Cidade* — Rubrica de Azinhal Abelho.

DIA 16

- *Terrenos para construção* — O problema da habitação.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Lisboa amanhece* — Crónica de Tomás Ribas.

DIA 23

- *António Ferro — Um amigo de Lisboa* — A morte de António Ferro.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Noticiário* — Actividades camarárias.
- *Lisboa, a noiva das flores* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 30

- *Lisboa saúda o heróico povo da Hungria* — Uma saudação.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Memórias de Lisboa* — Episódios lisboetas.

PROGRAMA DE DEZEMBRO

DIA 7

- *A visita da Rainha Isabel a Lisboa* — Sobre a visita da Rainha de Inglaterra a Portugal.
- *Cantigas da Cidade* — Rubrica de Azinhal Abelho.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Memórias de Lisboa* — Episódios lisboetas.

DIA 14

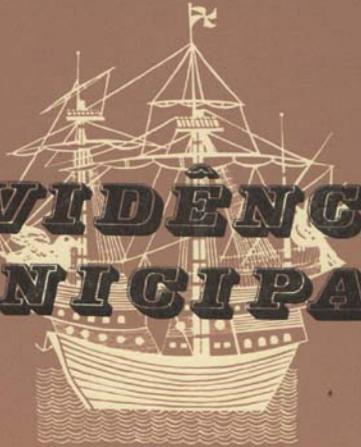
- *A imagem da padroeira em Lisboa* — A procissão da padroeira de Portugal.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Noticiário* — Actividades camarárias.
- *O Senhor da Rocha* — Crónica de Manuel Martinho.
- *Memórias de Lisboa* — Episódios lisboetas.

DIA 21

- *Morreu Augusto de Santa Rita* — Lisboa perdeu um poeta e escritor.
- *Prémio «Júlio César Machado»* — Actividades camarárias.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Memórias de Lisboa* — Episódios lisboetas.

DIA 28

- *Memórias de Lisboa — O presépio do Salvador* — Episódios lisboetas.
- *Noticiário* — Actividades camarárias.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Visão duma Cidade Nova* — Crónica de Manuel Martinho.



# **PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS**

*Posturas e Regulamentos,  
Editais, Deliberações  
e Despachos*

*1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956*

## POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956

### EDITAIS

De 3/12—N.º 24/56—Faz público que a renovação e cobrança à boca do cofre, das licenças dos canídeos para o ano de 1957 se efectua nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1957.

De 5/12—N.º 23/56—Faz público que a nova rua, no Bairro do Grilo, com início na Rua Marquês de Olhão, se denomina Rua Nova do Grilo.

De 11/12—N.º 25/56—Faz saber que o projecto do Orçamento Ordinário para o ano de 1957 está patente ao publico.

De 12/12—N.º 26/56—Faz público a abertura do Cofre para o pagamento das licenças de velocípedes, veículos de tracção animal, bilhares, espectáculos públicos, publicidade e ocupação de via pública.

De 28/12—N.º 27/56—Faz público que em reunião de 20/12, continuada em 27/12, foram aprovadas as taxas do imposto indirecto sobre carnes verdes, a nova redacção dos artigos 7.º e 13.º da tabela de taxas de licenças de ocupação de via pública (deliberação de 22/11/951 e edital de 30/11/951) e da alínea c) do n.º II da Secção II e os n.ºs III, V e VI da Secção III do Capítulo XI da deliberação de 20/2/941; e os preços das folhas da planta da Cidade; e que foi revogado o artigo 5.º da postura publicada por edital de 6/7/932, relativo a anúncios em tapumes.

## DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956

### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 18/10—Aceitando a doação, feita pelo Sr. Diamantino Tojal, da reconstituição da Procição do Corpo de Deus.

De 20/12 (Continuada em 27/12)—Autorizando a Câmara a contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência um empréstimo destinado à construção das obras do Estádio do Clube de Futebol «Os Belenenses».

\* Aprovando o Orçamento Ordinário para o ano económico de 1957.

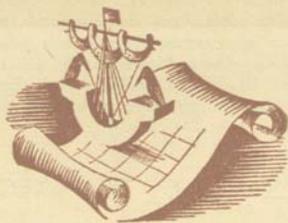
\* Alterando as taxas do imposto indirecto sobre carnes verdes, a cobrar durante o ano de 1957; mantendo a tarifa das importâncias a cobrar pelo transporte, em veículos municipais, de carnes verdes e outros produtos alimentares; dando nova redacção aos artigos 7.º e 13.º da tabela de taxas de licenças para ocupação de via pública, aprovada por deliberação de 22/11/951 e publicada por edital de 30/11/951; dando nova redacção à alínea c) do n.º II da Secção II e aos n.ºs III, V e VI da Secção III do Capítulo XI da deliberação de 20/2/941, publicada por edital da mesma data; fixando os preços das folhas da planta da Cidade; e revogando o artigo 5.º da postura publicada por edital de 6/7/932, relativo a anúncios em tapumes.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Diário Municipal n.º 6.451, de 9/10** — Autoriza o director dos Serviços de Salubridade e de Edificações Urbanas a delegar no chefe da 4.ª Repartição — Edificações Urbanas a competência para o despacho dos pedidos de autenticação de cópias das peças que constituem o projecto aprovado pela Câmara para ampliação de prédio ou para nova edificação, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 69.º da Lei n.º 2.030.

**D. M. n.º 6.486, de 20/11** — Fixa a orientação a seguir na apreciação dos projectos de novas edificações quanto a localização da habitação destinada ao porteiro.

**D. M. n.º 6.487, de 21/11** — Determina que na abertura ou transferência de talhos a vistoria sanitária se faça antes de se solicitarem os pareceres da D. S. U. O. (1.ª Rep.), da D. S. A. (2.ª Rep.) e da Junta Nacional dos Produtos Pecuários.





**LEGISLAÇÃO E  
JURISPRUDÊNCIA**

*Leis, Decretos e Portarias,  
Despachos, Circulares  
e Ofícios. Acórdãos*

*1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956*

## LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

I DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956

**Do Ministério das Obras Públicas**—*Portaria de 12/10*—Autoriza a abertura ao serviço público da obra de reconstrução da Travessa do Salitre executada pela Câmara Municipal de Lisboa em regime de comparticipação com o Estado. (*D. G., II Série, n.º 252, de 25/10*).

\* *Portaria de 13/11*—Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação pelo Fundo do Desemprego para a execução dos trabalhos de «Urbanização do Bairro dos Olivais». (*D. G., II Série, n.º 273, de 20/11*).

\* *Portaria de 27/11*—Manda reforçar a comparticipação concedida pelo Fundo do Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa para a execução de «Obras de canalização do caneiro de Alcântara». (*D. G., II Série, n.º 287, de 7/12*).

\* *Portaria de 4/12*—Reforça a comparticipação concedida pelo Fundo do Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa, por portaria de 27/12/955, para execução da obra de construção de arruamentos na Encosta do Restelo, em Lisboa. (*D. G., II Série, n.º 291, de 13/12*).

**Do Ministério do Interior**—*Portaria de 18/10*—Homologa o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa que aplicou a pena de demissão ao oficial de pedreiro de 2.ª classe da mesma Câmara, José Martins Faisca. (*D. G., II Série, n.º 250, de 23/10*).

**De 29/10**—*Decreto-Lei n.º 40.833*—Regula a participação do Estado, por meio de administradores nomeados pelo Governo na administração das sociedades de que seja accionista ou em que tenha participação de lucros ou das que explorem actividades em regime de exclusivo ou com benefício ou privilégio não previstos em lei geral. (*D. G., I Série, n.º 234*).

**De 8/11**—*Portaria n.º 16.036*—Substitui os modelos das cadernetas prediais rústica e urbana e apenso, a que se refere a Portaria n.º 14.165, e cria o modelo de apenso às cadernetas prediais urbanas—Determina a forma de preenchimento e distribuição das referidas cadernetas e apensos. (*D. G., I Série, n.º 242*).

**De 23/11**—*Decreto-Lei n.º 40.872*—Eleva para o dobro o respectivo valor-base das gratificações abonadas e outras remunerações accessórias de idêntica natureza, quando fixadas em lei, concedidas aos servidores do Estado—Substitui a tabela de ajudas de custo a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33.834 e dá nova redacção aos n.ºs 2.º, 3.º e 4.º do artigo 4.º do mesmo diploma. (*D. G., I Série, n.º 255*).

**De 20/12**—*Decreto-Lei n.º 40.912*—Estabelece os termos como serão escrituradas e arrecadadas as receitas do Fundo de Turismo, criado pela Lei n.º 2.082.

\* *Decreto n.º 40.913*—Regula a administração do Fundo de Turismo e insere disposições atinentes à concessão de comparticipações, garantias, subsídios e prémios a atribuir pelo mesmo Fundo.

\* *Decreto-Lei n.º 40.916*—Regula a forma de nomeação e promoção dos ajudantes de procurador da República e insere disposições pertinentes a outros corpos da magistratura judicial e dos serviços judiciais.—Permite que o presidente da Ordem dos Advogados delegue no vice-presidente o exercício de algumas das funções inerentes ao seu cargo. (*D. G., I Série, n.º 276*).

**De 21/12**—*Lei n.º 2.087*—Autoriza o Governo a arrecadar em 1957 as contribuições e impostos e demais rendimentos e receitas do Estado, de harmonia com os princípios e as leis aplicáveis, e a empregar o produto no pagamento das despesas legalmente inscritas no Orçamento Geral do Estado respeitante ao mesmo ano. (*D. G., I Série, n.º 277*).

**De 22/12**—*Decreto n.º 40.928*—Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1957. (*D. G., I Série, n.º 278, Suplemento*).

**De 24/11** — *Decreto-Lei n.º 40.876* — Reorganiza o Conselho Superior dos Serviços Criminais e a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais. — Revoga o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34.553 e extingue a Repartição dos Serviços Económicos e do Trabalho Prisional e Correccional e o imposto de carceragem. — Cria junto da Direcção-Geral dos Serviços Juridicionais de menores um concelho administrativo e define a sua constituição a atribuições.

\* *Decreto n.º 40.877* — Aprova o Regulamento do Conselho Superior dos Serviços Criminais e da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais. — Revoga todas as disposições de natureza especial relativas ao provimento de pessoal dos diversos estabelecimentos judiciais. (*D. G., I Série, n.º 256*).

## II

### DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956

#### 1) — DESPACHOS

**Presidência do Conselho** — *De 23/10* — Esclarece os casos que até à revisão do regime legal das acumulações e incompatibilidades é necessária a autorização do Conselho de Ministros para o exercício cumulativo de funções. (*D. G., I Série, n.º 234, de 29/10*).

#### 2) — CIRCULARES

##### A) DA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E CIVIL

**De 3/10** — *P.º E-1/16, Livro 17-A, 2.ª Repartição* — Informa as câmaras municipais de que, no parecer da Direcção-Geral, devendo o produto das derramas cobradas ao abrigo dos artigos 18.º do Decreto-Lei n.º 36.448, de 1 de Agosto de 1947, e 22.º do Decreto-Lei n.º 39.805, de 4 de Setembro de 1954, ser inscrito, para efeitos orçamentais, como receita ordinária, levar-se-á o mesmo em conta para a determinação da gratificação a abonar ao Tesoureiro da Fazenda Pública exercendo funções de exactor municipal.

**De 8/10** — *P.º I-1/1, Livro 14-A, 2.ª Repartição* — Comunica às câmaras municipais que, tendo em vista o n.º 8.º do § 1.º do artigo 671.º do Código Administrativo, esta Direcção-Geral entende dever classificar-se como receita ordinária o subsídio do Estado destinado a participar nas despesas normais de conservação de estradas, dado o ser carácter permanente e o facto de ser também ordinária a despesa referida.

Com tal parecer concordou, por despacho de 2 do corrente, Sua Ex.ª o Ministro do Interior.

**De 31/10** — *N.º Z-1/3, Livro 17-A, 2.ª Repartição* — Transcreve a circular da Direcção-Geral de Contabilidade Pública, Série A, n.º 335, de 22/10 cujo texto é como segue:

##### *Assunto:*

*Acumulações:* — Abonos em relação a cargos cujo exercício esteja dependente da autorização do Conselho de Ministros para acumulação.

*Resolução:* — A que consta do seguinte despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Presidência:

«Deve esclarecer-se os serviços de que não podem ser pagas remunerações por cargos cujo exercício esteja dependente de autorização para acumulação». (*D. M. n.º 6.483, de 16/11*).

**De 27/11** — *P.º O-6/13, Livro 17-A, 2.ª Repartição* — Levantaram-se dúvidas sobre se a aquisição por parte das câmaras municipais de terrenos destinados a placas ajardinadas ou arborizadas das vias públicas construídas ou modificadas em execução de planos de urbanização aprovados (*D. L. n.º 33.921, de 5 de Setembro de 1944*), esta, ou não, abrangida pela isenção fiscal da alínea *b*) do artigo 114.º do Decreto n.º 16.731, de 13 de Abril de 1929 — isenção do imposto sobre as sucessões e doações, e da sisa, respeitante a aquisições realizadas para fins de ensino, beneficência, higiene, *alinhamento e arruamento*.

Esta Direcção-Geral emitiu o parecer de que, dada a evolução que o conceito de *arruamento* tem sofrido com o impulso e desenvolvimento dado à técnica da urbanização, no entendimento actual de *arruamento* há que considerar não somente a via pública destinada ao trânsito de veículos e peões, mas também as placas ajardinadas ou arborizadas, as zonas verdes e os demais espaços não destinados ao trânsito que,

por motivo de estética urbana, salubridade, condicionamento de trânsito, etc., se incorporam no arranjo urbanístico como complementos indispensável da via de trânsito, formando um conjunto tecnicamente harmónico, tendo em vista o fim a que se destina. Assim a mencionada aquisição estaria isenta dos aludidos impostos.

Ouvida a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, emitiu este departamento o seguinte parecer, com o qual concordou S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Tesouro, por despacho de 14 do corrente:

«Nos termos da alínea *b*) do artigo 114.<sup>o</sup> do Decreto n.<sup>o</sup> 16.731, de 13 de Abril de 1929, são isentos de pagamento do imposto sobre as sucessões e doações e sisa:

«Os corpos administrativos pelas aquisições realizadas para fins de ensino, beneficência, higiene, alinhamentos e arruamentos».

considerando-se abolidas as isenções expressas em leis anteriores, por força do § 2.<sup>o</sup> do mesmo artigo.

Todavia, tem-se entendido que na expressão «alinhamentos e arruamentos» contida naquele preceito legal, estão abrangidas as aquisições de terreno que se destinam a ser incorporadas nas faixas de rodagem e respectivos «passaios» para trânsito de veículos e peões, bem como nas placas centrais ou faixas marginais, arborizadas ou ajardinadas das vias públicas que atravessam zonas urbanas ou zonas incluídas no respectivo plano de urbanização». (*D. M. n.<sup>o</sup> 6.507, de 17/12*).

**De 12/12 — N.<sup>o</sup> O-1/56, Livro 17-A, 2.<sup>a</sup> Repartição** — Tendo-se reconhecido a necessidade de actualizar a importância de 2500, referida na circular n.<sup>o</sup> R-6/5, Livro 92, de 6 de Julho de 1945, comunica, para os devidos efeitos, que S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 27 de Novembro findo, concordou com a sugestão desta Direcção-Geral, no sentido de os corpos administrativos poderem dispensar a cobrança de impostos ou outras receitas inferiores a 500, desde que se verifiquem as condições indicadas na citada circular.

**De 22/12 — P.<sup>o</sup> T-1/20, Livro 17-A, 2.<sup>a</sup> Repartição** — «A solicitação da Direcção-Geral de Saúde, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne transmitir aos corpos administrativos desse distrito que na organização dos processos respeitantes à aprovação tutelar, pelo Governo, de posturas ou regulamentos de carácter sanitário, a que se refere a Circular de 15 de Novembro de 1937, inserta no *Anuário* 30.<sup>o</sup>, página 469, deverão incluir, além das cópias autênticas das respectivas deliberações, um duplicado das mesmas posturas ou regulamentos, a fim de que o mesmo faça parte dos respectivos processos a arquivar no Concelho Superior de Higiene e Assistência Social». (*D. M. n.<sup>o</sup> 6.527, de 12/1*).

### III

## ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956

**De 22/7/955** — Segundo se infere do processo instrutor (fls. 3), o despacho de 20 de Junho de 1951 limitou-se a traçar a conduta a seguir pelas serviços na liquidação das ajudas de custo a abonar aos oficiais, sargentos e praças para o efeito da execução dos programas de instrução nos Estados Unidos; e, como este Supremo Tribunal sempre tem julgado (vide, por todos, Acórdão de 10 de Julho de 1953, no *Diário do Governo*, II Série, de 15 de Setembro de 1954), os despachos de tal natureza são insusceptíveis de recurso, por constituírem apenas uma condição ou um meio para a realização de actos definitivos e executórios que os subordinados vêm a praticar, e dos quais pode então haver, através do recurso hierárquico, recurso directo de anulação. (*D. G., n.<sup>o</sup> 246, II Série, de 18/10*).

**De 25/11/955** — O recorrente fez consistir o vício de desvio de poder na insuficiência de prova bastante para definir qualquer infracção disciplinar, mas, por um lado, sempre se tem entendido que essa arguição não se caracteriza pelo modo por que foi apreciada a prova produzida no processo disciplinar (vide, por exemplo, o Acórdão de 13 de Novembro de 1953, na *Colecção Oficial*, vol. XIX, p. 625), e, por outro lado, também é óbvio que a qualificação jurídica das faltas nada tem que ver com o fim legal do acto punitivo.

Com efeito, o erro na sua qualificação só poderia dar lugar à violação da lei (vide, Acórdão de 27 de Fevereiro de 1953, na *Colecção Oficial* citada, p. 132). (*D. G., n.<sup>o</sup> 243, II Série, de 15/10*).

**De 2/12/955** — Sempre se tem definido, numa jurisprudência constante, esse vício do acto administrativo (desvio de poder) como sendo o exercício, pela Administração, de um poder discricionário, com fim diverso para que a lei o concedeu.

O fim só se alcança interpretando a norma atributiva de competência e a diversidade do fim existirá quando a autoridade administrativa se determinar por motivos estranhos ao acto.

Quer dizer que o desvio de poder tanto pode ser causa de um erro de interpretação do fim legal, como consequência de se preterir o interesse público a favor do interesse particular, como fim a atingir (vide, por exemplo, Acórdãos de 27 de Fevereiro e 2 de Abril de 1948, na Coleção Oficial, vol. XIV, pp. 164 e 217).

Por isso não caracteriza tal vício o modo porque foi avaliada a prova testemunhal, como em contrário articulou o recorrente (vide, Acórdão de 13 de Novembro de 1955 na citada Coleção, vol. XIX, p. 625). (*D. G.*, n.º 247, II Série, de 29/10).

**De 11/1/956** — (Secção do Contencioso das Contribuições e Impostos). Como se mostra do que fica relatado, a importância que a Câmara Municipal do Porto pretende cobrar por intermédio do tribunal de execuções fiscais foi por ela fixada unilateralmente e provem da ocupação durante determinado período de tempo do prédio que a Câmara expropriou ao executado.

Tal prédio foi judicialmente adjudicado à expropriante por setença de 11 de Junho de 1951 e o expropriado, que nele tinha a sua residência, viu-se forçado a desocupá-lo, o que fez dentro do prazo que para tanto a Câmara lhe fixou.

É fora de dúvida que a referida importância não respeita a qualquer renda.

A exequente pretende recebê-la com o fundamento de que a ocupação do prédio pelo referido lapso de tempo não pode ser gratuita.

O pedido de rendas pressupõe a existência do correlativo contrato, que é um negócio jurídico bilateral, e esse não se mostra que houvesse sido estipulado.

Não se trata também de impostos ou contribuições em dívida, nem tão pouco de rendimentos de bens próprios pertencentes ao Município e especificados no citado artigo 721.º do Código Administrativo, pelo que o pedido não cabe ao âmbito de tal preceito.

E assim a existência da dívida que a Câmara Municipal pretende cobrar e o executado impugna terá de ser reconhecida em acção declaratória intentada no tribunal comum, onde deverá correr também a respectiva execução, em virtude do disposto no artigo 90.º do Código de Processo Civil.

Servirá, então, de título exequível a sentença que o tribunal comum proferir.

Mas para a sua execução sempre o tribunal das execuções fiscais será absolutamente incompetente.

Decidiram assim as instâncias em perfeita harmonia com a doutrina e jurisprudência deste Supremo Tribunal, como pode ver-se, entre outros, no Acórdãos de 9 de Março de 1949 e 10 de Maio de 1950, aquele publicado na Compilação, sob o n.º 4.104, vol. XLII, e este in Revista de Direito Fiscal, vol. LI, p. 310. (*D. G.*, n.º 278, II Série).

**De 20/1/956** — Os cemitérios são terrenos do domínio público de uma autarquia local, destinados à inumação dos cadáveres das pessoas falecidas na área respectiva.

Observadas as disposições regulamentares, podem as câmaras municipais — n.º 9.º do artigo 51.º do Código Administrativo — conceder a ocupação de determinada porção de terreno nesses cemitérios, para que nela se inumam, exclusiva e perpetuamente, os cadáveres das pessoas de família do concessionário ou de outras que o concessionário consinta.

Em virtude da referida concessão, o concessionário fica com o direito de, observadas as prescrições regulamentares, construir no terreno concedido jazigos ou sepultura onde se depositam os cadáveres das mencionadas pessoas.

Não pode este contrato classificar-se de compra e venda, regulável pelo direito privado; a isso se oporia o disposto nos artigos 370.º e 372.º do Código Civil, visto que o terreno concedido, sendo do domínio público, não é redutível a propriedade particular, sem prévia desafecção do seu fim, que no caso se não verifica.

Mas, em virtude do referido contrato, o concessionário fica sendo titular de um direito, o direito de aproveitamento exclusivo de uma coisa pública, que se traduz no uso do terreno concedido para aí se inumarem os cadáveres das pessoas que ele indicar.

Este direito é, por natureza, transmissível e pode sê-lo tanto inter vivos como mortis causa.

Ninguém põe objecções à transmissão, por herança, aos parentes do concessionário, transmissão adequada ao uso dos jazigos, que se destinam à inumação dos cadáveres das pessoas de certa família, visto esta normalmente se não extinguir com a morte do primeiro concessionário.

É igualmente transmissível por acto inter vivos, visto que, não sendo direito de natureza exclusivamente pessoal, nada há que proíba a transmissão.

É certo que a lei — n.º 4.º do artigo 822.º do Código de Processo Civil — proibe a penhora dos túmulos.

Mas desta disposição legal apenas pode concluir-se que os jazigos somente são transmissíveis por acto voluntário do concessionário.

E dela se conclui que o direito do concessionário ao uso exclusivo do jazigo é direito patrimonial, pois foi necessário exceptuá-los expressamente para que não pudessem ser apreendidos para a execução.

Do jazigo em questão foi concessionário Camilo Cardoso, que faleceu sem deixar herdeiros até ao 6.º grau.

Em face desta situação, o Estado foi considerado seu herdeiro legítimo, por força do disposto no n.º 6.º do artigo 1.969 do Código do Processo Civil.

Declarada a herança vaga para o Estado, nos termos do artigo 1.133.º do Código de Processo Civil, tem de entender-se que nela se tinha de incluir o direito ao jazigo em questão.

Se o herdeiro fosse um parente, nenhuma dúvida a este respeito se poderiam levantar; para que, sendo o Estado herdeiro, assim não acontecesse, era necessário que houvesse, e não há, disposição legal que assim o determinasse.

Diz o apelante que a isso se opõe a natureza do contrato de concessão e o fim a que foi destinado o jazigo.

Mas já se viu que a natureza do contrato de concessão se não opõe à transmissão do direito do concessionário.

O fim a que foi destinado o jazigo também não impede a transmissão, mormente no caso presente, em que se extinguiu a família do primeiro concessionário.

Nele continuarão inumados os cadáveres das pessoas de família do primeiro concessionário e serão inumados os cadáveres das pessoas de família do novo concessionário.

Acresce que, se o jazigo se não transmitisse para o Estado, teria de, pela força das circunstâncias, ser declarado prescrito a favor do concelho (n.º 33.º do citado artigo 51.º).

Por força desta prescrição, o concelho adquiriria os direitos do primeiro concessionário, havendo assim sucessão na titularidade desses direitos, imposto por lei.

E isto significa que o fim a que os jazigos se destinam não impõe que deles haja um único concessionário.

Desde que os direitos do concessionário do jazigo se transmitiram por herança ao Estado, tinham eles de ser alienados em hasta pública, em cumprimento do disposto no artigo 1.133.º do Código de Processo Civil, disposição não susceptível de revogação por qualquer norma regulamentar.

E também não podem aplicar-se ao caso as condições proibitivas da alienação constantes da concessão, por elas somente serem aplicáveis aos herdeiros parentes do concessionário, como resulta da sua interpretação. (*D. G.*, n.º 270, *II Série*, de 16/11).

**De 16/3/956** — Vem provado nos autos que o apelado fazia parte dos quadros do pessoal menor dos Serviços municipalizados do concelho de Maia, na situação de assalariado a título permanente.

E tem de decidir-se, para julgar o presente recurso, se o apelado é ou não funcionário administrativo.

Diz a este respeito o artigo 653.º do Código Administrativo:

No pessoal menor, especializado e operário, só os contratados são considerados funcionários administrativos.

Dada esta disposição legal vigente, perante a qual tem de ceder qualquer construção doutrinal, só é funcionário, no quadro do pessoal menor, aquele que for provido por contrato. O apelado não foi provido por esta forma; logo não é funcionário administrativo.

E, não sendo funcionário administrativo, a sua situação vem regulada nos artigos 658.º e 663.º do mesmo Código e ainda no § único do artigo 176.º, em nenhum dos quais se providencia expressamente acerca do seu despedimento.

Mas por força do disposto no artigo 663.º, onde se preceitua que

Em tudo o mais não previsto nos artigos anteriores aplica-se o disposto no Código Civil,

tem de concluir-se que os assalariados podem, sem formalidades e em qualquer altura, ser dispensados do serviço, sem prejuízo de poderem fazer valer, nos tribunais competentes, os direitos que lhes asseguram as leis sociais.

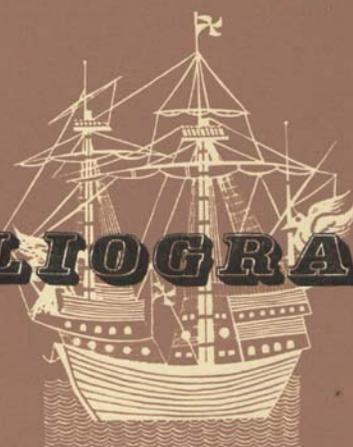
Assente, portanto, que lhe podiam ter sido dispensados os serviços, sem prévia instauração de processo disciplinar, verifica-se contudo que a deliberação impugnada lhe applicou a pena de demissão.

Esta pena é uma pena disciplinar, somente applicável a funcionários — artigo 560.º —, e o apelado não o é.

Poderá objectar-se, como anota o illustre magistrado do Ministério Público, que a admissão imposta tem a significação de dispensa de serviços.

Mas, por um lado, os actos administrativos devem ser interpretados tendo-se sobretudo em atenção a vontade declarada da Administração e, no caso, ela declarou que applicava a pena de demissão.

84 Por outro lado, e em vista de o apelado ter sido formalmente demittido, poderia vir a entender-se que lhe era applicável o disposto no § 3.º do artigo 566.º do Código Administrativo, sanção não applicável no caso de despedimento. (*D. G.*, n.º 258, *II Série*, de 2/11).



# **BIBLIOGRAFIA**

*Registo de publicações  
com interesse municipal  
entradas na Biblioteca  
Central*

*1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956*

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1956

EM OUTUBRO:

**Revista Municipal** — Ano XVII — N.º 68 — 1.º trimestre de 1956 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

**Câmara Municipal de Lisboa** — Acta n.º 239 — Reunião de Julho de 1956.

**Câmara Municipal de Lisboa** — **Regulamento Geral das Edificações Urbanas** — 2.ª edição — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

**A Ribeira de Lisboa** — Júlio de Castilho — Volume II — 3.ª edição — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — 1956.

**Anais do Município de Lisboa** — 1955.

**Diário Municipal** — Ano XXII — N.ºs 6.420 a 6.444 — Setembro de 1956 — Câmara Municipal de Lisboa.

**Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos** — N.º 87 — 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1955. (Imprensa Nacional de Lisboa — 1956).

**Assentos do Supremo Tribunal de Justiça**, actualizados e anotados por A. de Oliveira Ramos e A. Simões Correia — Fasc. 14 a 16 — 4.ª edição.

**Câmara Municipal de Matosinhos** — **Serviços Municipalizados de electricidade, águas e saneamento** — **Relatório e Contas** — 1955.

**Código Administrativo**, actualizado e anotado por António Pedrosa Pires de Lima — Parte II — 1956.

**Cristo na Arte** — Algumas esculturas do século XII ao XIX existentes no Porto — Publicação da Câmara Municipal do Porto.

**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo** — **Postura sobre ruídos.**

**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo** — **Postura sobre velocípedes.**

EM NOVEMBRO:

**Câmara Municipal de Lisboa** — Acta n.º 240 — Reunião de 16 de Agosto de 1956.

**Inventário de Lisboa**, por Durval Pires de Lima — Fasc. 12 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

**Ciência Política e Direito Constitucional**, por Marcelo Caetano.

**Manual de Direito Administrativo**, por Marcelo Caetano — 4.ª edição.

**Código Administrativo**, por Henrique Martins Gomes — 2.ª edição.

**Boletim da Câmara Municipal do Porto** — Ano XXI — N.º 1.069-1.072 — Outubro de 1956.

**Câmara Municipal do Porto** — **Estatutos da Associação da Orquestra Sinfónica do Conservatório de Música do Porto.**

**Verbetes** — **Índice de Legislação dos Corpos Administrativos**, editados por Alfredo Viana de Sousa  
**Câmara Municipal de Penafiel** — **Serviços Municipalizados de água e electricidade** — **Relatório de 1955.**

**I Congresso de Etnografia e Folclore**, promovido e organizado pela Câmara Municipal de Braga, por César Pires de Lima.

**Diário Municipal** — N.ºs 6.445 a 6.470 — Ano XXII — Outubro de 1956 — Câmara Municipal de Lisboa.

**Índice do Diário Municipal** — 1.º semestre de 1955 — Câmara Municipal de Lisboa.

**Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada** — Agosto de 1956.

EM DEZEMBRO:

Câmara Municipal de Campo Maior — Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água à Vila de Campo Maior.

Câmara Municipal da Moita — Relatório da Gerência de 1955 e do decénio 1946-1955.

Supremo Tribunal Administrativo—Contencioso Administrativo—Colecção de acórdãos—Vol. XX—1954.

Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 241 — Reunião de 20 de Setembro de 1956.

Barreto (António Facco Viana) — O enquadramento da Torre de Belém — Separata da Revista Municipal.

Junta da Província do Minho — Relatório de 1956.

Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa  
Câmara Municipal do Concelho de Loures — Relatório da Gerência de 1955.

Boletim da Câmara Municipal do Porto — Ano XXI — N.º 1.073-1.077 — Novembro de 1956 e Índice do Vol. LX.

Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Outubro de 1956.

Índice geral da Jurisprudência das relações — Ano 1.º.

Arquivo do Distrito de Aveiro — N.º 86 — Abril a Junho de 1956.

Diário Municipal — Ano XXII — N.º 6.471-6.495 — Novembro de 1956.

REVISTAS:

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

N.º 58 e 59 — Julho e Outubro de 1956.

REVISTA DE DIREITO FISCAL:

Ano VII — N.º 6, 7 e 8 — Junho, Julho e Agosto de 1956.

O DIREITO:

Ano 88.º — Fascículo n.º 3 — Julho a Setembro — Fascículo n.º 4 — Outubro a Dezembro de 1956.

SCIENTIA JURIDICA:

Tomo V — N.º 24-25 — Julho-Outubro de 1956.

REVISTA DE DIREITO E ESTUDOS SOCIAIS:

Ano IX — N.º 1 — Janeiro-Março de 1956.

JORNAL DO FORO:

Ano 19.º — N.º 112 — Julho-Setembro de 1955.





# ÍNDICE GERAL DA "REVISTA MUNICIPAL"

(DO N.º 68 AO 71)

ANO DE 1956

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
Acontecimentos cívicos .....	68	47
	69	61
	70	37
	71	51
«Alforges» & «Cangalhas» ( <i>Vide Notas etnográficas de Lisboa</i> )		
<b>B</b>		
Bibliografia .....	68	91
	69	93
	70	71
	71	85
<b>C</b>		
Cancioneiro de Lisboa (Soneto) — Alberto de Oliveira — 1873-1940 .....	69	71
Cidade noiva (A) ( <i>Vide Lisboa, o eterno motivo</i> )		
Clima de Lisboa, segundo os comentários de Amato Lusitano (Emendas no artigo (O) .....	68	12
«Contrôle» da Expansão das Cidades (O) .....	69	26

Designação	Números	Páginas
<b>D</b>		
Desenvolvimento de Lisboa de 1890 a 1940 (O) .....	71	26
Direito Municipal ( <i>Vide Revista de —</i> )		
<b>E</b>		
Expansão das Cidades ( <i>Vide O «Contrôle» da —</i> )		
<b>F</b>		
«Fregoli», em Lisboa ( <i>Vide Há 60 anos —</i> )		
<b>G</b>		
Galegos em Lisboa (Os) .....	68	35
Grandes realizações municipais—O enquadramento da Torre de Belém (As)	68	57
<b>H</b>		
Há 60 anos «Fregoli», em Lisboa .....	69	35
Homenagem da Câmara Municipal a Norberto de Araújo .....	70	13
<b>I</b>		
Imprensa estrangeira e o terramoto (A) .....	68	53
Imprensa estrangeira e o terramoto (A) (do jornal «Rádio Times», de 20 de Outubro de 1955) .....	69	67
<b>J</b>		
Jardim Constantino e o seu titular o «Rei dos Floristas» (O)	69 70	5 27
<b>K</b>		
Kubitschek de Oliveira (Presidente da República Brasileira) ( <i>Vide Visita a Lisboa do Presidente —</i> )		

Designação	Números	Páginas
<b>L</b>		
Legislação e Jurisprudência .....	68	75
	69	81
	70	61
	71	77
<b>Lisboa</b>		
A visita a—do Presidente Kubitschek de Oliveira .....	68	5
O clima de—segundo os comentários de Amato Lusitano .....	68	12
Notas etnográficas de—«Alforjes» & «Cangalhas» .....	68	13
Os galegos em— .....	68	33
As grandes realizações municipais—O enquadramento da Torre de Belém .....	68	57
A Imprensa estrangeira e o terramoto—A terra tremia em—há 200 anos .....	68	53
O Jardim Constantino e o seu titular o «Rei dos Floristas» .....	69	5
	70	27
O primeiro Semanário lisboeta e português .....	69	19
O «Contrôle» da Expansão das Cidades .....	69	26
Há 60 anos «Fregoli» em— .....	69	35
—Bélica em 1589 e 1597 .....	69	51
A Imprensa estrangeira e o terramoto—O desastroso terramoto de— .....	69	67
Cancioneiro de— .....	69	71
Homenagem da Câmara Municipal a Norberto de Araújo .....	70	13
—, o eterno motivo—A Cidade noiva .....	70	41
O desenvolvimento de—de 1890 a 1940 .....	71	26
O Senado da Câmara e os seus Presidentes .....	71	5
<b>Lisboa Bélica em 1589 e 1597</b> .....	69	51
<b>Lisboa, o eterno motivo—A Cidade noiva</b> .....	70	41
<b>N</b>		
Norberto de Araújo ( <i>Vide Homenagem da Câmara Municipal a—</i> )		
Notas etnográficas de Lisboa—«Alforjes» & «Cangalhas» .....	68	13
<b>P</b>		
Pina Manique e os franceses .....	71	36
Poeta Le Brun e o terramoto de 1755 (O) .....	68	25
Presidente da Câmara Municipal ( <i>Vide A visita do Presidente da Câmara Municipal a Londres</i> )		
Presidente da República Brasileira ( <i>Vide A visita a Lisboa do—Kubitschek de Oliveira</i> )		

Designação	Números	Páginas
Primeiro Semanário lisboeta e português (O) .....	69	19
Providências municipais .....	68	71
	69	77
	70	57
	71	73
<b>R</b>		
«Rei dos Floristas» (O) ( <i>Vide O Jardim Constantino e o seu titular —</i> )		
Revista de Direito Municipal .....	69	33
<b>S</b>		
Secção Jurídica ( <i>Vide Providências municipais, Legislação e Jurisprudência e Bibliografia</i> )		
Semanário lisboeta e português ( <i>Vide O primeiro —</i> )		
Senado da Câmara e os seus Presidentes (O) .....	71	5
<b>T</b>		
Terramoto de Lisboa (O desastro) ( <i>Vide A Imprensa estrangeira e o —</i> )		
Terramoto de 1755 (O) ( <i>Vide Poeta Le Brun e o —</i> )		
Torre de Belém ( <i>Vide As grandes realizações municipais — O enquadramento da —</i> )		
<b>V</b>		
Visita a Lisboa do Presidente Kubitschek de Oliveira (A) .....	68	5
Visita do Presidente da Câmara Municipal a Londres (A) .....	70	5
Voz da Cidade (A) .....	68	66
	69	72
	70	43
	71	69



# ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
<b>Andrade — Ferreira de</b> O Senado da Câmara e os seus Presidentes .....	71	5
<b>B</b>		
<b>Barreto — António Facco Viana (Eng.º)</b> As grandes realizações municipais — O enquadramento da Torre de Belém ....	68	57
<b>Barros — Joaquim Macedo de (Dr.)</b> Secção Jurídica (Providências Municipais, Legislação e Jurisprudência e Bibliografia) — <i>Em todos os números.</i>		
<b>Barros — Maria Armada de Sousa Narciso de</b> O Desenvolvimento de Lisboa de 1890 a 1940 — Contribuição para o seu estudo geográfico .....	71	26
<b>Boxer — C. R.</b> A Ditadura de Pombal e o terramoto de 1755 (Da Revista «History Today», de Novembro de 1955) .....	70	18
<b>C</b>		
<b>Castelo Branco — Fernando (Eng.º)</b> O poeta Le Brun e o terramoto de 1755 .....	68	25
O primeiro semanário lisboeta e português .....	69	19
<b>Chaponnière — Paul (Do Journal de Geneve, de 1 de Novembro de 1955)</b> A Imprensa estrangeira e o terramoto — A terra tremia em Lisboa há duzentos anos .....	68	53
<b>Chaves — Luís (Dr.)</b> Notas etnográficas de Lisboa — «Alforges & Cangalhas» .....	68	13
<b>Costa — Mário</b> O Jardim Constantino e o seu titular, O «Rei dos Floristas» .....	69 70	5 27

Designação	Números	Páginas
<b>E</b>		
<b>Estevam — José</b>		
Os galegos em Lisboa .....	68	33
Lisboa Bélica em 1589 e 1597 .....	69	51
Pina Manique e os franceses .....	71	36
<b>G</b>		
<b>Guimarães Lobato — Luís de (Eng.º) e Eng.º João Rebelo Raposo</b>		
O «Contrôle» da Expansão das Cidades .....	69	26
<b>L</b>		
<b>Lopes Dias — Jaime (Dr.)</b>		
Revista de Direito Municipal (pelo dr. Yves Tito de Oliveira) .....	69	33
<b>Lopes Dias — José (Dr.)</b>		
O Clima de Lisboa segundo os comentários Amato Lusitano (Emendas no artigo)	70	27
<b>M</b>		
<b>Marti — Laurent (Do <i>Journal de Geneve</i>, de 1 de Novembro de 1955)</b>		
A Imprensa estrangeira e o terramoto — A terra tremia em Lisboa há duzentos anos .....	68	53
<b>R</b>		
<b>Ramos — Jorge</b>		
Lisboa, o eterno motivo, a Cidade noiva .....	70	41
<b>Raposo — João Rebelo (Eng.º) e Eng.º Luís de Guimarães Lobato</b>		
O «Contrôle» da Expansão das Cidades .....	69	26
<b>S</b>		
<b>Sette — Joaquim</b>		
Há 60 anos «Fregoli», em Lisboa .....	69	35

# ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
<b>Aboim Pereira — Luís Filipe (2.º-oficial) (Vide Acontecimento cidadãos)</b>		
<b>Acontecimentos cidadãos</b>		
O sr. Presidente do Conselho cumprimenta o dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira à sua chegada ao Aeroporto de Lisboa .....	68	8-A
Outro aspecto da chegada, com a presença de diversas individualidades cumprimentando o dr. Kubitschek de Oliveira .....	68	8-A
Visita do dr. Kubitschek de Oliveira, ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	68	8-B
Banquete oferecido ao dr. Kubitschek de Oliveira, no Palácio da Ajuda .....	68	8-B
Recepção ao Presidente eleito do Brasil, dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Salão Nobre dos Paços do Concelho — Dois aspectos .....	68	47
O Presidente Kubitschek de Oliveira, no Estádio Nacional .....	68	47
Visita do sr. Presidente da República à Exposição «Lisboa de Hoje», apreciando também a maqueta da «Lisboa antes do terramoto de 1755» — Dois aspectos .....	68	48
O sr. Presidente da República aprecia os desenhos e projectos do Plano Director .....	68	49
O sr. Ministro da Marinha visita a Exposição «Lisboa de Hoje», apreciando também a maqueta da «Lisboa antes do terramoto de 1755» .....	68	49
O público visita a Exposição «Lisboa de Hoje» — Dois aspectos .....	68	50
Inauguração da Exposição comemorativa do centenário de Henrique Lopes de Mendonça, no Palácio Galveias .....	68	50
Inauguração do Mercado do Forno do Tijolo .....	68	51
Inauguração do Mercado de Xabregas .....	68	51
Descerramento da lápida, no prédio da Rua Diário de Notícias, n.º 120, onde nasceu Henrique Lopes de Mendonça .....	68	51
Entrega da mensagem do Município de Genebra à Cidade de Lisboa .....	68	52
Cumprimentos da vereação e do funcionalismo superior do Município de Lisboa, ao sr. tenente-coronel Salvação Barreto, por ocasião da passagem do seu 12.º aniversário, na presidência da Câmara — Dois aspectos .....	68	52
Recepção na Estufa Fria, oferecida pela Câmara Municipal de Lisboa ao II Congresso Luso-Espanhol de Cardiologia .....	69	61
O «Mayor» de Oakland visita a Câmara Municipal de Lisboa .....	69	61
Recepção à Imprensa nos Paços do Concelho, relativamente ao «Plano dos Seis Anos» .....	69	61
O sr. Ministro do Interior inaugura a Exposição do «Plano dos Seis Anos» .....	69	62
Visita da vereação à Escola da Célula 6 — Alvalade .....	69	62

Designação	Números	Páginas
O sr. Ministro da Educação Nacional visita a escola do Vale Escuro .....	69	62
Visita da Imprensa e Rádio à Central Leiteira .....	69	63
Recepção aos Congressistas da União Nacional, na Estufa Fria .....	69	63
Conjunto musical que actuou nas festas de Junho, no Largo Menino de Deus	69	63
Um trecho do «Jardim das Belas-Artes», que se realizou na Praça Príncipe Real	69	64
Recepção nos Paços do Concelho aos componentes da F. I. F. A. e da U. E. F. A.	69	64
Recepção na Estufa Fria aos componentes do Congresso Luso-Espanhol de Cirurgia Ortopédica e Traumatológica .....	69	64
Homenagem da Câmara Municipal de Lisboa a Camões, no dia da Raça (10/6/956) .....	69	65
Procissão a Santo António .....	69	65
Visita do sr. Ministro das Obras Públicas, na Exposição «Plano dos Seis Anos»	69	65
Descerramento da lápida a Norberto de Araújo, na rua a que foi dado o seu nome	69	66
Recepção na Estufa Fria, aos componentes do Congresso de Pontes e Estruturas	69	66
Visita do funcionalismo superior da Câmara Municipal de Lisboa às obras do Metropolitano .....	69	66
Inauguração do Pavilhão da Câmara Municipal de Lisboa na Feira Popular ....	70	37
Recepção na Estufa Fria aos componentes da Regata Torbay-Lisboa .....	70	37
Recepção aos componentes da Regata Torbay-Lisboa, nos Paços do Concelho	70	38
Recepção na Estufa Fria aos estudantes do Curso de Férias da Faculdade de Letras de Lisboa .....	70	38
Encerramento da Escola de Recrutados do Batalhão de Sapadores Bombeiros — Cerimónia da entrega dos machados aos novos bombeiros .....	70	39
Congresso Internacional de Química — O prof. dr. António Pereira Forjaz, em nome dos delegados apresenta cumprimentos a S. Ex. <sup>a</sup> o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa .....	70	39
Congresso Internacional de Química — Recepção oferecida pela Câmara Municipal, aos Congressistas, na Estufa Fria .....	70	40
Partida do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, para a visita oficial à Cidade de Londres .....	70	40
Recepção oferecida pela Câmara Municipal de Lisboa, aos Congressistas da Conferência Europeia dos Horários dos Comboios .....	71	51
Cumprimentos do funcionalismo superior do Município ao sr. Luís Pastor de Macedo, pela passagem do 7. <sup>o</sup> aniversário na Vice-Presidência da Câmara	71	51
Entrega da Medalha de prata da Cidade, pelo sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à ilustre artista sr. <sup>a</sup> D. Amélia Rey Colaço .....	71	51
O olisipógrafo Gustavo de Matos Sequeira recebe o Prémio Municipal «Júlio de Castilho» — 1955 .....	71	52
O Grupo «Amigos de Lisboa» representado pelo sr. Gustavo de Matos Sequeira, recebe a «Medalha de Ouro da Cidade» .....	71	52
O 2. <sup>o</sup> -oficial Luís Filipe de Aboim Pereira, recebe a Medalha de Ouro de «Assiduidade e Bons Serviços» .....	71	52
Festas do Outono — Três aspectos .....	71	53
Concerto no Pavilhão dos Desportos — A orquestra Sinfónica Nacional e o violonista Vasco Barbosa .....	71	54
O Presidente da Câmara recebe cumprimentos dos funcionários que completaram 20 anos de serviço .....	71	54
Chegada a Lisboa, do sr. Embaixador do Brasil dr. Álvaro Lins .....	71	54
Pavilhão da Câmara Municipal na Feira Popular — Exposição de maqueta e painéis do Plano de Urbanização da Cidade — Seis aspectos .....	71	57/58

Designação	Números	Páginas
<b>Aeroporto de Lisboa</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Ajuda</b> (1832) — («Hors-texte») Litografia colorida de Celestine Brelaz — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Col. Vieira da Silva — Do album («Dix vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographiées par M. <sup>elle</sup> C. <sup>ne</sup> B.») .....	70	26-A
<b>Alforges, cangalhas e canastras</b>		
Decorações coloridas nas faces externas das cangalhas de madeira — Doze desenhos	68	14-A#18-A
O burro com os alforges de fruta .....	68	15
A saloia sobre os alforges do burro .....	68	17
A varina na venda do peixe .....	68	18
O Campino da Lezíria do Tejo .....	68	20
Elementos decorativos, coloridos, representando faixas em diagonal e em cangalhas de madeira e canastras .....	68	20-A
Tipos de cangalhas de madeira e de cestaria (simples e duplas) .....	68	22
<b>Alvalade</b> ( <i>Visita da vereação à Escola da Célula 6, de —</i> ) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Alvaro Lins</b> (Dr.) (Embaixador do Brasil) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>B</b>		
<b>Batalhão de Sapadores Bombeiros</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>C</b>		
<b>Câmara Municipal</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Câmara Municipal</b> (Conferência Europeia dos Horários dos Comboios) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Camões</b> (Homenagem da C. M. L. a —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Cangalhas de madeira</b> (Decorações coloridas nas faces externas das —) ( <i>Vide Alforges, cangalhas e canastras</i> )		
<b>Capa</b>		
Caravela .....	68	
	69	
	70	
	71	
<b>Castelo de S. Jorge</b> (O) Visto das Escadinhas do Duque .....	71	3
<b>Centenário de Henrique Lopes de Mendonça</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Central Leiteira</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Cercas de Lisboa</b> ( <i>Vide Gráficos</i> )		
<b>Conferência Europeia dos Horários dos Comboios</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		

Designação	Números	Páginas
<b>Congresso Internacional de Química</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Congresso da F. I. F. A. e da U. E. F. A.</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Congresso Luso-Espanhol de Cardiologia (II)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Congresso Luso-Espanhol de Cirurgia Ortopédica e Traumatológica</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Congresso de Pontes e Estruturas</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Constantino José Marques (Rei dos Floristas)</b> Retrato de— Desenho de: Nogueira da Silva— Gravura de: Caetano Alberto (Arquivo Pitoresco—1865) .....	69	10
<b>D</b>		
<b>Dia da Raça</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Desenhos, portadas e abertura de artigos</b> N.º 68— Páginas 4, 5, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 32, 33, 53, 57, 59, 65, 66, 69, 71, 74, 75, 91 e 95. N.º 69— Páginas 1, 3, 4, 18, 19, 22, 25, 26, 32, 34, 35, 39, 40, 50, 51, 67, 70, 71, 72, 75, 77, 81, 91, 93 e 96. N.º 70— Páginas 1, 3, 4, 5, 12, 13, 17, 18, 26, 27, 41, 43, 46, 47, 57, 61, 70, 71 e 74. N.º 71— 1, 3, 4, 5, 26, 34, 36, 38, 55, 56, 59, 69, 73, 76, 77 e 85.		
<b>E</b>		
<b>Embaixador do Brasil (Chegada a Lisboa do Sr.—, Dr. Álvaro Lins)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Encosta do Restelo</b> ( <i>Vide Painel em exposição no Pavilhão Municipal da Feira Popular</i> )		
<b>Escadinhas do Duque (O Castelo de S. Jorge visto das —)</b> .....	71	3
<b>Escola da Célula 6—Alvalade</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Escola do Vale Escuro</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Estádio Nacional</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Estufa Fria—Parque Eduardo VII (Foto de Horácio Novais)</b> .....	68	3
<b>98 Estufa Fria (Recepções na)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Exposição «Lisboa de Hoje»</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Exposições</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		

Designação	Números	Páginas
<b>F</b>		
Faculdade de Letras de Lisboa — Curso de férias na — (Recepção aos estudantes) <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
Feira Popular <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
Festas de Junho (Conjunto musical que actuou no Largo do Menino de Deus) <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
Festas do Outono (Três aspectos das —) <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
Fregoli — Leopoldo <i>(Vide Retratos)</i>		
Freguesias de Lisboa <i>(Vide Gráficos)</i>		
Funcionalismo superior da C. M. L. (Visita do — às obras do Metropolitano) <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
<b>G</b>		
Governo Civil de Lisboa (Realização do — no Cortejo das Festas do Outono) <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
Gráficos		
— relativos às zonas habitacionais de Lisboa .....	69	30
Cercas de Lisboa .....	71	34
Freguesias de Lisboa .....	71	36
Grandes realizações municipais (As) <i>(Vide Torre de Belém — O enquadramento)</i>		
Grupo «Amigos de Lisboa» <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
<b>H</b>		
Henrique Lopes de Mendonça <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
Homenagens <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
<b>I</b>		
Imprensa de Lisboa (Recepção à — nos Paços do Concelho) <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		
Imprensa e Rádio <i>(Vide Acontecimentos cudadinos)</i>		

Designação	Números	Páginas
<b>J</b>		
<b>Jaime Silva</b>		
Três aspectos fotográficos:		
No «relâmpago» — Nos «quadros dissolventes» — Na «medalha» .....	69	36-A
<b>«Jardim das Belas-Artes» (Um trecho que se realizou no — na Praça do Príncipe Real) (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>Jardim Constantino</b> .....	69	5
<b>Jerónimos — 1832 («Hors-Texte»)</b>		
Litografia colorida de Celestine Brelaz — Gabinete de Estudos Orlisiponenses — Col. Vieira da Silva — Do album («Dix vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographiées par M. <sup>lle</sup> C. <sup>no</sup> B.») .....	71	68-A
<b>K</b>		
<b>Kubitschek de Oliveira — Dr. Juscelino (Presidente da República do Brasil)</b> (Vide Acontecimentos cidadãos)		
<b>L</b>		
<b>Laboratório Nacional de Engenharia Civil (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>Lápidas (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>Largo do Menino de Deus (Vide Acontecimentos cidadãos)</b>		
<b>Lisboa</b>		
Chegada ao Aeroporto de — do Dr. Kubitschek de Oliveira — Dois aspectos	68	8-A
Visita do Dr. Kubitschek de Oliveira ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	68	8-B
Banquete oferecido ao ilustre visitante, no Palácio da Ajuda .....	68	8-B
Alforjes & Cangalhas e canastras (Notas etnográficas de —) .....	68	22
Gravura representando — destruída por tremor de terra, na manhã de 1/11/1755, destacando-se D. José I, Rei de Portugal ordenando a sua reedificação	68	28-A
Visita da Sé de — onde foi baptisado Santo António — Gravura de Casellas Branco (Domingos) — Revista Ocidente — Volume XVIII — 1895 — («Hors-Texte») .....	68	32-A
Recepção ao presidente eleito do Brasil, Dr. Kubitschek de Oliveira no Salão Nobre dos Paços do Concelho — Dois aspectos .....	68	47
O sr. Presidente da República visita a Exposição « — de Hoje», apreciando também a maquete da « — antes do terramoto de 1755» — Dois aspectos	68	48
O público visita a Exposição « — de Hoje» — Dois aspectos .....	68	50
Inauguração da Exposição comemorativa do centenário de Henrique Lopes de Mendonça, no Palácio Galveias .....	68	50
Inauguração do Mercado do Forno do Tijolo .....	68	51
Inauguração do Mercado de Xabregas .....	68	51
Entrega da mensagem do Município de Génèbra à Cidade de — .....	68	52
Cumprimentos da vereação e do funcionalismo superior do Município de — ao sr. tenente-coronel Salvação Barreto, por ocasião da passagem do seu XII aniversário, na presidência da Câmara — Dois aspectos .....	68	52

Designação	Números	Páginas
O sr. Ministro da Marinha visita a Exposição «—de Hoje», apreciando com muito interesse a maqueta da «—antes do terramoto de 1755» .....	68	49
O Sr. Presidente da República aprecia os desenhos e projectos do Plano Director, expostos numa das salas dos Paços do Concelho .....	68	49
—nova (Foto de Mário de Oliveira) .....	69	5
Jardim Constantino .....	69	5
Gráficos relativos às zonas habitacionais de— .....	69	30
Palácio das Necessidades (1832) — («Hors-Texte») .....	69	50-A
O «Mayor» de Oakland visita a Câmara Municipal de— .....	69	61
Recepção à Imprensa de— nos Paços do Concelho, relativamente ao «Plano dos Seis Anos» .....	69	61
O sr. Ministro do Interior inaugura a Exposição do «Plano dos Seis Anos» .....	69	62
Visita da Imprensa e Rádio à Central Leiteira .....	69	63
Recepção nos Paços do Concelho aos componentes da F. I. F. A. e da U. F. F. A. .....	69	64
Homenagem da Câmara Municipal de— a Camões, no dia 10 de Junho .....	69	65
Visita do Ministro das Obras Públicas na Exposição «Plano dos Seis Anos» .....	69	65
Visita do funcionalismo superior da Câmara Municipal de— às obras do Metropolitan .....	69	66
Praça do Areiro (Foto de Luís Quintela) .....	70	3
Ajuda (1832) — Litografia colorida de Celestine Brelaz — (C. M. L. — Gabinete de Estudos Olistiponenses — Colecção Vieira da Silva) — Do Album «Dix vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographiées par M. <sup>elles</sup> C. <sup>tes</sup> B.» — («Hors-Texte») .....	70	26-A
Recepção na Estufa Fria, aos componentes da Regata Torbay — .....	70	37
Recepção aos componentes da Regata Torbay —, nos Paços do Concelho .....	70	38
Recepção na Estufa Fria aos estudantes do Curso de Férias da Faculdade de Letras de— .....	70	38
O prof. dr. António Pereira Forjaz, apresenta, em nome dos delegados do Congresso Internacional de Química, cumprimentos a S. Ex. <sup>sa</sup> o Vice-Presidente da C. M. L. .....	70	39
Recepção na Estufa Fria, oferecida aos componentes do Congresso Internacional de Química, pela Câmara Municipal de— .....	70	40
Partida do Presidente da Câmara Municipal de—, para a visita oficial à Cidade de Londres .....	70	40
Cercas de— .....	71	34
Freguesias de— .....	71	36
Recepção oferecida pela Câmara Municipal de— aos Congressistas da Conferência Europeia dos Horários dos Comboios .....	71	51
Cumprimentos do funcionalismo superior do Município de— ao sr. Luís Pastor de Macedo, pela passagem do 7. <sup>o</sup> aniversário na vice-presidência da Câmara .....	71	51
Entrega da medalha de prata da Cidade, pelo sr. Presidente da Câmara Municipal de— à ilustre artista sr. <sup>ta</sup> D. Amélia Rey Colaço .....	71	51
O olisipógrafo Gustavo de Matos Sequeira recebe o Prémio Municipal «Júlio de Castilho» — 1955 .....	71	52
O Grupo «Amigos de—», representado pelo sr. Gustavo de Matos Sequeira, recebe a «Medalha de Ouro da Cidade» .....	71	52
Cortejo das Festas de Outono — Uma realização do Governo Civil de— Três aspectos .....	71	53
A Orquestra Sinfónica Nacional e o violinista Vasco Barbosa num concerto realizado no Pavilhão dos Desportos .....	71	54

Designação	Números	Páginas
O Presidente da Câmara recebe cumprimentos dos funcionários que completaram 20 anos de serviço .....	71	54
Chegada a — do sr. Embaixador do Brasil, Dr. Álvaro Lins .....	71	54
Pavilhão da Câmara Municipal de — na Feira Popular .....	71	57/58
Jerónimos (1832) — Litografia colorida de Celestine Brelaz — (C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Colecção Vieira da Silva) — Do Album «Dix vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographiées par M. <sup>lle</sup> C. <sup>ne</sup> B.» — («Hors-Texte») .....	71	68-A
«Lisboa, antes do terramoto de 1755» (maqueta) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Lisboa nova (Vista aérea — Foto de Mário de Oliveira) .....	69	3
<b>M</b>		
Matos Sequeira — Gustavo de Entrega do Prémio Municipal «Júlio de Castilho» ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
«Mayor» de Oakland (Visita à C. M. L.) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Medalha de ouro de «Assiduidade e Bons Serviços» Entrega da — ao 2. <sup>o</sup> oficial sr. Luís Filipe de Aboim Pereira ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
«Medalha de ouro da Cidade (ao Grupo «Amigos de Lisboa»)» ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Medalha de prata (à grande artista D. Amélia Rey Colaço) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Mensagens ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Mercado do Forno do Tijolo (Inauguração) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Mercado de Xabregas (Inauguração) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Metropolitano ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Ministro da Educação Nacional (Visita do — à Escola do Vale Escuro ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> ))		
Ministro do Interior (O sr. — inaugura a Exposição «Plano dos Seis Anos») ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Ministro da Marinha ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Ministro das Obras Públicas (Visita do — à Exposição «Plano dos Seis Anos») ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Montes Claros (Painel do Plano de — ( <i>Vide Pavilhão Municipal da Feira Popular</i> ))		
Município de Génèbra ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		

Designação	Números	Páginas
<b>N</b>		
<b>Norberto de Araújo (Descerramento da lápida a —)</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>O</b>		
<b>Olivaes — Urbanização dos (Painel em exposição no Pavilhão Municipal da Feira Popular)</b> ( <i>Vide Pavilhão Municipal da Feira Popular</i> )		
<b>Oliveira — Yves Tito de (Dr.)</b> (Administrativista, escritor e jornalista da <i>Revista de Direito Municipal</i> , fundada em Salvador (Brasil)) ..... ( <i>Vide Retratos</i> )	69	33
<b>Orquestra Sinfónica Nacional (no Pavilhão dos Desportos)</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>P</b>		
<b>Paços do Concelho</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Palácio da Ajuda</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Palácio Galveias</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Palácio das Necessidades — 1832 («Hors-Texte»)</b> Litografia colorida de Celestine Brelaz — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Col. Vieira da Silva — (C. M. L.) — Do album («Dix vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographiées par M. <sup>lle</sup> C. <sup>ne</sup> B.») .....	69	50-A
<b>Parque Eduardo VII</b> ( <i>Vide Estufa Fria</i> )		
<b>Pavilhão dos Desportos (Concerto no — pela Orquestra Sinfónica Nacional e o violinista Vasco Barbosa)</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>Pavilhão Municipal na Feira Popular</b> ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> ) <i>Exposição de maqueta e painéis, sobre o plano de urbanização da Cidade —</i> <i>Seis aspectos:</i>		
Maqueta do Plano de urbanização de Montes Claros e Encosta do Restelo	71	57
Painéis do Plano de arranjo da zona da Torre de Belém e Encosta do Restelo .....	71	57
Painel de urbanização dos Olivaes e Plano de construção de blocos escolares	71	57
Alegoria à Cidade de Lisboa .....	71	58
Pormenor do ângulo esquerdo .....	71	58
Pormenor do ângulo direito .....	71	58

Designação	Números	Páginas
Plano de arranjo da zona da Torre de Belém e Encosta do Restelo (Painéis do —) ( <i>Vide Pavilhão Municipal da Feira Popular</i> )		
Plano de construção de blocos escolares (Painel do —) ( <i>Vide Pavilhão Municipal da Feira Popular</i> )		
Plano Director ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
«Plano dos Seis Anos»		
Recepção à Imprensa, nos Paços do Concelho, relativamente ao —	69	61
O sr. Ministro do Interior inaugura a Exposição —	69	62
Visita do sr. Ministro das Obras Públicas na Exposição —	69	65
( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Plano de urbanização de Montes Claros e Encosta do Restelo (Maqueta do —) ( <i>Vide Pavilhão Municipal da Feira Popular</i> )		
Praça do Areeiro (Foto de Luís Quintela)	70	3
Praça do Príncipe Real ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Prémio Municipal «Júlio de Castilho» ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Presidente da Câmara ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Presidente da C. M. L. (Entrega da medalha de prata a D. Amélia Rey Colaço) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Presidente da Câmara (Cumprimentos apresentados ao Ex. <sup>mo</sup> Sr. — pelos funcionários que completaram 20 anos de serviço) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Presidente da C. M. L. (Partida do — para Londres) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Presidente da C. M. L., em Londres (O) (Seis aspectos)		
O — entra no Guildhall ao lado de Lord Mayor, seguido pela Lady Mayoress e pelos membros das suas comitivas	70	8-A
Um dos momentos da imponente recepção no Guildhall	70	8-B
Apresentação de convidados no Guildhall	70	8-C
Banquete no Haberdashers Hall (antiga Corporação dos Retrozeiros)	70	8-D
Observando as novas construções em Golden Lane Housing State	70	8-D
Visita ao Royal Festival Hall (Sala de Concertos)	70	8-D
Presidente do Conselho ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
104 Presidente da República ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos e Lisboa</i> )		
Presidente da República do Brasil em Lisboa (O) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Procições ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		

Designação	Números	Páginas
<b>R</b>		
Rádio e Imprensa (Visita da) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Recepções ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Regata Torbay-Lisboa ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Rei dos Floristas ( <i>Vide Constantino José Marques e Retratos</i> )		
Retratos		
— de Constantino José Marques (Rei dos Floristas) .....	69	10
— do dr. Yves Tito de Oliveira .....	69	33
— de Leopoldo Fregoli .....	69	36-A
— de Jaime Silva — Três aspectos .....	69	36-B
Rey Colaço — D. Amélia (Entrega da medalha de prata a D. Amélia — pelo sr. Presidente da Câmara Municipal) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Rua Diário de Notícias ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
<b>S</b>		
Salvação Barreto — Tenente-coronel Álvaro ( <i>Vide O Presidente da C. M. L., em Londres</i> )		
Santo António ( <i>Vide Lisboa</i> )		
Santo António (Procissão a —) ( <i>Vide Acontecimentos cidadãos</i> )		
Sé de Lisboa («Hors-texte») ( <i>Vide Lisboa</i> )		
<b>T</b>		
«Terceiro Mercúrio da Europa»		
Desenho do — o último número da colecção existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, publicado em 4 de Junho de 1689 .....	69	22
Torre de Belém (O enquadramento da —)		
Aspecto actual dos terrenos em volta da — .....	68	62-A
Perspectiva do futuro arranjo da zona da — .....	68	62-A
Plano de conjunto (arranjo da zona da —) .....	68	62-B
Maqueta do projecto .....	68	62-B
Torre de Belém — Plano de arranjo da zona da — (Painel do) ( <i>Vide Pavilhão Municipal da Feira Popular</i> )		

Designação	Números	Páginas
<b>U</b>		
<b>União Nacional—Recepção aos Congressistas da —, na Estufa Fria</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Urbanização dos Olivais e Plano de construção de blocos escolares (Painel de—)</b> ( <i>Vide Pavilhão Municipal da Feira Popular</i> )		
<b>V</b>		
<b>Vasco Barbosa (violinista)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Vale Escuro</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Vereação da C. M. L. (Visita da)</b> ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Vice-Presidente da Câmara</b> Cumprimentos do funcionalismo superior do Município, ao sr. Luís Pastor de Macedo, pela passagem do 7.º aniversário, no cargo de— ( <i>Vide Acontecimentos citadinos</i> )		
<b>Visita do Presidente Salvação Barreto a Londres (A)</b> ( <i>Vide O Presidente da C. M. L., em Londres</i> )		

